

CIBEC/INEP



B0012406

MANEQUIM

MANUAL DE EQUIPAMENTO

VOL 4

PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MEC SG
PREMEN

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

MANUAL DE EQUIPAMENTO

1974

EP

ESCOLA
POLIVALENTE
1.^a à 8.^a SÉRIE
5.^a à 8.^a SÉRIE

1º GRAU

MANUAL DE EQUIPAMENTO

LISTAGEM DO
"MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR"
POR AMBIENTES OU UNIDADES ESPACIAIS

VOL4

PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MEC SG
PREMEN
GERÊNCIA DO PROJETO DE EQUIPAMENTO **GEQ**

INTRODUÇÃO

1

- CONSIDERAÇÕES . O presente volume tem por finalidade apresentar a distribuição do "Mobiliário e Equipamento Escolar" pelos Ambientes e Unidades Espaciais que compõem uma Escola Polivalente.
- CARACTERÍSTICAS . Neste Volume, os artigos foram discriminados de forma sintética, apenas com os dados julgados essenciais à sua caracterização. Em consequência, deve ser entendido como um documento de consulta específica (distribuição do equipamento), complementado pelos demais Volumes deste MANEQ.
- AMBIENTES E ESPACIAIS . Os Ambientes e Unidades Espaciais, abaixo listados, compõem as Escolas Polivalentes do 1º Grau dos tipos:
- . Escola Polivalente de 4 séries (5a. à 8a. Série - Modelos 2R, 3R, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14)
 - . Escola Polivalente de 8 séries (1a. à 8a. Série - Modelos 1, IA, 1B e 1C)
- . Vale assinalar que nem todos os Ambientes e Unidades Espaciais listados são encontrados, obrigatoriamente, na Escola Polivalente de 4 séries (5a. à 8a. Série), dependendo a sua existência do projeto arquitetônico relativo a cada Modelo.

AMBIENTES E UNIDADES ESPACIAIS	CÓDIGO	SEQUENCIA	Folha
Área de Campo para Esportes	ADES	2.4.19	136
Área de Campo para Trabalhos Agrícolas	TATC	2.4.2.5.	80
Área de Recreio Coberto	AREC	3.1	138
Área de Viveiros de Técnicas Agrícolas	VITA	2.4.2.3	75
Área do Jardim de Ciências	JDCI	2.4.13	127
Biblioteca	BIBL	2.3	23
Cantina	CANT-1	3.2.1	139
Copa da Cantina	CANT-4	3.2.4	142
Copa do Apoio Pedagógico	COPA	2.1.5	18
Cozinha da Cantina	CANT-2	3.2.2	140
Despensa da Cantina	CANT-3	3.2.3	141
Ginásio Coberto/Auditório/Anfi teatro	GINC	2.4.20	137
Laboratório de Ciências	LACI	2.4.10	113
Laboratório de Técnicas Agrícolas	LATA	2.4.2.2	68
Sala da Cooperativa	COOP	3.3.1	143
Sala da Enfermaria	ENFR	3.5.1	146
Sala da Secretaria do Serviço de Orientação Educacional	SEOE	2.2.1.1	19
Sala da Oficina de Técnicas Agrícolas	OATA	2.4.2.1	64
Sala de Artes e Desenho	SAAD	2.4.9	111

AMBIENTES E UNIDADES ESPACIAIS	CODIGO	SEQUÊNCIA	Folha
Sala de Atendimento/Espera da Secretaria Geral	SAES-1	1.2.1	4
Sala de Aula de 1a. à 4a. Série	SANE-1	2.4.5	107
Sala de Aula de 5a. à 8a. Série	SANE-2	2.4.7	109
Sala de Depósito de Educação Física	DPEF	2.4.16	131
Sala de Depósito de Materiais de Limpeza	DPML	4.5	160
Sala de Depósito de Materiais de Artes Industriais	DPAI	2.4.1.2	47
Sala de Depósito de Materiais de Técnicas Agrícolas	DPTA	2.4.2.4	76
Sala de Depósito de Recursos Didáticos	DPRD	2.1.3.2	13
Sala de Depósito de Trabalhos Executados de Artes Industriais	DPTI	2.4.1.3	63
Sala de Depósito do Jardim de Ciências	DPJC	2.4.14	128
Sala de Depósito e Arquivo da Secretaria Geral	DPAS	1.2.3	7
Sala de Educação Física	SAEF	2.4.15	129
Sala de Entrevista do Serviço de Orientação Educacional	SAEN	2.2.1.3	21
Sala de Espera da Assistência Médico-Dentária	SAES-2	3.5.4	150
Sala de Estar dos Professores	SAPF	2.1.2	11
Sala de Expediente da Secretaria Geral	SECR	1.2.2	5
Sala de Preparação de Ciências	SAPC	2.4.12	115
Sala de Preparação de Material Didático	SARD	2.1.3.1	12
Sala de Projeções de Ciências	SAPJ	2.4.11	114

AMBIENTES E UNIDADES ESPACIAIS	CÓDIGO	SEQUENCIA	Folha
Sala de Reuniões da Direção	SARE	1.1.3	3
Sala de Reuniões do Serviço de Orientação Educacional	SARO	2.2.1.4	22
Sala de Uso Múltiplo de 1a. a 4a. Série	ARUM-1	2.4.6	108
Sala de Uso Múltiplo de 5a. à 8a. Série	ARUM-2	2.4.8	110
Sala do Almojarifado	ALMO	4.1	153
Sala do Clube Estudantil	CLUB	3.2.4	145
Sala do Consultório Médico	GBMD	3.5.2	148
Sala do Consultório Odontológico	GBDN	3.5.3	149
Sala do Diretor	GBDR	1.1.1	1
Sala do Orientador Educacional	GBOE	2.2.1.2	20
Sala do Serviço de Orientação Pedagógica	GBOP	2.1.1	10
Sala do Vice-Diretor	GBVD	1.1.2	2
Sanitário Feminino da Assistência Médico-Dentária	SNFE-4	3.5.5.2	152
Sanitário Feminino da Direção e Administração	SNFE-1	1.3.2	9
Sanitário Feminino do Apoio Pedagógico	SNFE-2	2.1.4.2	17
Sanitário Feminino Geral	SNAA	4.3.2	157
Sanitário Feminino (Professoras) da Educação Física	SNFE-3	2.4.17.2	133
Sanitário Masculino da Assistência Médico-Dentária	SNMA-4	3.5.5.1	151
Sanitário Masculino da Direção e Administração	SNMA-1	1.3.1	8

AMBIENTES E UNIDADES ESPACIAIS	CÓDIGO	SEQUENCIA	Folha
Sanitário Masculino do Apoio Pedagógico	SNMA-2	2.1.4.1	16
Sanitário Masculino Geral	SNAO	4.3.1	156
Sanitário Masculino (Professores) da Educação Física	SNMA-3	2.4.17.1	132
Sanitário/Vestiário Feminino para Funcionárias	SNZF	4.4.2	159
Sanitário/Vestiário Masculino para Funcionários	SNZM	4.4.1	158
Setor Alimentação da Sala de Educação para o Lar	ELAL	2.4.3.2	84
Setor Artes Gráficas da Sala da Oficina de Artes Industriais	OIAG	2.4.1.1.4	40
Setor Artes Promocionais da Sala de Técnicas Comerciais	TCAP	2.4.4.2	100
Setor Cerâmica da Sala da Oficina de Artes Industriais	OICE	2.4.1.1.5	44
Setor Compras da Sala de Técnicas Comerciais	TCCO	2.4.4.4	102
Setor Contabilidade da Sala de Técnicas Comerciais	TCCT	2.4.4.8	106
Setor Decoração da Sala de Educação para o Lar	ELDE	2.4.3.3	90
Setor Eletricidade da Sala da Oficina de Artes Industriais	OIEL	2.4.1.1.6	45
Setor Geral da Sala da Oficina de Artes Industriais	SAAI	2.4.1.1.1	25
Setor Geral da Sala de Educação para o Lar	SAEL	2.4.3.1	81
Setor Geral da Sala de Técnicas Comerciais	SATC	2.4.4.1	96
Setor Loja da Sala de Técnicas Comerciais	TCLJ	2.4.4.3	101
Setor Madeira da Sala da Oficina de Artes Industriais	OIMA	2.4.1.1.2	26
Setor Manejo do Lar da Sala de Educação para o Lar	ELML	2.4.3.4	91

AMBIENTES E UNIDADES ESPACIAIS	CODIGO	SEQUÊNCIA	Folha
Setor Metal da Sala da Oficina de Artes Industriais	OIME	2.4.1.1.3	31
Setor Pessoal da Sala de Técnicas Comerciais	TCPE	2.4.4.6	104
Setor Vendas a Credito da Sala de Técnicas Comerciais	TCVC	2.4.4.5	103
Setor Vendas da Sala de Técnicas Comerciais	TCVE	2.4.4.7	105
Setor Vestiário da Sala de Educação para o Lar	ELVT	2.4.3.5	93
Vestiário Feminino para Alunas	VEAA	2.4.18.2	135
Vestiário Masculino para Alunos	VEAO	2.4.18.1	134
Zeladoria	QAZL	4.2	155

OBSERVAÇÕES

Na coluna "DISCRIMINAÇÃO" constam somente os dados essenciais à identificação dos artigos listados. Para a obtenção das especificações técnicas, consultar o 2º VOLUME (ESPECIFICAÇÕES GERAIS) e o 3º VOLUME (LISTAGEM DO "MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR" POR CATEGORIAS).

Na coluna "Nº/CODIGO" constam os Números de Código/GEQ, que individualizam cada artigo discriminado, e os Números de Código/AE, que referenciam os artigos plotados nas Plantas de Arquitetura e Engenharia relativas ao Equipamento das Escolas Polivalentes.

Na coluna "DOTAÇÃO/TIPO" constam os três tipos de dotação atualmente em vigor para as Escolas Polivalentes de 4 e 8 séries, assim:

- Dotação/Tipo 1 - válida para as Escolas Polivalentes do tipo de 4 séries (5a. à 8a. Série) e de Modelos 2R e 3R;
- Dotação/Tipo 2 - válida para as Escolas Polivalentes do tipo de 4 series (5a. à 8a. Série) e de Modelos 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14;
- Dotação/Tipo 3 - válida para as Escolas do tipo de 8 séries (1a. à 8a. Série) e de Modelos 1, IA, 1B e 1C.

As quantidades registradas nas colunas de dotação referem-se à totalidade dos Ambientes ou Unidades Espaciais de mesmo nome existentes em cada unidade educacional. (Exemplo: no quadro referente ao Ambiente: 2.4.7-Sala de Aula de 5a. à 8a. Série - SANE - 2 - a dotação 280, correspondente ao artigo "MESA DE TRABALHO - (para aluno - 0,60x0,40x0,71 m)", significa a quantidade total para 7 (sete) Salas de Aula).

As referências constantes da coluna "OBS." correspondem às informações encontradas no rodapé dos respectivos quadros. De um modo geral, referem-se à origem de artigos que não são fornecidos diretamente pela Gerência do Projeto de Equipamento-GEQ.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 1.

DIREÇÃO/ADMINISTRAÇÃO

Ambiente ou Unidade Espacial: 1.1.1

SALA DO DIRETOR - (GBDR) 1 (uma)

Setor ou Subdivisão.....:

ORD	DISCRIMINAÇÃO	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		QEQ	AE	1	2	3	
1	BANDEIRA ESCOLAR - (0,90x1,28 m)	I 8/01.1.A		1	1	1	(1)
2	BANDEIRA ESTADUAL - (0,90x1,28 m)	I 8/02.1.A	E 13	1	1	1	
3	BANDEIRA NACIONAL - (0,90x1,28 m)	I 8/03.1.A	E 14	1	1	1	
4	BASE PARA BANDEIRA	I 8/04.1.A	E 16	2	2	2	
5	CABIDE PARA ROUPA	G 10/02.1.A		2	2	2	
6	CESTA PARA PAPÉIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45	1	1	1	
7	CINZEIRO	G 8/01.1.A		2	2	2	
8	ESTANTE PARA LIVROS E ROUPAS - (1,00x0,42x1,60 m)	A 8/10.1.A	M 55	1	1	1	
9	MESA DE TELEFONE - (0,50x0,32x0,67 m)	A 8/17.1.A	M 69	1	1	1	
10	MESA ESCRIVANINHA - (3 gavetas - 1,25x0,70x0,74 m)	A 8/13.2.A	M 80	1	1	1	
11	MESA LATERAL - (0,50x0,50x0,38 m)	A 15/04.1.A	M 81	1	1	1	
12	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS - (estofada - 0,52x0,58x0,82x0,39 m)	A 8/18.1.A	M 85	2	2	2	
13	POLTRONA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada - 0,54x0,64x0,75x0,30 m)	A 15/05.1.A	M 86	3	3	3	
14	PORTA-LAPIS	C 8/08.1.A		1	1	1	
OBS:- (1) A ser fornecido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL.							1

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 1. - DIREÇÃO/ADMINISTRAÇÃO

Ambiente ou Unidade Espacial: 1.1.2 - SALA DO VICE-DIRETOR - (GBVD) -- 1 (uma) na Escola Polivalente de 4 séries (5ª a 8ª Série) e 2 (duas) na Escola Polivalente de 8 séries (1ª a 8ª Série)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	ARMARIO-ESTANTE	J 17/01.1.A	C 1				(1)
2	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - (0,47x0,72x1,34 m)	A 8/02.1.A	M 13	1	1	2	
3	CABIDE PARA ROUPA	G 10/02.1.A		4	4	8	
4	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada - 0,42x0,54x0,79x0,39 m)	A 8/06.2.A	M 41	6	6	12	
5	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45	2	2	4	
6	CINZEIRO	G 8/01.1.A		2	2	4	
7	ESTANTE PARA LIVROS E ROUPAS - (1,00x0,42x1,60 m)	A 8/10.1.A	M 55	1	1	2	
8	FICHÁRIO - (1 gaveta - 0,17x0,136x0,43 m)	A 8/11.1.A	M 57	1	1	2	
9	FURADOR DE PAPEIS	C 8/04.1.A		1	1	2	
10	GRAMPEADOR - (1)e escritório)	C 8/05.1.A		1	1	2	
11	MESA ESCRIVANINHA - (3 gavetas - 1,25x0,70x0,74 m)	A 8/13.2.A	M 80	2	2	4	
12	PORTA-LÁPIS	C 8/08.1.A		2	2	4	
OBS.- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.							2

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 1.

DIREÇÃO/ADMINISTRAÇÃO

Ambiente ou Unidade Espacial: 1.1.3

SALA DE REUNIÕES DA DIREÇÃO (SARE) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS		
		G E Q	AE	1	2	3			
1	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ	I	14/01.1.A			1	1	1	
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada - 0,42x0,54x0,79x0,39 m)	A	8/06.2.A	M	41	8	8	8	
3	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A	8/07.1.A	M	45	1	1	1	
4	CINZEIRO	G	8/01.1.A			4	4	4	
5	MESA DE REUNIÃO - (2,00x1,00x0,74 m)	A	8/16.1.A	M	68	1	1	1	
6	QUADRO DE GIZ	J	14/06.1.A	C	20				(1)
OBS.: (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.									

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 1.

DIREÇÃO /ADMINISTRAÇÃO

Ambiente ou Unidade Espacial: 1.2.1

SALA DE ATENDIMENTO/ESPERA DA SECRETARIA GERAL - (SAES -1) , -
1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

No ORD	DISCRIMINAÇÃO	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		QEQ	AE	1	2	3	
1	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ	I 14/01.1.A		1	1	1	
2	BANCO DE TRÊS LUGARES - (1,80x0,53x0,70 m)	A 8/04.1.A	M 33	2	2	2	
3	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISOS	J 14/07.1.A	C 21				(1)
OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.							4

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : I.

DIREÇÃO/ADMINISTRAÇÃO

Ambiente ou Unidade Espacial: 1.2.2

SALA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL (SECR) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - (12x7,5 cm)	C 8/02.1.A	-	2	2	4	
2	ARMARIO-ESTANTE	J 17/01.1.A	C 1	-	-	-	(1)
3	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - (0,47x0,72x1,34 m)	A 8/02.1.A	M 13	6	6	12	
4	BANCADA DE TRABALHO	J 8/03.1.A	C 4	-	-	-	(1)
5	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - (0,28x0,35x0,04 m)	A 8/05.1.A	M 34	3	3	6	
6	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	6	6	12	
7	CESTA PARA PAPÉIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45	3	3	6	
8	CINZEIRO	G 8/01.1.A	-	2	2	4	
9	ESTANTE PARA LIVROS - (0,80x0,30x1,67 m)	A 8/08.1.A	M 54			2	
10	ESTILETE PARA ESTÊNCEL - (Jg/3)	C 8/03.1.A	-			2	
11	FURADOR DE PAPÉIS	C 8/04.1.A	-			2	
12	GRAMPEADOR - (1)e escritório)	C 8/05.1.A	-			2	
13	GRAMPEADOR REFORÇADO	C 11/13.1.A	E 75			2	
14	LIVRO BORRADOR	3 M/46.1.A	-			1	(2)
15	LIVRO CAIXA	3 M/47.1.A	-			1	(2)
16	LIVRO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA	3 M/48.1.A	-			1	(2)
17	LIVRO PARA ATA	3 M/45.1.A	-	2	2	2	(2)
18	LIVRO PROTOCOLO	3 M/49.1.A	-			1	(2)
19	LIVRO DE REGISTRO DE MATRICULA	3 M/50.1.A	-			1	(2)
20	MAQUINA DE CALCULAR	F 8/02.1.A	E 84			2	
OBS - (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO. (2) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL .							5

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 1.

- DIREÇÃO/ADMINISTRAÇÃO

Ambiente ou Unidade Espacial: 1.2.2

- SALA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL (SECR) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
		GEQ	AE	1	2	3		
21	MAQUINA DE ESCREVER - (grande)	F	8/03.1.A1	E 88	1	1	2	
22	MAQUINA DE ESCREVER - (média)	F	8/03.1.A2	E 87	1	1	2	
23	MAQUINA DE SOMAR	F	8/04.1.A	E 90	1	1	2	
24	MESA DE MAQUINA - (1,10x0,50x0,67 m)	A	8/14.1.A	M 67	2	2	4	
25	MESA DE TELEFONE - (0,50x0,32x0,67 m)	A	8/17.1.A	M 69	1	1	2	
26	MESA ESCRIVANINHA - (3' gavetas - 1,25x0,70x0,74 m)	A	8/13.2.A	M 80	3	3	6	
27	MUNIDOR PARA FITA ADESIVA	C	8/06.1.A		1	1	1	
28	PASTA PARA ARQUIVO - (suspensa - Cx/25)	3	M/65.1.A		4	4	8	
29	QUADRO ARMÁRIO PARA CHAVES - (0,55x0,65x0,90 m)	H	8/02.1.A	E 107	1	1	2	
30	QUADRO DE CELOTEX COM MOLDURA	J	8/04.1.A	C 19				(1)
31	RÉGUA MILIMETRADA - (30 cm)	C	8/09.1.A1		2	2	4	
32	TESOURA PARA ESCRITÓRIO - (250 mm)	B	8/01.1.A		1	1	2	
OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.								6

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : I.

- DIREÇÃO/ADMINISTRAÇÃO

Ambiente ou Unidade Espacial: 1.2.3

- SALA DE DEPOSITO E ARQUIVO DA SECRETARIA GERAL

(1)PAS) -

Setor ou Subdivisão

1 (uma)

N.º ORD	DISCRIMINAÇÃO	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		Q E Q	AE	1	2	3	
1	DUPLICADOR - (a álcool)	F 8/01.1.A	E 34	1	1	1	(1)
2	ESTÊNCEL PARA MIMEOGRAFO A TINTA - (Cx/24 Fl)	3 M/17.1.A	-	6	6	6	
3	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER	3 M/20.1.A	-	2	2	4	
4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - (23/17 - Cx/1000)	7 M/14.1.A	-			2	
5	MATRIZ PARA DUPLICADOR A ÁLCOOL - (Cx/100)	3 M/51.1.A	-			2	
6	MESA AUXILIAR - (1,10x0,50x0,74 m)	A 8/12.1.A	M 61			1	
7	MESA DE TRABALHO - (0,80x0,60x0,74 m)	A 1/02.1.A	M 70			1	
8	MIMEOGRAFO	F 8/05.1.A	E 95			1	
9	PAPEL CARBONO PARA DUPLICADOR A ÁLCOOL - (Cx/100 Fl)	3 M/58.1.A	-			2	
10	PASTA PARA ARQUIVO - (tipo AZ)	3 M/66.1.A	-	20	20	20	
11	PRATELEIRA APLICADA	J 6/01.1.A	C 18	-	-	-	
12	TALABARTE PARA BANDEIRA	I 8/05.1.A	-	2	2	2	
13	TINTA PARA MIMEOGRAFO - (Tb/330 g)	3 M/72.1.A	-	2	2	2	
14	TOCA-DISCO - (Jg/7 Pç)	E 17/08.1.A	E 122	1	1	1	
15	VERNIZ CORRETOR PARA ESTÊNCEL - (Fco)	3 M/74.1.A		2	2	2	
OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.							7

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 1. - DIREÇÃO/ADMINISTRAÇÃO

Ambiente ou Unidade Espacial: 1.3.1 - SANITÁRIO MASCULINO DA DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (SNMA-1)
 1 (um)

Setor ou Subdivisão :

No ORD	DISCRIMINAÇÃO	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ESPELHO	I 2/03.1.AI	C 13	1	1	1	(1)
2	PORTA-PAPEL TOALHA	I 2/07.1.A	E 100	1	1	1	

OBS:- (1) - A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 1. - DIREÇÃO/ADMINISTRAÇÃO
 Ambiente ou Unidade Espacial: 1.3.2 - SANITÁRIO FEMININO DA DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - (SNFE-1) -
 1 (um)
 Setor ou Subdivisão :

ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	ESPELHO	I 2/03.1 .AI	C 13	1	1	1	(1)
2	PORTA-PAPEL TOALHA	I 2/07.1 .A	E 100	1	1	1	
	y						
OBS: (1) - A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.							9

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.1.1 - SALA DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA (GBOP) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

ORD	DISCRIMINAÇÃO	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ARMARIO-ESTANTE	J 17/01.1.A	C 1				(1)
2	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - (0,47x0,72x1,34 m)	A 8/02.1.A	M 13	1	1	2	
3	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada - 0,42x0,54x0,79x0,39 m)	A 8/06.2.A	M 41	4	4	8	
4	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45	2	2	4	
5	CINZEIRO	G 8/01.1.A		2	2	4	
6	ESTANTE PARA LIVROS - (0,80x0,30x1,67 m)	A 8/08.1.A	M 54	1	1	2	
7	FICHÁRIO - (1 gaveta - 0,17x0,136x0,43 m)	A 8/11.1.A	M 57	1	1	2	
8	FURADOR DE PAPEIS	C 8/04.1wA		1	1	2	
9	GRAMPEADOR - (1)e escr/ítório)	C 8/05.1.A		1	1	2	
10	MESA ESCRIVANINHA - (3 gavetas - 1,25x0,70x0,74 m)	A 8/13.2.A	M 80	2	2	4	

OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

10

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.1.2 - SALA DE ESTAR DOS PROFESSORES - (SAPF) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	ARMÁRIO PARA ROUPAS (ESCANINHOS) - (1,50x0,43x1,82 m)	A 8/01A.1.A	M 12	3	3	6	
2	MESA DE CENTRO - (1,00x0,50x0,38 m)	A 15/03.1.A	M 62	1	1	2	
3	MESA LATERAL - (0,50x0,50x0,38 m)	A 15/04.1.A	M 81	2	2	4	
4	POLTRONA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada - 0,54x0,64x0,75x0,30 m)	A 15/05.1.A	M 86	7	7	14	
OBS:							11

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.1.3.1 - SALA DE PREPARAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - (SARD) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ	I 14/01.1.A		1	1	2	
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	11	11	22	
3	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45	2	2	4	
4	CINZEIRO	G 8/01.1.A		2	2	4	
5	FICHÁRIO - (1 gaveta -0,17x0,136x0,43 m)	A 8/11.1.A	M 57	1	1	2	
6	GRAMPEADOR REFORÇADO	C 11/13.1.A	E 75	1	1	2	
7	MAPOTECA - (1,30x0,97x0,67 m)	A 17/01.1.A	M 60	1	1	2	
8	MAQUINA DE ESCREVER - (grande)	F 8/03.1.AI	E 88	1	1	2	
9	MESA AUXILIAR - (1,10x0,50x0,74 m)	A 8/12.1.A	M 61	1	1	2	
10	MESA DE MAQUINA - (1,10x0,50x0,67 m)	A 8/14.1.A	M 67	1	1	2	
11	MESA DE TRABALHO - (1,10x0,50x0,74 m)	A 8/17A.1.A	M 72	10	10	20	
12	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISOS	J 14/07.1.A	C 21				(1)
13	RÉGUA MILIMETRADA - (30 cm)	C 8/09.1.AI		1	1	1	
14	RÉGUA MILIMETRADA - (50 cm)	C 8/09.1.A2		1	1	1	
OBS: (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.							12

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.1.3.2 - SALA DE DEPOSITO DE RECURSOS DIDÁTICOS - (1)PRD) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

N.o ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	ACETATO TRANSPARENTE - (Cx/100 Fl)	7 M/01.1.A	-	1	1	2	
2	ÁLBUM SERIADO - (títulos diversos)	8 L/01.1.A a	-	-	-	-	(1)
3	CAIXA DE CONEXÕES PARA FONES	I 17/01A.1.A	E 22	4	4	8'	
4	CAIXA DE RETROPROJEÇÃO - (1,10x0,65x0,74 m)	I 17/01B.1.A	E 23	1	1	2	
5	CANETA HIDROGRÁFICA - (Jg/6)	C 17/02.1.A	-	3	3	6	
6	COMPASSO PARA QUADRO DE GIZ - (45 cm)	C 14/01.1.A	-	3	3	6	
7	DIAFILME - (títulos diversos)	4 L/01.1.A a	-	-	-	-	(1)
8	DIAPOSITIVO - (títulos diversos)	5 L/01.1.A a	-	-	-	-	(1)
9	DUPLICADOR - (a álcool)	F 8/01.1.A	E 34	1	1	2	
10	ELETROLA	E 17/01.1.A	E 35	2	2	4	
11	EPISCOPIO	E 17/02.1.A	E 38	1	1	2	
12	ESQUADRO PARA QUADRO DE GIZ - (45° - 60 e 60 cm)	C 14/02.1.A	-	3	3	6	
13	ESQUADRO PARA QUADRO DE GIZ - (60° - 30 e 60 cm)	C 14/02.2.A	-	3	3	6	
14	FILME SONORO - (títulos diversos)	6 L/01.1.A a	-	-	-	-	(1)
15	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER	3 M/20.1.A	-	1	1	2	
16	FONE DE CABEÇA - (par)	C 17/01C.1.A	-	32	32	64	
17	GLOBO GEOGRÁFICO	14 L/01.1.A a	-	-	-	-	(1)
18	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - (23/17 - Cx/1000)	7 M/14.1.A	-	1	1	2	
19	GRAVADOR DE FITA	E 17/03.1.A	E 76	4	4	8	
20	LÂMPADA - (halógena - para episcópio - 1000 W)	7 M/21.1.A	-	2	2	4	
OBS:- (1) - "Discriminação" (Títulos), "Nº de Código" e "Dotação" - constantes da "RELAÇÃO DE MEIOS AUXILIARES".							13

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 1. - DIREÇÃO/ADMINISTRAÇÃO

Ambiente ou Unidade Espacial: 1.1.1 - SALA DO DIRETOR - (GBDR) - 1 (utaa)

Setor ou Subdivisão :

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO		
		Q E Q	AE	1	2	3
1	BANDEIRA ESCOLAR - (0,90x1,28 m)	I 8/01.1.A	-	1	1	1
2	BANDEIRA ESTADUAL - (0,90x1,28 m)	I 8/02.1.A	E 13	1	1	1
3	BANDEIRA NACIONAL - (0,90x1,28 m)	I 8/03.1.A	E 14	1	1	1
4	BASE PARA BANDEIRA	I 8/04.1.A	E 16	2	2	2
5	CABIDE PARA ROUPA	G 10/02.1.A	-	2	2	2
6	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45	1	1	1
7	CINZEIRO	G 8/01.1.A	-	2	2	2
8	ESTANTE PARA LIVROS E ROUPAS - (1,00x0,42x1,60 m)	A 8/10.1.A	M 55	1	1	1
9	MESA DE TELEFONE - (0,50x0,32x0,67 m)	A 8/17.1.A	M 69	1	1	1
10	MESA ESCRIVANINHA - (3 gavetas - 1,25x0,70x0,74 m)	A 8/13.2.A	M 80	1	1	1
11	MESA LATERAL - (0,50x0,50x0,38 m)	A 15/04.1.A	M 81	1	1	1
12	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS - (estofada - 0,52x0,58x0,82x0,39 m)	A 8/18.1.A	M 85	2	2	2
13	POLTRONA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada - 0,54x0,64x0,75x0,30 m)	A 15/05.1.A	M 86	3	3	3
14	PORTA-LAPIS	C 8/08.1.A		1	1	1

OBS:- (1) A ser fornecido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 1.

- DIREÇÃO/ADMINISTRAÇÃO

Ambiente ou Unidade Espacial: 1.1.2

- SALA DO VICE-DIRETOR -JGBVD) 1 (uma) na Escola Polivalente de 4 séries (5ª à 8ª Serie) e (1)uas) na Escola Polivalente de 8 series (1ª à 8ª série)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	ARMARIO-ESTANTE	J 17/01.1.A	C 1				(1)
2	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - (0,47x0,72x1,34 m)	A 8/02.1.A	M 13	1	1	2	
3	CABIDE PARA ROUPA	G 10/02.1.A		4	4	8	
4	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada - 0,42x0,54x0,79x0,39 m)	A 8/06.2.A	M 41	6	6	12	
5	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45	2	2	4	
6	CINZEIRO	G 8/01.1.A		2	2	4	
7	ESTANTE PARA LIVROS E ROUPAS - (1,00x0,42x1,60 m)	A 8/10.1.A	M 55	1	1	2	
8	FICHÁRIO - (1 gaveta - 0,17x0,136x0,43 m)	A 8/11.1.A	M 57	1	1	2	
9	FURADOR DE PAPEIS	C 8/04.1.A		1	1	2	
10	GRAMPEADOR - (1)e escritório)	C 8/05.1.A		1	1	2	
11	MESA ESCRIVANINHA - (3 gavetas - 1,25x0,70x0,74 m)	A 8/13.2.A	M 80	2	2	4	
12	PORTA-LAPIS	C 8/08.1.A		2	2	4	
OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.							2

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional 1. - DIREÇÃO/ADMINISTRAÇÃO

Ambiente ou Unidade Espacial 1.1.3 - SALA DE REUNIÕES DA DIREÇÃO (SARE) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

ORD	DISCRIMINAÇÃO	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS		
		GEQ	AE	1	2	3			
1	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ	I	14/01.1.A			1	1	1	(1)
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada - 0,42x0,54x0,79x0,39 m)	A	8/06.2.A	M	41	8	8	8	
3	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A	8/07.1.A	M	45	1	1	1	
4	CINZEIRO	G	8/01.1.A			4	4	4	
5	MESA DE REUNIÃO - (2,00x1,00x0,74 m)	A	8/16.1.A	M	68	1	1	1	
6	QUADRO DE GIZ	J	14/06.1.A	C	20				
OBS.: (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.									3

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.1.3.2 - SALA DE DEPOSITO DE RECURSOS DIDÁTICOS - (1)PRD) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
		G E Q	AE	1	2	3		
21	LÂMPADA - (incandescente - para projetor - 750 W)	7	M/22.1.A	-	2	2	4	
22	LÂMPADA - (halógena - para projetor - 150 W)	7	M/23.1.A	-	10	10	20	
23	LÂMPADA - (halógena - para retroprojetor - 650 W)	7	M/24.1.A	-	6	6	12	
24	"LOOP" - (títulos diversos)	3	L/01.1.A a	-	-	-	-	(1)
25	MAPA GEOGRÁFICO - (títulos diversos)	10	L/01.1.A a	-	-	-	-	(1)
26	MATRIZ PARA DUPLICADOR A ÂLC00L - (Cx/100)	3	M/51.1.A	-	1	1	2	
27	MESA DE TRABALHO - (0,80x0,60x0,74 m)	A	1/02.1.A	M 70	1	1	2	
28	MODELO DE HISTORIA NATURAL - (títulos diversos)	11	L/01.1.A a	-	-	-	-	(1)
29	PAPEL CARBONO - (Cx/100 Fl)	3	M/57.1.A	-	1	1	2	
30	PAPEL CARBONO PARA DUPLICADOR A ÂLCOOL - (Cx/100 Fl)	3	M/58.1.A	-	1	1	2	
31	PAPEL PARA MIMEOGRAFO - (Pct/500 Fl)	3	M/64.1.A	-	2	2	4	
32	PINCEL ATÔMICO - (Jg/7)	C	17/08.1.A	-	1	1	2	
33	PRATELEIRA APLICADA	J	6/01.1.B	C 18	-	-	-	(2)
34	PROJETOR DE DIAFILME	E	17/04.1.A	E 104	2	2	4	
35	PROJETOR DE FILME SONORO	E	17/05.1.A	E 106	1	1	2	
36	PROJETOR FIXO	E	17/06.1.A	E 105	3	3	6	
37	QUADRO MURAL - (títulos diversos)	7	L/01.1.A a	-	-	-	-	(1)
38	RÉGUA PARA QUADRO DE GIZ - (100 cm)	C	14/03.1.A	-	3	3	6	
39	RETROPROJETOR	E	17/07.1.A	E 109	3	3	6	
40	TELA DE PROJEÇÃO - (68x48 cm)	I	17/01D.1.A	E 118	2	2	4	

OBS:- (1) - "Discriminação" (Títulos), "Nº de Código" e "Dotação" - constantes da "RELAÇÃO DE MEIOS AUXILIARES".

(2) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

MEC/SG/PREMEN — GERÊNCIA DO PROJETO DE EQUIPAMENTO

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.1.3.2 - SALA DE DEPOSITO DE RECURSOS DIDÁTICOS - (1)PRD) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
41	TELA DE PROJEÇÃO - (66x48 cm - com caixa)	I 17/01D.2.A	E 119	5	5	10	
42	TINTA NANQUIM - (Fco/11 cc)	3 M/73.1.A		2	2	4	
43	TOMADA DE ADAPTAÇÃO - (pinos chatos para redondos)	7 M/41.1.A		6	6	12	
44	TOMADA TRIVIA - (benjamim)	7 M/42.1.A		6	6	12	
45	TRANSFERIDOR PARA QUADRO DE GIZ - (180° - 40 cm)	C 14/04.1.A		3	3	6	
46	TRANSPARÊNCIA - (tTtulos diversos)	13 L/01.1.A a					(1)
OBS.. (1) - "Discriminação" (Títulos), "n° de Código" e "Dotação" - constantes da "RELAÇÃO DE MEIOS AUXILIARES"							15

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.1.5 - COPA DO APOIO PEDAGÓGICO-(COPA) - 1 (uma)* - somente na Escola Polivalente de 8 series (1^a à 8^a série)

Setor ou Subdivisão :

N° ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		Q E Q	AE	1	2	3	
1	BANCADA DE TRABALHO	J 4/02.1.A	C 4				(1)
2	PRATELEIRA APLICADA	J 6/01.1.A	C 18				(1)

(1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

* - A dotação do "Mobiliário e Equipamento" fica a cargo do concessionário que contratar a operação da Copa.

MEC/SG/PREMEN — GERÊNCIA DO PROJETO DE EQUIPAMENTO

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.2.1.1

SALA DA SECRETARIA DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
(SEOE) - 1 (uma)*

Setor ou Subdivisão :

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - (0,47x0,72x1,34 m)	A 8/02.1.A	M 13	-	3	6	
2	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - (0,28x0,35x0,04 m)	A 8/05.1.A	M 34	-	2	4	
3	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	-	3	6	
4	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45	-	1	2	
5	CINZEIRO	G 8/01.1.A	-	-	2	4	
6	ESTANTE PARA LIVROS - (0,80x0,30x1,67 m)	A 8/08.1.A	M 54	-		2	
7	FURADOR DE PAPÉIS	C 8/04.1.A	-	-		2	
8	GRAMPEADOR - (1)e escritório)	C 8/05.1.A	-	-		2	
9	MAQUINA DE CALCULAR	F 8/02.1.A	E 84	-		2	
10	MAQUINA DE ESCREVER - (média)	F 8/03.1.A2	E 87	-		2	
11	MESA DE MAQUINA - (1,10x0,50x0,67 m)	A 8/14.1.A	M 67	-		2	
12	MESA ESCRIVANINHA - (3 gavetas - 1,25x0,70x0,74 m)	A 8/13.2.A	M 80	-	2	4	
13	RÉGUA MILIMETRADA - (30 cm)	C 8/0.9.1. AI	-	-	2	4	
14	TESOURA DE BALCÃO - (117 mm)	B 1/03.1.A			1	2	

OBS :

NOTA: * As Escolas Polivalentes de 4 séries (5ª à 8ª Série) de Modelos 2R e 3R não possuem essa dependência.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.2.1.2

SALA DO ORIENTADOR EDUCACIONAL - (GBOE) - 1 (uma) na Escola Polivalente de 4 séries (5ª a 8ª Série) e 2 (1)uas) na Escola Polivalente de 3 séries (1ª à 8ª Serie)

Setor ou Subdivisão :

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
		SEQ	AE	1	2	3		
1	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - (0,47x0,72x1,34 m)	A	8/02.1.A	M 13	3			
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada - 0,42x0,54x0,79x0,39 m)	A	8/06.2.A	M 41	4	4	8	
3	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A	8/07.1.A	M 45	2	2	4	
4	CINZEIRO	G	8/01.1.A		2	2	4	
5	ESTANTE PARA LIVROS - (0,80x0,30x1,67 m)	A	8/08.1.A	M 54	1	1	2	
6	FICHÁRIO - (1 gaveta -0,17x0,136x0,43 m)	A	8/11.1.A	M 58	4	4	8	
7	FURADOR DE PAPEIS	C	8/04.1.A		1	1	2	
8	GRAMPEADOR - (1)e escritório)	C	8/05.1.A		1	1	2	
9	MESA ESCRIVANINHA - (3 gavetas - 1,25x0,70x0,74 m)	A	8/13.2.A	M 80	2	2	4	

OBS:-

20

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.2.1.3 - SALA DE ENTREVISTA DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - (SAEN) - 2 (1)uas)*

Setor ou Subdivisão :

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada - 0,42x0,54x0,79x0,33 n)	A 8/06.2.A	M 41	4	8	8	
2	MESA DE LEITURA - (1,20x0,80x0,74 m)	A 3/02.1.A2	M 65	1	2	2	

OBS:-

NOTA:* As Escolas Polivalentes de 4 series (5ª a 8ª Série) de Modelos 2R e 3R só possuem uma dependência .

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.2.1.4

- SALA DE REUNIÕES DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - {SARO)
1__(uma) - somente na Escola Polivalente de 8 series (1^a a 8^a
Serie)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ	I 14/01.1.A				1	
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada - 0,42x0,54x0,79x0,39 m)	A 8/06.2.A	M 41			8	
3	CESTA PARA PAPÉIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45			1	
4	CINZEIRO	G 8/01.1.A				4	
5	MESA DE REUNIÃO - (2,00x1,00x0,74 m)	A 8/16.1.A	M 68			1	

OBS:

22

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO
 Ambiente ou Unidade Espacial: 2.3 - BIBLIOTECA - (BIBL) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.o ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/ TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ	I 14/01.1.A	-	1	1	2	
2	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - (0,47x0,72x1,34 m)	A 8/02.1.A	M 13	1	1	2	
3	BALCÃO DE RECEPÇÃO E CONTROLE DE LIVROS	J 3/03.1.A	C 2	-	-	-	ti)
4	BALCÃO PARA MANUSEIO DE LIVROS	J 3/02.1.A	C 2	-	-	-	(1)
5	BANCADA DE TRABALHO	J 3/01.1.A	C 4	-	-	-	(1)
6	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,35x0,47x0,70x0,35 m)	A 8/06.1.A1	M 40	-	-	48	
7	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	73	73	80	
8	CARRO PARA TRANSPORTE DE LIVROS - (0,80x0,40x0,90 m)	H 3/01.1.A	M 44	1	1	2	
9	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45	4	4	8	
10	CINZEIRO	G 8/01.1.A	-	4	4	8	
11	COLA PLÁSTICA - (Fco/45 g)	3 M/11.1.A	-	4	4	4	
12	ESTANTE PARA BIBLIOTECA - (0,80x0,30x0,85 m)	A 3/01.1.A1	M 50	-	-	30	
13	ESTANTE PARA BIBLIOTECA - (0,80x0,30x2,07 m)	A 3/01.1.A2	M 51	2	2	2	
14	ESTANTE PARA BIBLIOTECA - (0,80x0,60x2,07 m)	A 3/01.2.A	M 52	10	10	10	
15	ESTANTE PARA BIBLIOTECA - REVISTAS - (0,80x0,30x1,67 m)	A 3/01.3.A	M 53	1	1	1	
16	FACA PARA SAPATEIRO - (reta)	B 11/46.2.B	-	1	1	1	
17	FICHÁRIO - (2 gavetas - 0,326x0,136x0,43 m)	A 8/11.2.A	M 58	4	4	8	
18	FICHÁRIO - (4 gavetas - 0,326x0,272x0,43 m)	A 8/11.3.A	M 59	4	4	8	
19	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER	3 M/20.1.A	-	1	1	1	
20	FURADOR DE PAPEIS	C 8/04.1.A	-	1	1	1	

OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

23

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.3 - BIBLIOTECA - (BIBL) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/T1 PO			OBS	
		G E Q	AE	1	2	3		
21	GOMA ARÁBICA - (Fco/40 g)	3	M/22.1.A	-	1	1	1	
22	GRAMPEADOR - (1) e escritório)	C	8/05.1.A	-	1	1	1	
23	LIVRO DIDÁTICO - (títulos diversos)	1	L/01.1.A a	-	-	-	-	(1)
24	MAQUINA DE ESCREVER - (média)	F	8/03.1.A2	E 87	1	1	2	
25	MESA AUXILIAR - (1,10x0,50x0,74 m.)	A	8/12.1.A	M 61	6	6	12	
26	MESA DE LEITURA - (0,80x0,80x0,63 m)	A	3/02.1.A1	M 64	-	-	12	
27	MESA DE LEITURA - (1,20x0,80x0,74 m)	A	3/02.1.A2	M 65	16	16	16	
28	MESA DE MAQUINA - (1,10x0,50x0,67 m)	A	8/14.1.A	M 67	1	1	2	
29	MESA ESCRIVANINHA - (3 gavetas - 1,25x0,70x0,74 m)	A	8/13.2.A	M 80	1	1	2	
30	MUNIDOR PARA FITA ADESIVA	C	8/06.1.A	-	1	1	1	
31	PAREDE DIVISÓRIA	J	3/04.1.A	C 15	-	-	-	(2)
32	PASTA PARA ARQUIVO - (suspensa - Cx/25)	3	M/65.1.A	-	1	1	1	
33	PRATELEIRA APLICADA	J	6/01.1.B	C 18	-	-	-	(2)
34	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISOS	J	14/07.1.A	C 21	-	-	-	(2)
35	RÉGUA MILIMETRADA - (30 cm)	C	8/09.1.A1	-	1	1	1	
36	TESOURA PARA ESCRITÓRIO - (250 mm)	B	8/01.1.A		1	1	1	
OBS.- (1) - "Discriminação" (Títulos), "nº de Código" e "Dotação constantes da "RELAÇÃO DE MEIOS AUXILIARES".							24	
(2) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.								

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1 - SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão 2.4.1.1.1 - SETOR GERAL - (PLANEJAMENTO/COORDENAÇÃO) - (SAAI) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/ TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ	I 14/01.1.A	-				
2	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS - (1) e pé - 1,90x0,30x1,20 m)	H 11/01.2.A	M 5				
3	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - (0,47x0,72x1,34 m)	A 8/02.1.A	M 13				
4	BANCADA DE TRABALHO	J 11/02.1.A	C 4	-	-		(1)
5	BANCADA PARA PLANEJAMENTO - (2,00x0,80x0,74 m)	H 11/09.1.A	M 23				
6	BANQUETA INDIVIDUAL - (0,35x0,50 m)	A 11/01.1.A	M 35	31	31	31	
7	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39				
8	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45				
9	ESTANTE COM ESCANINHOS INDIVIDUAIS	J 14/04.1.A	C 14	-	-		(1)
10	ESTANTE PARA LIVROS - (0,80x0,30x1,67 m)	A 8/08.1.A	M 54				
11	ESTOJO DE CURATIVOS	I 16/07.1.A	-				
12	EXTINTOR DE INCÊNDIO - (2 Kg)	I 11/06.1.A	E 58				
13	LATA PARA LIXO	G 5/44.1.A	E 78	2	2	2	
14	MESA DE TRABALHO - (para professor - 1,10x0,60x0,74 m)	A 14/02.1.A	M 75	1	1	1	
15	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISOS	J 14/07.1.A	C 21	-	-	-	(1)
16	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISOS	J 14/07.1.B	C 21				(1)

OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO

25

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1 - SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão : 2.4.1.1.2 - SETOR MADEIRA - (OIMA) - 1 (um)

N.O ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.O / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	ALICATE BICO MEIA CANA - (s/isolamento - curvo - 190 mm)	B 11/05.3.B					
2	APARELHO PARA SERRAR EM ÂNGULO	D 11/02.1.A	E 5				
3	APARELHO PARA SOLDAR SERRA DE FITA	E 11/03.1.A	E 6				
4	ARCO DE PUA	B 11/15.KA					
5	ARCO DE SERRA TICO-TICO	B 11/17.1.A		4	4	4	
6	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS - (1)e parede - 0,90x0,20x1,00 m)	H 11/01.1.A	M 6				
7	BANCADA PARA TRABALHO EM MADEIRA - (1,20x0,60x0,74 m)	H 11/14.1.A	M 30	2	2	2	
8	BROCA - (a.c. - 1/16" a 1/4" - Jg/13)	B 11/23.1.A1					
9	CHAVE DE FENDA - (203 mm)	B 11/31.1.A					
10	CHAVE DE FENDA - (Jg/12)	B 11/31.1.B4					
11	CHAVE DE FENDA PHILIPS - (Jg/3)	B 11/31.1.C					
12	COMPASSO DE PONTA SECA - (152 mm)	C 11/07.1.A2					
13	COMPASSO DE PONTA SECA - (202 mm)	C 11/07.1.A3					
14	COMPASSO PARA MEDIDAS EXTERNAS - (152 mm)	C 11/05.1.A2					
15	COMPASSO PARA MEDIDAS EXTERNAS - (202 mm)	C 11/05.1.A3					
16	COMPASSO PARA MEDIDAS INTERNAS - (152 mm)	C 11/06.1.A2					
17	COMPASSO PARA MEDIDAS INTERNAS - (202 mm)	C 11/06.1.A3					
18	DESEMPENADEIRA	F 11/02.1.A	E 33				
19	DIAMANTE PARA VIDRACEIRO	C 11/09.1.A					
20	ESCALA MÉTRICA - (alumínio)	C 11/10.1.A		4	4	4	

OBS:-

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1 - SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão : 2.4.1.1.2 - SETOR MADEIRA - (OIMA) - 1 (um)

N.º ORD	DISCRIMINAÇÃO	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/T1 PO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
21	ESCAREADOR PARA MADEIRA - (20 mm)	B 11/39.1.A	-	1	1	1	
22	ESPÁTULA PARA PINTOR - (20 mm)	B 11/42.1.A1	-	2	2	2	
23	ESPÁTULA PARA PINTOR - (25 mm)	B 11/42.1.A2	-	2	2	2	
24	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO - (com aba - 202 mm)	B 11/43.1.A	-	4	4	4	
25	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO - (combinado - 302 mm)	B 11/43.2.A	-	2	2	2	
26	EXTINTOR DE INCÊNDIO - (4 Kg)	I 11/06.2.A	E 59				
27	FERRO DE PUA - (Jg/13)	B 11/47.1.A	-				
28	FOGAREIRO - (1 boca)	E 5/04.2.A	E 65				
29	FORMÃO PARA ENTALHADOR - (Jg/6)	B 11/49.1.A	-				
30	FORMÃO PARA MARCENEIRO - (Jg/6)	B 11/49.2.A	-				
31	FORMÃO PARA TORNO DE MADEIRA - (Jg/6)	B 11/49.3.A	-				
32	FURADEIRA - (portátil)	F 11/06.2.A	E 72				
33	FURADEIRA - (manual)	D 11/04B.1.A	-	2	2	2	
34	GOIVA PARA MARCENEIRO - (chanfro interno - Jg/8)	B 11/54.2.A1	-				
35	GOIVA PARA MARCENEIRO - (chanfro externo - Jg/8)	B 11/54.2.A2	-				
36	GRAMINHO PARA MARCENEIRO	B 11/55.1.A	-	2	2	2	
37	GRAMPO PARA CARPINTEIRO - (50 mm)	B 11/56.1.A1	-	4	4	4	
38	GRAMPO PARA CARPINTEIRO - (75 mm)	B 11/56.1.A2	-	4	4	4	
39	GRAMPO PARA CARPINTEIRO - (100 mm)	B 11/56.1.A3	-	4	4	4	
40	LAMINA DE SERRA TICO-TICO - (14 dentes/pol)	B 11/57A.1.A	-	12	12	12	

OBS :

27

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1 - SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão.....: 2.4.1.1.2 - SETOR MADEIRA - (OIMA) - 1 (um)

N.o ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
41	LIMA GROSA - (meia cana - 150 mm)	B 11/58.2.A1	-	2	2	2	
42	LIMA GROSA - (meia cana - 200 mm)	B 11/58.2.A2	-	2	2	2	
43	LIMA GROSA - (redonda - 150 mm)	B 11/58.2.B1	-	2	2	2	
44	LIMA GROSA - (redonda - 200 mm)	B 11/58.2.B2	-	2	2	2	
45	LIXADEIRA	F 11/07.1.A	E 81	1	1	1	
46	MACETE - (1)e madeira - 400 g)	B 11/60.1.A	-	4	4	4	
47	MARTELO DE UNHAS - (270 g)	B 11/63.5.A1	-	4	4	4	
48	MARTELO DE UNHAS - (350 g)	B 11/63.5.A2	-	2	2	2	
49	MARTELO DE UNHAS - (440 g)	B 11/63.5.A3	-	1	1	1	
50	OCULOS DE SEGURANÇA - (incolores)	C 11/17.1.A	-	4	4	4	
51	PANELA DE FERRO FUNDIDO - (1 L)	B 11/64.1.A	-	1	1	1	
52	PEDRA DE AFIAR - (plana - 6"x2"x1")	B 11/65.2.A	-	2	2	2	
53	PEDRA DE AFIAR GOIVA - (4 1/2"x1 3/4"x1/4"x1/16")	B 11/65.1.A1	-	2	2	2	
54	PEDRA DE AFIAR GOIVA - (4 1/2"x2 1/8"x5/8"x5/16")	B 11/65.2.A2	-	2	2	2	
55	PIROGRAFO	E 1/02.1.A	E 97	1	1	1	
56	PLAINA - (340 mm)	B 11/68.3.A	-	2	2	2	
57	PLAINA DE AFAGAR - (230 mm)	B 11/68.1.A	-	2	2	2	
58	PLAINA DE CONTORNAR - (250 mm)	B 11/68.2.A	-	2	2	2	
59	PLAINA DE TOPEJAR - (160 mm)	B 11/68.4.A	-	2	2	2	
60	PUNÇÃO REPUXADOR - (95 mm)	B 11/69.2.A1	-	2	2	2	

OBS:-

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial 2.4.1.1 - SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão.....: 2.4.1.1.2 - SETOR MADEIRA - (OIMA) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDK30		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
61	PUNÇÃO REPUXADOR - (102 mm)	B 11/69.2.A2	-	2	2	2	(1)
62	RASPADEIRA PARA MARCENEIRO - (65x100 mm)	B 11/70.1.A	-	4	4	4	
63	RÉGUA DE AÇO - (30 cm)	C 11/27.1.A1	-				
64	RÉGUA DE AÇO - (60 cm)	C 11/27.1.A2	-				
65	SERRA CIRCULAR	F 11/10.1.A	E 111				
66	SERRA DE FITA	F 11/10.2.A	E 112				
67	SERRA "TICO-TICO"	F 11/10.3.A	E 113				
68	SERROTE - (comum - 8 dentes/pol - 510 mm)	B 11/74.1.A	-	2	2	2	
69	SERROTE DE COSTAS - (305 mm)	B 11/74.2.A	-	2	2	2	
70	SERROTE DE COSTAS - (para malhetes)	B 11/74.2.B	-	2	2	2	
71	SERROTE DE PONTA - (com 5 lâminas - 305 mm)	B 11/74.3.A	-	2	2	2	
72	SERROTE DE TRAÇAR - (10 dentes/pol - 510 mm)	B 11/74.4.A	-	2	2	2	
73	SUPORTE - (furadeira portátil - 0,30x0,30x0,74 m)	J 11/02A.1.A1	C 22	1	1	1	
74	SUTA PARA MARCENEIRO - (200 mm)	B 11/76.1.A	-	2	2	2	
75	TORNO PARALELO DE BANCADA - (fixo - marceneiro)	D 11/10.1.A	E 128	4	4	4	
76	TORNO PARA MADEIRA	F 11/11.2.A	-E 126	1	1	1	
77	TORQUÊS PARA CARPINTEIRO - (152 mm)	B 11/81.1.A1	-	2	2	2	
78	TORQUES PARA CARPINTEIRO - (202 mm)	B 11/81.1.A2	-	2	2	2	
79	TRAVADEIRA PARA SERROTE - (tipo alicate)	B 11/83.1.A	-	1	1	1	
80	TRENA - (aço - 2 m)	C 11/31.1.A	-	2	2	2	

OBS: " (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

29

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1 SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão : 2.4.1.1.2 SETOR MADEIRA - (OIMA) - 1 (um)

No ORD	DISCRIMINAÇÃO	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
81	VERRUMA - (Jg/6)	B 11/85.1.A		1	1	1	
OBS:-							30

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional i 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1

SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão : 2.4.1.1.3 - SETOR METAL - (OIME) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	ALFABETO - (punção - Jg/26)	B 11/02.1.A					
2	ALGARISMO - (punção - Jg/9)	B 11/03.1.A					
3	ALICATE BICO CHATO - (s/isolamento - 140 mm)	B 11/04.1.B					
4	ALICATE BICO CHATO - (s/isolamento - 160 mm)	B 11/04.2.B					
5	ALICATE BICO MEIA CANA - (s/isolamento - curto - 140 mm)	B 11/05.1.B					
6	ALICATE BICO MEIA CANA - (s/isolamento - longo - 160 mm)	B 11/05.2.B					
7	ALICATE BICO REDONDO - (s/isolamento - curto - 150 mm)	B 11/06.1.B					
8	ALICATE BICO REDONDO - (s/isolamento - longo - 160 mm)	B 11/06.2.B					
9	ALICATE CORTE DIAGONAL - (s/isolamento - 165 mm)	B 11/08.1.BI					
10	ALICATE CORTE DIAGONAL - (s/isolamento - 200 mm)	B 11/08.1.B2					
11	ALICATE CORTE FRONTAL - (s/isolamento - 160 mm)	B 11/09.1.B					
12	ALICATE DE PRESSÃO - (250 mm)	B 11/10.1.A			2	2	2
13	ALICATE PARA BOMBA D'AGUA - (240 mm)	B 11/07.1.A					
14	ALICATE UNIVERSAL - (s/isolamento - 150 mm)	B 11/11.1.B			2	2	2
15	ALISADOR LANCETA - (Jg/8)	B 11/13.1.A					
16	ALMOTOLIA VERTICAL - (0,25 L)	B 11/14.1.A			2	2	2
17	APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA	E 11/02.1.A	E 2				
18	APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA - (a ponto)	E 11/02.2.A	E 3				
19	APARELHO OXIACETILÊNICO	D 11/01.1.A	E 4				
20	ARCO DE SERRA - (ajustável)	B 11/16.1.A			2	2	2

OBS:

31

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1 - SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão.....: 2.4.1.1.3 - SETOR METAL - (OIME) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		Q E Q	AE	1	2	3	
21	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS - (1)e parede - 0,90x0,20x1,00 m)	H 11/01.1.A	M 6	1	1	1	
22	BANCADA PARA FUNDIÇÃO - (2,00x0,60x0,74 m)	H 11/07.1.A	M 21	1	1	1	
23	BANCADA PARA SOLDA BRANCA - (0,60x0,60x0,74 m)	H 11/11.1.A	M 25	1	1	1	
24	BANCADA PARA SOLDA ELÉTRICA - (0,60x0,90x1,90 m)	H 11/11.2.A	M 26	1	1	1	
25	BANCADA PARA SOLDA OXIACETILÊNICA - (0,60x0,60x0,74 m)	H 11/11.3.A	M 27	1	1	1	
26	BANCADA PARA TRABALHO EM CHAPA - (2,00x0,60x0,74 m)	H 11/12.1.A	M 29	1	1	1	
27	BANCADA PARA TRABALHO EM METAL - (1,20x0,60x0,74 m)	H 11/15.1.A	M 31	2	2	2	
28	BIGORNA DE BANCADA - (7 Kg)	B 11/18.1.A	E 18	1	1	1	
29	BIGORNA DE FERREIRO - (40 Kg)	B 11/19.1.A	E 19	1	1	1	
30	BIT - (para bedame - 5/8"x3/32"x1/8"x5")	B 11/22.2.A	-	2	2	2	
31	BIT - (10% de cobalto - 1/4"x2 1/2")	B 11/22.3.A	-	2	2	2	
32	BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO	D 11/03.1.A	-	1	1	1	
33	BROCA - (a.c. - 1/16" a 1/2" - Jg/29)	B 11/23.1.A2	-	1	1	1	
34	BROCA - (para centrar e escarear - Jg/2)	B 11/23.3.A	-	2	2	2	
35	CADINHO DE GRAFITE - (2 Kg)	B 11/24.1.A	-	1	1	1	
36	CAIXA PARA FUNDIÇÃO	C 11/01B.1.A	-	3	3	3	
37	CALIBRE PARA MEDIR CHAPAS	C 11/02.1.A	-	1	1	1	
38	CALIBRE PARA MEDIR FIOS E CHAPAS	C 11/02.2.A	-	1	1	1	
39	CALIBRE PARA MEDIR ROSCAS MILIMÉTRICAS	C 11/03.1.A	-	1	1	1	
40	CALIBRE PARA MEDIR ROSCAS "WHITWORTH"	C 11/03.2.A	-	1	1	1	

OBS:-

32

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1 - SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão : 2.4.1.1.3 - SETOR METAL (OIME) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		Q E Q	AE	1	2	3	
41	CEPO PARA BIGORNA - (0,38x0,30x0,50 m)	H 11/17.1.A	E 28				
42	CHAVE ALLEN - (Jg/8)	B 11/26.1.A					
43	CHAVE DE BOCA - (1)upla - Jg/8)	B 11/27.2.A					
44	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL - (100 mm)	B 11/27.1.A1					
45	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL - (150 mm)	B 11/27.1.A2					
46	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL - (200 mm)	B 11/27.1.A3					
47	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL - (250 mm)	B 11/27.1.A4					
48	CHAVE DE CANO - (203 mm)	B 11/28.1.A1					
49	CHAVE- DE CANO - (304 mm)	B 11/28.1.A2					
50	CHAVE DE ESTRIAS - (Jg/7)	B 11/30.1.A					
51	COMPASSO DE PONTA SECA - (104 mm)	C 11/07.1.A1					
52	COMPASSO DE PONTA SECA - (152 mm)	C 11/07.1.A2					
53	COMPASSO DE PONTA SECA - (202 mm)	C 11/07.1.A3					
54	COMPASSO HERMAFRODITA - (165 mm)	C 11/04.1.A					
55	COMPASSO PARA MEDIDAS EXTERNAS - (104 mm)	C 11/05.1.A1					
56	COMPASSO PARA MEDIDAS EXTERNAS - (152 mm)	C 11/05.1.A2					
57	COMPASSO PARA MEDIDAS EXTERNAS - (202 mm)	C 11/05.1.A3					
58	COMPASSO PARA MEDIDAS INTERNAS - (104 mm)	C n/06.1 .A1					
59	COMPASSO PARA MEDIDAS INTERNAS - (152 mm)	C 11/06.1.A2					
60	COMPASSO PARA MEDIDAS INTERNAS - (202 mm)	C 11/06.1.A3					

OBS: -

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcionai : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1 - SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão.....: .2.4.1.1.3 - SETOR METAL - (OIME) - 1 (um)

K L A ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/ TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
61	COMPRESSOR DE AR	F 11/01.1.A	E 30	1	1	1	
62	CONCHA PARA FUNDIÇÃO - (2,7 Kg)	B 11/33.1.A	-	1	1	1	
63	CORTADOR PARA FUNILEIRO	F 11/01A.1.A	E 31	1	1	1	
64	CORTA-FRÍO PARA FERREIRO - (1 1/4")	B 11/35.1.A1	-	1	1	1	
65	CORTA-FRÍO PARA FERREIRO - (1 1/2")	B 11/35.1.A2	-	1	1	1	
66	ENROLADEIRA PARA CHAPAS	F 11/03.1.A	E 37	1	1	1	
67	ESCOVA DE AÇO - (para limas)	B 11/40.1.A	-	2	2	2	
68	ESCOVA DE AÇO - (para uso geral)	B 11/40.2.A	-	2	2	2	
69	ESMERIL	F 11/04.1.A	E 41	1	1	1	
70	ESTAMPADOR PARA REBITES - (Jg/8)	B 11/44.2.A	-	2	2	2	
71	FERRO DE SOLDAR - (ponteiros reta e curva)	E 11/04.1.A1	E 61	1	1	1	
72	FERRO DE SOLDAR - (ponteiros reta e machadinha)	E 11/04.1.A2	E 62	1	1	1	
73	FERRO DE SOLDAR - (tipo machadinha - 200 g)	B 11/48.1.A1	-	1	1	1	
74	FERRO DE SOLDAR - (tipo machadinha - 400 g)	B 11/48.1.A2	-	1	1	1	
75	FOLE MANUAL	D 11/04.1.A	-	1	1	1	
76	FORJA - (0,65x0,65 m)	E 11/05.1.A	E 67	1	1	1	
77	FORNO DE FUNDIÇÃO	D 11/04A.1.A	E 68	1	1	1	
78	FRISADOR PARA LATOEIRO	F 11/05.1.A	E 70	1	1	1	
79	FURADEIRA - (1)e bancada)	F 11/06.1.A	E 71	1	1	1	
80	FURADOR	B 11/52.1.A	-	2	2	2	

OBS:-

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1 - SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão : 2.4.1.1.3 - SETOR METAL - (OIME) - 1 (um)

N.o ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/ TIPO			OB3
		G E Q	AE	1	2	3	
81	GÁS ENGARRAFADO - (2,5 Kg)'	7 M/12.1.A	E 20	1			
82	GRAMINHO PARA MECÂNICO	C 11/12.1.A	-	1			
83	GRAMPO DE ARRASTO - (Jg/4)	C 11/14.1.A	-	1			
84	LAMINA DE SERRA - (18 dentes/pol)	B 11/57.1.A1	-	12	12	12	
85	LÂMINA DE SERRA - (24 dentes/pol)	B 11/57.1.A2	-	12	12	12	
86	LIMA BASTARDA - (chata - 150 mm)	B 11/58.1.A1	-				
87	LIMA BASTARDA - (chata - 200 mm)	B 11/58.1.A2	-				
88	LIMA BASTARDA - (faca - 100 mm)	B 11/58.1.BI	-				
89	LIMA BASTARDA - (faca - 150 mm)	B 11/58.1.B2	-				
90	LIMA BASTARDA - (meia cana - 150 mm)	B 11/58.1.C1	-				
91	LIMA BASTARDA - (meia cana - 200 mm)	B 11/58.1.C2	-				
92	LIMA BASTARDA - (quadrada - 150 mm)	B 11/58.1.D1	-				
93	LIMA BASTARDA - (quadrada - 200 mm)	B 11/58.1.D2	-				
94	LIMA BASTARDA - (redonda - 150 mm)	B 11/58.1.E1	-				
95	LIMA BASTARDA - (redonda - 200 mm)	B 11/58.1.E2	-				
96	LIMA BASTARDA - (triangular - 150 mm)	B 11/58.1.F	-				
97	LIMA MURÇA - (chata - 150 mm)	B 11/58.3.A1	-				
98	LIMA MURÇA - (chata - 200 mm)	B 11/58.3.A2	-				
99	LIMA MURÇA - (faca - 100 mm)	B 11/58.3.BI	-				
100	LIMA MURÇA - (faca - 150 mm)	B 11/58.3.B2	-				

OBS: -

35

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1 - SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão 2.4.1.1.3 - SETOR METAL - (OIME) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO		
		G E Q	AE	1	2	3
101	LIMA MURÇA - (meia-cana - 150 mm)	B 11/58.3.C1	-			
102	LIMA MURÇA - (meia-cana - 200 mm)	B 11/58.3.C2	-			
103	LIMA MURÇA - (quadrada - 150 mm)	B 11/58.3.D1	-			
104	LIMA MURÇA - (quadrada - 200 mm)	B 11/58.3.D2	-			
105	LIMA MURÇA - (redonda - 150 mm)	B 11/58.3.E1	-			
106	LIMA MURÇA - (redonda - 200 mm)	B 11/58.3.E2	-			
107	LIMA MURÇA - (triangular - 100 mm)	B 11/58.3.F1	-			
108	LIMA MURÇA - (triangular - 150 mm)	B 11/58.3.F2	-	1		
109	MAÇARICO A QUEROSENE - (0,5 L)	D 11/06.1.A	-			
110	MARTELO DE BOLA - (250 g)	B 11/63.1.A1	-			
111	MARTELO DE BOLA - (350 g)	B 11/63.1.A2	-			
112	MARTELO DE BOLA - (450 g)	B 11/63.1.A3	-			
113	MARTELO DE BOLA - (800 g)	B 11/63.1.A4	-			
114	MARTELO DE FORJAR - (1200 g)	B 11/63.2.A1	-			
115	MARTELO DE FORJAR - (1650 g)	B 11/63.2.A2	-			
116	MARTELO DE PENA - (200 g)	B 11/63.3.A1	-	2	2	2
117	MARTELO DE PENA - (300 g)	B 11/63.3.A2	-			
118	MARTELO DE PENA - (400 g)	B 11/63.3.A3	-			
119	MARTELO DE PENA - (500 g)	B 11/63.3.A4	-			
120	MICRÔMETRO - (1) e 0 a 1"	C 11/15.1.A	-			

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1 - SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão 2.4.1.1.3 - SETOR METAL - (OIME) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO / TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
121	ÓCULOS DE SEGURANÇA - (incolores)	C 11/17.1.A	-	4	4	4	
122	ÓCULOS DE SEGURANÇA - (verdes)	C 11/18.1.A	-	6	6	6	
123	PAQUÍMETRO PARA MEDIDAS INTERNAS E EXTERNAS	C 11/19.1.A	-			1	
124	PAREDE DIVISÓRIA	J 3/04.1.A	C 15	-	-	-	(1)
125	PENEIRA DE ARAME - (40 cm)	G 5/47.2.A	-			1	
126	PENEIRA PARA FUNDIÇÃO - (30 cm)	C 11/19A.1.A	-	3	3	3	
127	PITUÃ PARA FUNDIÇÃO - (Jg/3)	C 17/09.1.A	-				
128	PLAINA LIMADORA	F 11/08.1.A	E 98				
129	PORTA-FERRAMENTA PARA ROSQUEAR - (3/8"x7/8")	C 11/20.1.A	-				
130	PORTA-FERRAMENTA - (bedame - 3/8"x7/8")	C 11/21.1.A	-				
131	PORTA-FERRAMENTA - (bit - à direita - 3/8"x7/8")	C 11/22.1.A	-				
132	PORTA-FERRAMENTA - (bit - à esquerda - 3/8"x7/8")	C 11/22.2.A	-				
133	PORTA-FERRAMENTA - (bit - reto - 3/18"x7/8")	C 11/22.3.A	-				
134	PUNÇÃO DE BICO - (102 mm)	B W/6 9.1 .A	-	4	4	4	
135	RASPADOR PARA BRONZINAS E BUCHAS - (meia cana)	B 11/71.1.A	-				
136	RASPADOR PARA BRONZINAS E BUCHAS - (triangular)	B 11/71.2.A	-				
137	RECARTILHADOR PARA TORNO -MECÂNICO - (3/8"x7/8")	C 11/25.1.A	-				
138	REFACEADOR PARA REBOLO DE ESMERIL - (255 mm)	C 11/26.1.A	-				
139	RÉGUA DE AÇO - (30 cm)	C 11/27.1.A1	-	4	4	4	
140	RÉGUA DE AÇO - (60 cm)	C 11/27.1.A2	-	2	2	2	

OBS: (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

37

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1 SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão : 2.4.1.1.3 - SETOR METAL - (OIME) - 1 (um)

ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE		2	3	
141	RISCADOR PARA METAIS - (150 mm e 210 mm - Jg/2)	C 11/28.1.A		2	2	2	
142	SOQUETE PARA FUNDIÇÃO	C 11/29A.1.A		3	3	3	
143	SUPORTE - (para esmeril - 0,30x0,30x0,74 m)	J 11/02A.1.A1	C 22				(1)
144	SUPORTE - (para furadeira de bancada - 0,30x0,60x0,74 m)	J 11/02A.1.A2	C 23				(1)
145	TALHADEIRA OCTOGONAL - (6 mm)	B 11/77.2.A1					
146	TALHADEIRA OCTOGONAL - (10 mm)	B 11/77.2.A2					
147	TALHADEIRA OCTOGONAL - (12 mm)	B 11/77.2.A3					
148	TALHADEIRA OCTOGONAL - (16 mm;	B 11/77.2.A4					
149	TANQUE DE CONCRETO	J 11/03.2.A	C 26				(1)
150	TARRAXA PARA ROSCA - (1/8" a 1/2" - Jg/39 Pç)	B 11/78.1.A1					
151	TARRAXA PARA TUBO - (1/2" a 1" - Jg/7 Pç)	B 11/78.2.A					
152	TENAZ PARA CADINHO - (Jg/2)	B 11/79.1.A					
153	TENAZ PARA FERREIRO - (bico chato - 60 cm)	B 11/79.2.A					
154	TENAZ PARA FERREIRO - (bico redondo - 60 cm)	B 11/79.2.B					
155	TESOURA PARA CHAPAS - (corte/direita - Aviação/250 mm)	B 11/80.2.A					
156	TESOURA PARA CHAPAS - (corte/esquerda - Aviação/250 mm)	B 11/80.2.B					
157	TESOURA PARA CHAPAS - (corte/reto - Aviação/250 mm)	B 11/80.2.C					
158	TESOURA PARA CHAPAS - (corte universal - 250 mm)	B 11/80.2.D					
159	TESOURAO PARA CHAPAS - (1)e bancada - corte/16 cm)	D 11/08.1.A	E 120				
160	TORNO MECÂNICO - (600 mm)	F 11/11.3.A	E 124				

OBS: (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

38

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1

SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão : 2.4.1.1.3 - SETOR METAL - (OIME) - 1 (um)

ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
161	TORNO PARALELO DE BANCADA - (fixo - 80 mm)	D 11/11.1.B	E 130	2	2	2	
162	TORNO PARALELO DE BANCADA - (giratório - 100 mm)	D 11/11.2.AI	E 131	2	2	2	
163	TORNO PARALELO DE BANCADA - (giratório - 160 mm)	D 11/11.2.A2	E 132	1	1	1	
164	TORNO PARA TUBOS - (50 mm)	D 11/12.1.A	E 127	1	1	1	
165	TRANSFERIDOR PARA MECÂNICO - (180° - 152 mm)	C 11/30.1.A		1	1	1	
166	TRENA - (aço - 2 m)	C 11/31.1.A		2	2	2	
167	VAZADOR - (Jg/11)	B 11/84.1.A		1	1	1	
168	VIRADEIRA PARA CHAPAS - (600 mm)	F 11/12.1.A	E 136	1	1	1	
OBS :-							39

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional :2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1 - SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão.....: 2.4.1.1.4 - SETOR ARTES GRÁFICAS - (OIAG) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	AGULHA PARA ENCADERNAÇÃO - (Pct/25)	C 11/01A.1.A	-	1	1	1	
2	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS - (1)e parede - 0,90x0,20x1,00 m)	H 11/01.1.A	M 6	1	1	1	
3	AZURES - (Pct/1 Kg)	I 11/01.1.A	-	1	1	1	
4	BANCADA PARA ENCADERNAÇÃO - (2,00x0,60x0,74 m)	H 11/05.1.A	M 20	1	1	1	
5	BANCADA PARA GUILHOTINA E PICOTADEIRA - (1,30x0,80x0,60 m)	H 11/08.1.A	M 22	1	1	1	
6	BANCADA PARA PRELOS - (TIPOGRÁFICO/PROVA) - (2,00x0,70x0,60 m}	H 11/10.1.A	M 24	1	1	1	
7	BANCADA PARA TESOURAO - (0,70x0,60x0,74 m)	H 11/11A.1.A	M 28	1	1	1	
8	CANETA COMUM - (porta-pena)	C 17/01.1.A	-	4	4	4	
9	CAVALETE TIPOGRÁFICO	I 11/02.1.A	E 26	1	1	1	
10	CHAVE PARA CUNHA TIPOGRÁFICA	B 11/29.1.A	-	1	1	1	
11	COMPASSO PARA DESENHO - (115 mm)	C 17/03.1.A1	-	1	1	1	
12	COMPASSO PARA DESENHO - (185 mm)	C 17/03.1.A2	-	1	1	1	
13	COMPONEDOR PARA DOURAÇÃO	B 11/32.1.A	-	1	1	1	
14	COMPONEDOR TIPOGRÁFICO - (20 cm)	B 11/32.2.A	-	10	10	10	
15	CUNHA TIPOGRÁFICA - (5 cm)	B 11/36.1.A1	-	2	2	2	
16	CUNHA TIPOGRÁFICA - (10 cm)	B 11/36.1.A2	-	2	2	2	
17	CUNHA TIPOGRÁFICA - (15 cm)	B 11/36.1.A3	-	2	2	2	
18	CUNHA TIPOGRÁFICA - (25 cm)	B 11/36.1.A4	-	2	2	2	
19	CURVA FRANCESA	C 17/04.1.A	-	1	1	1	
20	DOBRADEIRA PARA PAPEL - (osso - 18 cm)	I 11/03.1.A	-	4	4	4	

OBS:-

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1

SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Sector ou Subdivisão

2.4.1.1.4 - SETOR ARTES GRÁFICAS - (OIAG) - 1 (um)

N.o ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/ TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
21	DUPLICADOR - (a álcool)	F 8/01.1.A	E 34	1	1	1	
22	ENTRELINHA SISTEMÁTICA - (Corpo 2 - Pct/1 Kg)	I 11/04.1.A1	-	5	5	5	
23	ENTRELINHA SISTEMÁTICA - (Corpo 3 - Pct/1 Kg)	I 11/04.1.A2	-	5	5	5	
24	ENTRELINHA SISTEMÁTICA - (Corpo 4 - Pct/1 Kg)	I 11/04.1.A3	-	5	5	5	
25	ENTRELINHA SISTEMÁTICA - (Corpo 6 - Pct/1 Kg)	I 11/04.1.A4	-	5	5	5	
26	ENTRELINHA SISTEMÁTICA - (Corpo 12 - Pct/1 Kg)	I 11/04.1.A5	-	5	5	5	
27	ESCALA TIPOGRÁFICA - (30 cm)	C 11/11.1.A	-	2	2	2	
28	ESCOVA PARA LIMPAR FORMAS TIPOGRÁFICAS	B 11/41.1.A	-	2	2	2	
29	ESPAÇOS TIPOGRÁFICOS - (Corpo 6 - Pct/1 Kg)	I 11/05.1.A1	-				
30	ESPAÇOS TIPOGRÁFICOS - (Corpo 8 - Pct/1 Kg)	I 11/05.1.A2	-				
31	ESPAÇOS TIPOGRÁFICOS - (Corpo 10 - Pct/2 Kg)	I 11/05.1.A3	-				
32	ESPAÇOS TIPOGRÁFICOS - (Corpo 12 - Pct/1 Kg)	I 11/05.1.A4	-				
33	ESPAÇOS TIPOGRÁFICOS - (Corpo 20 - Pct/1 Kg)	I 11/05.1.A5	-				
34	ESPÁTULA PARA PINTOR - (38 mm)	B 11/42.1.A3	-				
35	ESQUADRO PARA DESENHO - (45° - 185 e 185 mm)	C 17/05.1.A	-	2	2	2	
36	ESQUADRO PARA DESENHO - (60° - 150 e 300 mm)	C 17/05.2.A	-	2	2	2	
37	FACA PARA RECORTE DE PELTULA - (Jg/6 Pç)	B 11/46.1.A	-	2	2	2	
38	FACA PARA SAPATEIRO - (reta)	B 11/46.2.B	-	4	4	4	
39	FIO TIPOGRÁFICO - (Corpo 1 - Pct/2 Kg)	I 11/07.1.A1	-	1	1	1	
40	FIO TIPOGRÁFICO - (Corpo 2 - Pct/2 Kg)	I 11/07.1.A2	-	1	1	1	
OBS :-							41

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1

SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão.....: 2.4.1.1.4 - SETOR ARTES GRÁFICAS - (OIAG) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
		GEQ	AE	1	2	3		
41	FONTE DE TIPOS - (Ant. Of. - Corpo 6)	I 11/08.1.A1	-					
42	FONTE DE TIPOS - (Ant. Of. - Corpo 8)	I 11/08.1.A2	-					
43	FONTE DE TIPOS - (Ant. Of. - Corpo 10)	I 11/08.1.A3	-					
44	FONTE DE TIPOS - (Ant. Of. - Corpo 12)	I 11/08.1.A4	-					
45	FONTE DE TIPOS - (Ant. Of. - Corpo 20)	I 11/08.1.A5	-					
46	FONTE DE TIPOS - (Eldorado - Corpo 10)	I 11/08.2.A1	-					
47	FONTE DE TIPOS - (Eldorado - Corpo 16)	I 11/08.2.A2	-					
48	FORMÃO PARA XILOGRAVURA - (Jg/6)	E 11/49.4.A	-	4	4	4		
49	FURADOR - (para encadernador)	B 11/51.1.A	-					
50	GALES	B 11/53.1.A	-	2	2	2		
51	GRAMPEADOR REFORÇADO	C 11/13.1.A	E 75					
52	GUILHOTINA	D 11/05.1.A	E 77					
53	LINGOES - (Corpo 24 - Pct/5 Kg)	I 11/09.1.A1	-					
54	LINGDES - (Corpo 36 - Pct/5 Kg)	I 11/09.1.A2	-					
55	LINGOES - (Corpo 48 - Pct/5 Kg)	I 11/09.1.A3	-					
56	LINGOES E LINGOTES - (Pct/10 Kg)	B 11/59.1.A	-					
57	MARTELO PARA SAPATEIRO - (320 g)	B 11/63.4.A	-					
58	PICOTADEIRA - (0,50 m)	F 11/07A.1.A	E 96					
59	PINÇA TIPOGRÁFICA - (150 mm)	B 11/67.1.A	-	4	4	4		
60	PRELO PARA IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA	F 11/09.1.A	E 101	1	1	1		
OBS:-								42

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1 - SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão.....: 2.4.1.1.4 - SETOR ARTES GRÁFICAS - (OIAG) - 1 (um)

N.o ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/ TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
61	PRELO PARA PROVA TIPOGRÁFICA	F 11/09.2.A	E 102	1	1	1	
62	PRENSA - (para livros)	D 8/02.1.A	E 103	1	1	1	
63	PUXADOR PARA "SILK-SCREEN" - (15 cm)	C 17/10.1.A	-	2	2	2	
64	QUADRADO TIPOGRÁFICO - (Corpo 6 - Pct/1 Kg)	I 11/10.1.A1	-	5	5	5	
65	QUADRADO TIPOGRÁFICO - (Corpo 8 - Pct/1 Kg)	I 11/10.1.A2	-	5	5	5	
66	QUADRADO TIPOGRÁFICO - (Corpo 10 - Pct/1 Kg)	I 11/10.1.A3	-	5	5	5	
67	QUADRADO TIPOGRÁFICO - (Corpo 12 - Pct/1 Kg)	I 11/10.1.A4	-	5	5	5	
68	QUADRADO TIPOGRÁFICO - (Corpo 20 - Pct/1 Kg)	I 11/10.1.A5	-	5	5	5	
69	QUADRO PARA "SILK-SCREEN" - (30 x 46 cm)	C 17/11.1.A	-	2	2	2	
70	REBITADOR PARA ILHOSES - (com vazadores e matrizes)	D 11/07.1.A	E 108	1	1	1	
71	RÉGUA "T" - (750 mm)	C 17/12.1.A	-	2	2	2	
72	RÉGUA TRIPLA - (300 mm)	C 17/13.1.A	-	1	1	1	
73	ROLO ENTINTADOR - (18 cm)	C 11/29.1.A	-	1	1	1	
74	TESOURA PARA ESCRITÓRIO - (250 mm)	B 8/01.1.A	-	2	2	2	
75	TESOURAO PARA PAPELÃO - (1)e bancada - corte/50 cm)	D 11/09.1.A	E 121	1	1	1	
76	TRANSFERIDOR - (180° - 160 mm)	C 17/14.1.A	-	1	1	1	

OBS:-

43

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1

SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão

2.4.1.1.5

SETOR CERÂMICA - (OICE) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS - (1)e parede - 0,90x0,20x1,00 m)	H 11/01.1.A	M 6	1	1	1	
2	BANCADA PARA ACABAMENTO DE CERÂMICA - (2,00x0,60x0,74 m)	H 11/02.1.A	M 18	1	1	1	
3	DISCO GIRATÓRIO PARA PINTURA	C 1/02.1.A		2	2	2	
4	ESPÁTULA PARA PINTOR - (50 mm)	B 11/42.1.A4		4	4	4	
5	ESTECOS E DESBASTADORES - (Jg/8 Pç)	B 11/45.1.A		4	4	4	
6	FORNO PARA CERÂMICA E ESMALTAÇÃO	E 11/06.1.A	E 69	1	1	1	
7	GRAMPO PARA CARPINTEIRO - (50 mm)	B 11/56.1.A1		4	4	4	
8	PINCEL PARA AQUARELA - (Jg/16)	C 17/07.1.A2		2	2	2	
9	ROLO PARA MASSA - (50 cm)	G 5/51.1.A		1	1	1	
10	TANQUE DE CONCRETO	J 11/03.1.A	C 26				(1)
11	TORNO PARA CERÂMICA	F 11/11.1.A	E 125	1	1	1	

OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

44

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1 - SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão : 2.4.1.1.6 - SETOR ELETRICIDADE - (01EL) - 1 (um)

ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ALICATE BICO CHATO - (isolado - 140 mm)	B 11/04.1.A		2	2	2	
2	ALICATE BICO CHATO - (isolado - 160 mm)	B 11/04.2.A		2	2	2	
3	ALICATE BICO MEIA CANA - (isolado - curto - 140 mm)	B 11/05.1.A		2	2	2	
4	ALICATE BICO MEIA CANA - (isolado - longo - 190 mm)	B 11/05.2.A		2	2	2	
5	ALICATE BICO MEIA CANA - (isolado - curvo - 190 mm)	B 11/05.3.A		2	2	2	
6	ALICATE BICO REDONDO - (isolado - curto - 150 mm)	B 11/06.1.A		2	2	2	
7	ALICATE BICO REDONDO - (isolado - longo - 160 mm)	B 11/06.2.A		2	2	2	
8	ALICATE CORTE DIAGONAL - (isolado - 165 mm)	B 11/08.1.A1		2	2	2	
9	ALICATE CORTE DIAGONAL - (isolado - 200 mm)	B 11/08.1.A2		2	2	2	
10	ALICATE CORTE FRONTAL - (isolado - 160 mm)	B 11/09.1.A		2	2	2	
11	ALICATE UNIVERSAL - (isolado - 150 mm)	B 11/11.1.A		2	2	2	
12	AMPERÍMETRO - (0 a 25 A)	E 11/01.1.A		2	2	2	
13	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS - (1)e parede - 0,90x0,20x1,00 m)	H 11/01.1.A	M 6				
14	BANCADA PARA ELETRICIDADE - (2,00x0,90x0,74 m)	H 11/04.1.A	M 19				
15	BROCA - (ponta de "widia" - 3/16")	B 11/23.2.A1					
16	BROCA - (ponta de "widia" - 1/4")	B 11/23.2.A2					
17	BROCA - (ponta de "widia" - 3/8")	B 11/23.2.A3					
18	CALIBRE PARA MEDIR FIOS E CHAPAS	C 11/02.2.A					
19	CANIVETE - (1)e eletricitista)	B 11/25.1.A		4	4	4	
20	CHAVE DE FENDA - (Jg/6)	B 11/31.1,B2		2	2	2	

OBS:-

45

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.1 - SALA DA OFICINA DE ARTES INDUSTRIAIS

Setor ou Subdivisão.....: 2.4.1.1.6 - SETOR ELETRICIDADE - (OIEL) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
21	FERRO DE SOLDAR - (ponteiros reta e curva)	E 11/04.1.AI	E 61	2	2	2	
22	FURADOR	B 11/52.1.A		2	2	2	
23	MULTITESTE	E 11/08.1.A		1	1	1	
24	"RAWPLUG" - (broca para alvenaria - 1/2"x6")	C 11/24.1.A		2	2	2	
25	TESOURA PARA CHAPAS - (corte/reto - 200 mm)	B 11/80.1.A		1	1	1	
26	TORNO PARALELO DE BANCADA - (fixo - 45 mm)	D 11/11.1.A	E 129	2	2	2	
27	VOLTÍMETRO - (0 a 250 V)	E 11/10.1.A		2	2	2	

OBS:-

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.2 - SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE ARTES INDUSTRIAIS (1)PAI) -
(uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			- OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ACIDO CLORÍDRICO - (comercial - Fco/1 L)	4	M/03.1.A	-.			
2	ACIDO SULFÓRICO - (comercial - Fco/1 L)	4	M/08.1.A	-			
3	AÇO 1045 - (redondo - 1/2" - Br/6 m)	1	M/01.1.A1	-			
4	AÇO 1045 - (redondo - 3/8" - Br/6 m)	1	M/01.1.A2	-			
5	AÇO 1045 - (redondo - 5/8" - Br/6 m)	1	M/01.1.A3	-			
6	AÇO 1045 - (redondo - 3/4" - Br/6 m)	1	M/01.1.A4	-			
7	AÇO 1045 - (redondo - 1" - Br/6 m)	1	M/01.1.A5	-			
8	AGUARRÁS - (Lt/1 L)	1	M/02.1.A	-			
9	ÁLCOOL ETÍLICO - (Fco/1 L)	4	M/14.1.A	-			2
10	ALGODÃO INDUSTRIAL - (Pct/1 Kg)	2	M/01.1.A	-			
11	ALUMÍNIO EXTRUDADO - (redondo - 1/2" - Br/6 m)	1	M/04.1.A1	-			
12	ALUMÍNIO EXTRUDADO - (redondo - 3/4" - Br/6 m)	1	M/04.1.A2	-			
13	ALUMÍNIO EXTRUDADO - (redondo - 1" - Br/6 m)	1	M/04.1.A3	-			
14	ALUMÍNIO PARA SOLDA OXIACETILÊNICA - (1,4 mm - Pct/1 Kg)	1	M/03.1.A1	-			
15	ALUMÍNIO PARA SOLDA OXIACETILÊNICA - (1,5 mm - Pct/1 Kg)	1	M/03.1.A2	-.			
16	ALUMÍNIO PARA SOLDA OXIACETILÊNICA - (2,5 mm - Pct/1 Kg)	1	M/03.1.A3	-			
17	ALUMÍNIO PARA SOLDA OXIACETILÊNICA - (4,5 mm - Pct/1 Kg)	1	M/03.1.A4	-			
18	ANILINA - (solúvel em água - Jg/6 - Fco/10 g)	1	M/05.1.A	-			
19	ANILINA - (solúvel em álcool - Jg/6 - Fco/10 g)	1	M/05.2.A	-			
20	ANTIMÔNIO - (5 Kg)	1	M/06.1.A	-			

OBS :-

47

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.2 - SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE ARTES INDUSTRIAIS - (1)PAI) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

Nº ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
		G E Q	AE	1	2	3		
21	ARAME (nº 8 - R1/5 Kg)	1	M/07.1.A1	-	1	1	1	
22	ARAME - (nº 12 - R1/5 Kg)	1	M/07.1.A2	-	1	1	1	
23	ARAME - (nº 16 - R1/5 Kg)	1	M/07.1.A3	-	1	1	1	
24	AREIA DE MOLDAÇÃO - (Emb/50 Kg)	1	M/08.1.A	-	1	1	1	
25	ARRUELA LISA - (1/8" - Cx/144)	1	M/09.1.A1	-	2	2	2	
26	ARRUELA LISA - (5/32" - Cx/144)	1	M/09.1.A2	-	2	2	2	
27	ARRUELA LISA - (3/16" - Cx/144)	1	M/09.1.A3	-	2	2	2	
28	BÓRAX - (tincal - Fco/1 Kg)	4	M/20.2.A	-	1	1	1	
29	BOTÃO DE CAMPAINHA	7	M/02.1.A	-	6	6	6	
30	BREU - (Pct/1 Kg)	1	M/10.1.A	-				
31	BRONZE PARA SOLDA OXIACETILÊNICA - (1,5x915 mm - Pct/1 Kg)	1	M/11.1.A1	-				
32	BRONZE PARA SOLDA OXIACETILÊNICA - (2,5x915 mm - Pct/1 Kg)	1	M/11.1.A2	-				
33	CABECEADO PARA ENCADERNAÇÃO - (Cx/10)	1	M/12.1.A	-				
34	CADARÇO PARA ELETRICISTA	1	M/14.1.A	-	2	2	2	
35	CADARÇO PARA ENCADERNAÇÃO - (Pç/50 m)	1	M/13.1.A	-				
36	CANO DE CHUMBO - (1/2" - R1/6 m)	1	M/15.1.A1	-				
37	CANO DE CHUMBO - (5/8" - R1/6 m)	1	M/15.1.A2	-				
38	CANO DE CHUMBO - (3/4" - R1/6 m)	1	M/15.1.A3	-				
39	CANO DE CHUMBO - (1" - R1/6 m)	1	M/15.1.A4	-				
40	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL	I	6/01.1.A	E 25				

OBS : -

48

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.2

SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE ARTES INDUSTRIAIS - (1)PAI
1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
		GEQ	AE	1	2	3		
41	CARTOLINA - (0,55x0,73 m)	1	M/23.1.A	-	10	10	10	(1) d)
42	CARVÃO DE COQUE METALORGICO - (Emb/50 Kg)	1	M/16.1.A	-				
43	CARVÃO MINERAL - (Emb/50 Kg)	1	M/17.1.A	-				
44	CARVÃO VEGETAL - (Emb/20 Kg)	1	M/18.1.A	-				
45	CAVALETE PARA BARRAS, VERGALHOES E CHAPAS METÁLICAS	H	11/16.1.A	C 8				
46	CAVALETE PARA TÁBUAS E CHAPAS DE MADEIRA	H	11/16.2.A	C 10				
47	CERA DE ABELHA - (Pct/0,5 Kg)	1	M/24.1.A	-				
48	CERA DE CARNAÚBA - (clara - Pct/0,5 Kg)	1	M/25.1.A	-				
49	CERA DE CARNAOBA - (escura - Pct/0,5 Kg)	1	M/25.2.A	-				
50	CHAPA DE ALUMÍNIO - (1/16")	1	M/26.1.A1	-				
51	CHAPA DE ALUMÍNIO - (1/8")	1	M/26.1.A2	-				
52	CHAPA DE COBRE - (nº 22)	1	M/27.1.A1	-				
53	CHAPA DE COBRE - (nº 24)	1	M/27.1.A2	-				
54	CHAPA DE COBRE - (nº 26)	1	M/27.1.A3	-				
55	CHAPA DE FERRO - (galvanizada - nº 22)	1	M/28.1.A1	-				
56	CHAPA DE FERRO - (galvanizada - nº 24)	1	M/28.1.A2	-				
57	CHAPA DE FERRO - (galvanizada - nº 26)	1	M/28.1.A3	-				
58	CHAPA DE FERRO - (preta - nº 22)	1	M/28.2.A1	-				
59	CHAPA DE FERRO - (preta - nº 24)	1	M/28.2.A2	-				
60	CHAPA DE FERRO - (preta - nº 26)	1	M/28.2.A3	-				

OBS:- (1) - A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO (GiC), como parte integrante da Construção.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.2 - SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE ARTES INDUSTRIAIS (1)PAI
1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS		
		GEQ	AE	1	2	3			
61	CHAPA DE LATÃO - (nº 22)	1	M/29.1.A1	-	1	1	1		
62	CHAPA DE LATÃO - (nº 24)	1	M/29.1.A2	-	1	1	1		
63	CHAPA DÊ LATÃO - (nº 26)	1	M/29.1.A3	-	1	1	1		
64	CHAVE ELÉTRICA - (ardósia - monofásica)	7	M/03.1.A	-	12	12	12		
65	CHAVE ELÉTRICA - (ardósia - trifásica)	7	M/03.1.B	-	12	12	12		
66	CHAVE ELÉTRICA - (porcelana - monofásica)	7	M/03.2.A	-	12	12	12		
67	CHAVE ELÉTRICA - (porcelana - monofásica - s/fusíveis)	7	M/03.2.B	-	12	12	12		
68	CHAVE ELÉTRICA - (porcelana - trifásica)	7	M/03.2.C	-	12	12	12		
69	CHUMBO - (20 Kg)	1	M/30.1.A	-					
70	COLA DA BAHIA PARA MADEIRA - (Pct/1 Kg)	1	M/T9.1.A	-					
71	COLA PARA LAMINADO PLÁSTICO DECORATIVO - (Lt/1 L)	1	M/21.1.A	-					
72	COLA PARA MADEIRA - (Pct/1 Kg)	1	M/22.1.A	-					
73	CONEXÃO PARA EXTENSÕES - (Jg/2 Pç)	7	M/04.1.A	-	8	8	8		
74	ELETRODO DE FERRO - (3/32" - Pct/20 Kg)	1	M/33.1.A1	-					
75	ELETRODO DE FERRO - (1/8" - Pct/20 Kg)	1	M/33.1.A2	-					
76	ELETRODO DE FERRO - (5/32" - Pct/20 Kg)	1	M/33.1.A3	-					
77	ESMALTE PARA CERÂMICA.- (Pct/1 Kg)	1	M/34.1.A	-					
78	ESPONJA DE ESPUMA PARA LIMPEZA - (Pct/6)	2	M/09.1.A	-					
79	ESTANHO - (5 Kg)	1	M/36.1.A	-					
80	ESTEARINA - (Pct/1,5 Kg)	1	M/37.1.A	-					
OBS:-									50

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.2 - SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE ARTES INDUSTRIAIS (1)PAI)
1 (uma)

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTACÃO/TIPO			OBS	
		G E Q	AE	1	2	3		
81	ESTOPA - (Pct/1 Kg)	2	M/10.1.A	•-	2	2	2	
82	FERRO BATIDO COBREADO/SOLDA OXIACET.-(1,5x915 mm - Pct/1 Kg).	1	M/38.1.A1	-				
83	FERRO BATIDO COBREADO/SOLDA OXIACET.-(3x915 mm - Pct/1 Kg)	1	M/38.1.A2	-				
84	FERRO CHATO - (3/16" x 1/2")	1	M/39.1.A1	-				
85	FERRO CHATO - (3/16" x 5/8")	1	M/39.1.A2	-				
86	FERRO CHATO - (3/16" x 3/4")	1	M/39.1.A3	-				
87	FERRO CHATO - (3/16" x 7/8")	1	M/39.1.A4	-				
88	FERRO CHATO - (3/16" x 1")	1	M/39.1.A5	-				
89	FERRO CHATO - (1/8" x 1/2")	1	M/39.2.A1	-				
90	FERRO CHATO - (1/8" x 5/8")	1	M/39.2.A2	-				
91	FERRO CHATO - (1/8" x 3/4")	1	M/39.2.A3	-				
92	FERRO CHATO - (1/8" x 7/8")	1	M/39.2.A4	-				
93	FERRO CHATO - (1/8" x 1")	1	M/39.2.A5	-				
94	FERRO CHATO - (1/4" x 1/2")	1	M/39.3.A1	-				
95	FERRO CHATO - (1/4" x 5/8")	1	M/39.3.AZ	-				
96	FERRO CHATO - (1/4" x 3/4")	1	M/39.3.A3	-				
97	FERRO CHATO - (1/4" x 7/8")	1	M/39.3.A4	-				
98	FERRO CHATO - (1/4" x 1")	1	M/39.3.A5	-				
99	FERRO FUNDIDO/SOLDA OXIACET. - (3x580 mm - Pct/1 Kg)	1	M/40.1.A1	-				
100	FERRO FUNDIDO/SOLDA OXIACET. - (4,5x580 mm - Pct/1 Kg)	1	M/40.1.A2	-				

OBS:-

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.2 - SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE ARTES INDUSTRIAIS - (1)PAI) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
101	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 1/4")	1	M/41.1.A1	-			
102	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 5/16")	1	M/41.1.A2	-			
103	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 3/8")	1	M/41.1.A3	-			
104	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 7/16")	1	M/41.1.A4	-			
105	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 1/2")	1	M/41.1.A5	-			
106	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 5/8")	1	M/41.1.A6	-			
107	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 3/4")	1	M/41.1.A7	-			
108	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 7/8")	1	M/41.1.A8	-			
109	FERRO MECÂNICO 1020 - (quadrado - 1")	1	M/41.1.A9	-			
110	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 1/8")	1	M/41.1.BI	-			
111	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 3/16")	1	M/41.1.B2	-			
112	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 1/4")	1	M/41.1.B3	-			
113	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 5/16")	1	M/41.1.B4	-			
114	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 3/8")	1	M/41.1.B5	-			
115	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 7/16")	1	M/41.1.B6	-			
116	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 5/8")	1	M/41.1.B7	-			
117	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 3/4")	1	M/41.1.B8	-			
118	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 7/8")	1	M/41.1.B9	-			
119	FERRO MECÂNICO 1020 - (redondo - 1")	1	M/41.1.BIO	-			
120	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./quad. - 1/4")	1	M/41.2.A1	-			

OBS: -

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.2

SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE ARTES INDUSTRIAIS - (1)PAI) -
1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
121	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./quad. - 5/16")	1	M/41.2.A2	-			
122	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 1/8")	1	M/41.2.BI	-			
123	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 3/16")	1	M/41.2.B2	-			
124	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 1/4")	1	M/41.2.B3	-			
125	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 5/16")	1	M/41.2.B4	-			
126	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 3/8")	1	M/41.2.B5	-			
127	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 7/16")	1	M/41.2.B6	-			
128	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 1/2")	1	M/41.2.B7	-			
129	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 5/8")	1	M/41.2.B8	-			
130	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 3/4")	1	M/41.2.B9	-			
131	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 7/8")	1	M/41.2.BIO	-			
132	FERRO MECÂNICO 1020 - (tref./red. - 1")	1	M/41.2.B11	-			
133	FERRO PERFIL "L" - (1/8"x1/2")	1	M/42.1.A1	-			
134	FERRO PERFIL "L" - (1/8"x5/8")	1	M/42.1.A2	-			
135	FERRO PERFIL "L" - (1/8"x3/4")	1	M/42.1.A3	-			
136	FERRO PERFIL "L" - (1/8"x7/8")	1	M/42.1.A4	-			
137	FERRO PERFIL "L" - (1/8"x1")	1	M/42.1.A5	-			
138	FERRO PERFIL "T" - (1/8"x1/2")	1	M/42.1.BI	-			
139	FERRO PERFIL "T" - (1/8"x5/8")	1	M/42.1.B2	-			
140	FERRO PERFIL "T" - (1/8"x3/4")	1	M/42.1.B3	-			

OBS :

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.2 - SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE ARTES INDUSTRIAIS (1)PAI)

Setor ou Subdivisão 1 (uma)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
141	FERRO PERFIL "T" - (1/8"x7/8")	1	M/42.1.B4	-			
142	FERRO PERFIL "T" - (1/8"x1")	1	M/42.1.B5	-			
143	FIO CRÔMO-NÍQUEL - (Rl/20 m)	7	M/08.1.A	-			
144	FIO DE COBRE FLEXÍVEL - (1)uplo - nº 14 - RI/10 m)	7	M/05.1.A	-			
145	FIO DE COBRE FLEXÍVEL - (1)uplo - nº 16 - Rl/10 m)	7	M/05.1.B	-			
146	FIO DE COBRE FLEXÍVEL - (1)uplo - nº 18 -Rl/10 m)	7	M/05.1.C	-			
147	FIO DE COBRE FLEXÍVEL - (singelo - nº 14 - Rl/10 m)	7	M/05.2.A	-			
148	FIO DE COBRE FLEXÍVEL - (singelo - nº 16 - Rl/10 m)	7	M/05.2.B	-			
149	FIO DE COBRE FLEXÍVEL - (singelo - nº 18 - Rl/10 m)	7	M/05.2.C	-			
150	FIO DE COBRE FLEXÍVEL - (singelo - nº 20 - Rl/10 m)	7	M/05.2.D	-			
151	FIO DE COBRE RÍGIDO PARA INSTALAÇÃO - (nº 14 - Rl/10 m)	7	M/06.1.A	-			
152	FIO DE COBRE RÍGIDO PARA INSTALAÇÃO - (nº 16 - Rl/10 m)	7	M/06.1.B	-			
153	FIO DE COBRE RÍGIDO PARA INSTALAÇÃO - (nº 18 - Rl/10 m)	7	M/06.1.C	-			
154	FIO DE COBRE RÍGIDO PARA INSTALAÇÃO - (nº 20 - Rl/10 m)	7	M/06.1.D	-			
155	FIO DE "NYLON" - (Rl/100 m)	7	M/09.1.A	-			
156	FIO PARA ENROLAMENTO - (nº 20 - Rl/2 Kg)	1	M/43.1.A1	-			
157	FIO PARA ENROLAMENTO - (nº 22 - Rl/2 Kg)	1	M/43.1.A2	-			
158	FIO PARA ENROLAMENTO - (nº 24 - Rl/2 Kg)	1	M/43.1.A3	-			
159	FIO PARA ENROLAMENTO - (nº 26 - Rl/2 Kg)	1	M/43.1.A4	-			
160	FIO PARA ENROLAMENTO - (nº 28 - Rl/2 Kg)	1	M/43.1.A5	-			
OBS:-							

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.2

SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE ARTES INDUSTRIAIS - (1)PAI
1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		Q E Q	AE	1	2	3	
161	FIO PARA ENROLAMENTO - (nº 30 - Rl/2 Kg)	1 M/43.1.A6	-	1	1	1	
162	FIO PARA TOMADA - (capa de algodão/amianto - Rl/10 m)	7 M/10.1.A	-	1	1	1	
163	FIO PARA TOMADA - (capa de borracha - Rl/10 m)	7 M/10.2.A	-	1	1	1	
164	FITA ISOLANTE - (Rl/6 m)	1 M/44.1.A	-	2	2	2	
165	FOLHA DE FLANDRES - (nº X)	1 M/45.1.A	-	1	1	1	
166	FOLHA DE FLANDRES - (nº XX)	1 M/46.1.A	-	1	1	1	
167	FUSÍVEL DE CARTUCHO - (15 Amperes)	M/11.1.A	-	6	6	6	
168	FUSÍVEL DE CARTUCHO - (20 Amperes)	M/11.1.B	-	6	6	6	
169	FUSÍVEL DE CARTUCHO - (30 Amperes)	M/11.1.C	-	6	6	6	
170	FUSÍVEL DE ROLHA - (15 Amperes)	M/11.2.A	-	6	6	6	
171	FUSÍVEL DE ROLHA - (20 Amperes)	M/11.2.B	-	6	6	6	
172	FUSÍVEL DE ROLHA - (30 Amperes)	M/11.2.C	-	6	6	6	
173	GESSO - (para modelagem - Pct/10 Kg)	1 M/48.1.A	-				
174	GESSO-CRE - (Pct/5 Kg)	1 M/47.1.A	-				
175	GIZ ESCOLAR - (branco - Cx)	3 M/21.1.A	-				
176	GIZ ESCOLAR - (cores - Cx)	3 M/21.1.B	-				
177	GOMA-LACA - (Pct/250 g)	1 M/49.1.A	-				
178	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - (23/17 - Cx/1000)	7 M/14.1.A	-				
179	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - (23/9 - Cx/1000)	7 M/14.1.B	-				
180	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - (23/12 - Cx/1000)	7 M/14.1.C	-				

OBS:

55

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.2

SALA DE DEPÓSITO DE MATERIAIS DE ARTES INDUSTRIAIS (1)PAI)

1 (uma)

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
		GEQ	AE	1	2	3		
181	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - (23/15 - Cx/1000)	7	M/14.1.D	-	1	1	1	
182	GRAXA LUBRIFICANTE - (muiti-purpose - Lt/1 Kg)	7	M/15.1.A	-	1	1	1	
183	GRAXA LUBRIFICANTE - (rolamentos - Lt/1 Kg)	7	M/15.2.A	-	1	1	1	
184	ILHÕES - (n9 51 - Cx/1000)	7	M/16.1.A	-	1	1	1	
185	ILHOS - (n9 50 - Cx/1000)	7	M/16.1.B	-	1	1	1	
186	ILHÕES - (nº 45 - Cx/1000)	7	M/16.1.C	-	1	1	1	
187	INTERRUPTOR DE ALAVANCA	7	M/17.1.A	-	4	4	4	
188	INTERRUPTOR ROTATIVO - (1 seção)	7	M/17.2.A	-	4	4	4	
189	INTERRUPTOR ROTATIVO - (2 seções)	7	M/17.2.B	-	4	4	4	
190	INTERRUPTOR ROTATIVO - (3 seções)	7	M/17.2.C	-	4	4	4	
191	ISOLADOR	7	M/18.1.A	-	20	20	20	
192	LAMINADO PLÁSTICO DECORATIVO - (2,51x1,25 m)	1	M/50.1.A	-	1	1	1	
193	LÂMPADA - (incandescente - para iluminação - 60 W)	7	M/20.1.A	-	10	10	10	
194	LÂMPADA - (incandescente - para iluminação - 100 W)	7	M/20.1.B	-	10	10	10	
195	LATÃO EXTRUDADO - (redondo - 1/2" - Br/5,50 m)	1	M/51.1.A1	-	1	1	1	
196	LATÃO EXTRUDADO - (redondo - 3/4" - Br/5,50 m)	1	M/51.1.A2	-	1	1	1	
197	LATÃO EXTRUDADO - (redondo - 1" - Br/5,50 m)	1	M/51.1.A3	-	1	1	1	
198	LINHA PARA ENCADERNAÇÃO - (RI/366 m)	1	M/52.1.A	-	2	2	2	
199	LIXA D'ÁGUA - (nº 150 - Pct/50)	1	M/55.1.A1	-	1	1	1	
200	LIXA D'ÁGUA - (nº 180 - Pct/50)	1	M/55.1.A2	-	1	1	1	

OBS:-

56

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.2 - SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE ARTES INDUSTRIAIS (1)PAI) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		Q E Q	AE	1	2	3	
201	LIXA D'ÁGUA - (n° 220 - Pct/50)	1	M/55.1.A3	-			
202	LIXA PARA MADEIRA - (n° 0 - Pct/50)	1	M/56.1.A1	-			
203	LIXA PARA MADEIRA - (n° 1/2 - Pct/50)	1	M/56.1.A2	-			
204	LIXA PARA MADEIRA - (n° 1 - Pct/50)	1	M/56.1.A3	-			
205	LIXA PARA METAL - (n° 150 - Pct/50)	1	M/57.1.A1	-			
206	LIXA PARA METAL - (n.° 180 - Pct/50)	1	M/57.1.A2	-			
207	LIXA PARA METAL - (n° 220 - Pct/50)	1	M/57.1.A3	-			
208	MADEIRA - (compensado - 4 mm x 2,20 m)	7	M/25.1.A1	-			
209	MADEIRA - (compensado - 5 mm x 2,20 m)	7	M/25.1.A2	-			
210	MADEIRA - (compensado - 6 mm x 2,20 m)	7	M/25.1.A3	-			
211	MADEIRA - (compensado - 8 mm x 2,20 m)	7	M/25.1.A4	-			
212	MADEIRA - (compensado - 10 mm x 2,20 m)	7	M/25.1.A5	-			
213	MADEIRA.- (perna - 2"x2")	7	M/25.2.A1	-			
214	MADEIRA - (perna - 3"x3")	7	M/25.2.A2	-			
215	MADEIRA - (perna - 4"x4")	7	M/25.2.A3	-			
216	MADEIRA - (tábua - 5 mm x 0,30 m x 4,40 m)	7	M/25.3.A1	-			
217	MADEIRA - (tábua - 10 mm x 0,30 m x 4,40 m)	7	M/25.3.A2	-			
218	MADEIRA - (tábua - 15 mm x 0,30 m x 4,40 m)	7	M/25.3.A3	-			
219	MADEIRA - (tábua - 20 mm x 0,30 m x 4,40 m)	7	M/25.3.A4	-			
220	MADEIRA - (tábua - 25 mm x 0,30 m x 4,40 m)	7	M/25.3.A5	-			

OBS:-

57

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1

SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE ARTES INDUSTRIAIS - (1)PAI)
1 (uma)

Setor ou Subdivisão

ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS		
		GEQ	AE	1	2	3			
221	MATRIZ PARA DUPLICADOR A ÁLC00L - (Cx/100)	3	M/51.1.A		1	1	1		
222	ÓLEO DE LINHAÇA - (Lt/1 L)	1	M/58.1.A		1	1	1		
223	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MAQUINAS OPERATRIZES - (Lt/1 gal)	7	M/26.1.A		2	2	2		
224	ÓLEO SOLÚVEL - (Lt/1 L)	7	M/28.1.A		1	1	1		
225	OURO PARA ENCADERNAÇÃO - (Rl/122 m)	1	M/59.1.A		1	1	1		
226	PAPELÃO PARA ENCADERNAÇÃO - (nº 20 - 0,33x0,40 m)	3	M/55.1.A1		6	6	6		
227	PAPELÃO PARA ENCADERNAÇÃO - (nº 15 - 0,33x0,40 m)	3	M/55.1.A2		6	6	6		
228	PAPELÃO PARA ENCADERNAÇÃO - (nº 10 - 0,33x0,40 m)	3	M/55.1.A3		6	6	6		
229	PAPEL APERGAMINHADO - (24 Kg - Pct/3000 Fl)	3	M/56.2.A		1	1	1		
230	PAPEL CARBONO PARA DUPLICADOR A ÁLCOOL - (Cx/100 Fl)	3	M/58.1.A		1	1	1		
231	PAPEL JORNAL - (Pct/1000 Fl)	3	M/62.1.A	-	1	1	1		
232	PAPEL JORNAL PARA RASCUNHO - (Pct/500 Fl)	3	M/63.1.B		4	4	4		
233	PAPEL PARA EMBRULHO - (Kraft)	3	M/60.1.A		50	50	50		
234	PAPEL PARA MIMÉOGRAFO	3	K/64.1.A		1	1	1		
235	PARAFINA - (Pct/0,5 Kg)	1	M/60.1.A		2	2	2		
236	PARAFUSO - (1/8"x1" - Cx/100)	1	M/61.2.A1		2	2	2		
237	PARAFUSO - (5/32"x1 1/2" - Cx/100)	1	M/61.2.A2		2	2	2		
238	PARAFUSO - (3/16"x2" - Cx/100)	1	M/61.2.A3		2	2	2		
239	PARAFUSO PARA MADEIRA - (3/4" - 4 - Cx/100)	1	M/61.1.A1		1	1	1		
240	PARAFUSO PARA MADEIRA - (1/2" - 3 - Cx/100)	1	M/61.1.A2		1	1	1		
OBS:-									58

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.2 - SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE ARTES INDUSTRIAIS - (1)PAI) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OB
		GEQ	AE	1	2	3	
241	PARAFUSO PARA MADEIRA - (5/8" - 4 - Cx/100)	1	M/61.1.A3	-	1	1	1
242	PARAFUSO PARA MADEIRA - (1/2" - 3 - Cx/100)	1	M/61.1.B1	-	1	1	1
243	PARAFUSO PARA MADEIRA - (5/8" - 4 - Cx/100)	1	M/61.1.B2	-	1	1	1
244	PARAFUSO PARA MADEIRA - (3/4" - 4 - Cx/100)	1	M/61.1.B3	-	1	1	1
245	PASTA DESOXIDANTE - (Lt/110 g)	7	M/29.1.A	-	4	4	4
246	PASTA PARA SOLDAGEM OXIACETILÊNICA DE ALUMÍNIO - (Lt/112 g)	7	M/30.1.A	-	1	1	1
247	PEDRA POMES - (Pct/0,5 Kg)	1	M/62.1.A	-	1	1	1
248	PERCALINE PARA ENCADERNAÇÃO - (Fl/1 m)	1	M/63.1.A	-	2	2	2
249	PO BRANCO PARA SOLDA AUTOGENA - (Lt/250 g)	1	M/64.1.A	-	1	1	1
250	FO* PARA CEMENTAÇÃO - (Cx/1 Kg)	1	M/65.1.A	-	1	1	1
251	PÓ PRETO PARA SOLDA AUTOGENA - (Lt/250 g)	1	M/66.1.A	-	1	1	1
252	PORCA SEXTAVADA - (1/8" - Cx/100)	1	M/67.1.A1	-	2	2	2
253	PORCA SEXTAVADA - (5/32" - Cx/100)	1	M/67.1.A2	-	2	2	2
254	PORCA SEXTAVADA - (3/16" - Cx/100)	1	M/67.1.A3	-	2	2	2
255	PRATA PARA ENCADERNAÇÃO - (Rl/61 m)	1	M/68.1.A	-	1	1	1
256	PREGO - (com cabeça - 4x4 - Pct/2 Kg)	1	M/69.1.A1	-	1	1	1
257	PREGO - (com cabeça - 4x6 - Pct/2 Kg)	1	M/69.1.A2	-	1	1	1
258	PREGO - (com cabeça - 4x8 - Pct/2 Kg)	1	M/69.1.A3	-	1	1	1
259	PREGO - (com cabeça - 8x10 - Pct/2 Kg)	1	M/69.1.A4	-	1	1	1
260	PREGO - (com cabeça - 10x12 - Pct/2 Kg)	1	M/69.1.A5	-	1	1	1

OBS :

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.2 - SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE ARTES INDUSTRIAIS (1)PAI) -
(uma)

Sector ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
		GEQ	AE	1	2	3		
261	PREGO - (com cabeça - 12x12 - Pct/2 Kg)	1	M/69.1.A6	-	1	1	1	
262	PREGO - (com cabeça - 14x15 - Pct/2 Kg)	1	M/69.1.A7	-	1	1	1	
263	PREGO - (com cabeça - 15x15 - Pct/2 Kg)	1	M/69.1.A8	-	1	1	1	
264	PREGO - (com cabeça - 15x21 - Pct/2 Kg)	1	M/69.1.A9	-	1	1	1	
265	PREGO - (com cabeça - 16x24 - Pct/2 Kg)	1	M/69.1.A10	-	1	1	1	
266	PREGO - (com cabeça - 17x30 - Pct/2 Kg)	1	M/69.1.A11	-	1	1	1	
267	PREGO - (com cabeça - 18x30 - Pct/2 Kg)	1	M/69.1.A12	-	1	1	1	
268	PREGO - (sem cabeça - 4x4 - Pct/2 Kg)	1	M/69.1.B1	-	1	1	1	
269	PREGO - (sem cabeça - 4x6 - Pct/1 Kg)	1	M/69.1.B2	-	1	1	1	
270	PREGO - (sem cabeça - 6x8 - Pct/1 Kg)	1	M/69.1.B3	-	1	1	1	
271	PREGO - (sem cabeça - 8x10 - Pct/1 Kg)	1	M/69.1.B4	-	1	1	1	
272	PREGO - (sem cabeça - 10x12 - Pct/1 Kg)	1	M/69.1.B5	-	1	1	1	
273	PREGO - (sem cabeça - 12x12 - Pct/1 Kg)	1	M/69.1.B6	-	1	1	1	
274	PREGO - (sem cabeça - 14x15 - Pct/1 Kg)	1	M/69.1.B7	-	1	1	1	
275	PREGO - (sem cabeça - 15x15 - Pct/1 Kg)	1	M/69.1.B8	-	1	1	1	
276	PREGO - (sem cabeça - 15x21 - Pct/1 Kg)	1	M/69.1.B9	-	1	1	1	
277	PREGO - (sem cabeça - 16x24 - Pct/1 Kg)	1	M/69.1.B10	-	1	1	1	
278	PREGO - (sem cabeça - 17x30 - Pct/1 Kg)	1	M/69.1.B11	-	1	1	1	
279	PREGO - (sem cabeça - 18x30 - Pct/1 Kg)	1	M/69.1.B12	-	1	1	1	
280	PURPURINA OURO - (Fco/50 g)	1	M/70.1.A	-	1	1	1	

OBS:-

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.2 - SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE ARTES INDUSTRIAIS - (1)PAI) -
1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OB
		GEQ	AE	1	2	3	
281	PURPURINA PRATA - (Fco/50 g)	1	M/70.2.A	-	1	1	1
282	QUEROSENE - (Lt/1 Kg)	7	M/32.1.A	-	1	1	1
283	SABÃO DE COCO - (Br/1 Kg)	2	M/17.1.A	-	1	1	1
284	SEDA TAFETÁ - (amarela - 0,90x2,00 m)	7	M/35.1.A	-	1	1	1
285	SEDA TAFETÁ - (azul - 0,90x2,00 m)	7	M/35.1.B	-	1	1	1
286	SEDA TAFETÁ - (verde - 0,90x2,00 m)	7	M/35.1.C	-	1	1	1
287	SOLDA BRANCA - (em fio - Rl/0,5 Kg)	7	M/36.1.A	-	3	3	3
288	SOLDA BRANCA - (em verguinhas - Pct/5 Kg)	7	M/36.2.A	-	1	1	1
289	SOLVENTE PARA COLA - (Lt/1 L)	1	M/71.1.A	-	1	1	1
290	SOLVENTE PARA LACA - (Lt/1 L)	1	M/72.1.A	-	1	1	1
291	SOLVENTE PARA TINTA DE IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA - (Lt/1 Kg)	1	M/73.1.A	-	1	1	1
292	SOLVENTE PARA TINTA "SILK-SCREEN" - (Lt/1 L)	1	M/74.1.A	-	1	1	1
293	SOLVENTE PARA TINTA SINTÉTICA - (Lt/1 L)	1	M/75.1.A	-	1	1	1
294	SUPORTE PARA LÂMPADA - (RECEPTÁCULO)	7	M/37.1.A	-	12	12	12
295	TACHA PARA SAPATEIRO - (nº 0 - Cx/0,5 Kg)	1	M/76.1.A1	-	1	1	1
296	TACHA PARA SAPATEIRO - (n/ 1 - Cx/0,5 Kg)	1	M/76.1.A2	-	1	1	1
297	TACHA PARA SAPATEIRO - (nº 2 - Cx/0,5 Kg)	1	M/76.1.A3	-	1	1	1
298	TERMINAL PARA FIOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA - (Pct/0,5 Kg)	7	M/39.1.A	-	2	2	2
299	TINTA PARA CERÂMICA - (baixovidrado - Jg/5 - Pct/200 g)	1	M/77.1.A	-	1	1	1
300	TINTA PARA CERÂMICA - (sobrevidrado - Jg/5 - Pct/100 g)	1	M/77.2.A	-	1	1	1

OBS:

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1 - SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE ARTES INDUSTRIAIS (1)PAI)
1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS		
		GEQ	AE	1	2	3			
301	TINTA PARA IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA - (Jg/6 - Lt/1 Kg)	1	M/78.1.A	-	1	1	1		
302	TINTA PARA PINTURA ARTÍSTICA - (Jg/5 - Tb/8 g)	1	M/79.1.A	-	5	5	5		
303	TINTA PARA "SILK-SCREEN" - (Jg/5 - Lt/1 L)	1	M/80.1.A	-	5	5	5		
304	TOMADA - (fêmea - externa)	7	M/40.1.A	-	8	8	8		
305	TOMADA - (pinos chatos - macho)	7	M/40.2.A	-	8	8	8		
306	TOMADA - (pinos redondos - macho)	7	M/40.2.B	-	8	8	8		
307	TUBO DE FERRO GALVANIZADO - (1/2"x6 m)	1	M/82.1.A1	-	1	1	1		
308	TUBO DE FERRO GALVANIZADO - (3/4"x6 m)	1	M/82.1.A2	-	1	1	1		
309	TUBO DE FERRO GALVANIZADO - (1"x6 m)	1	M/82.1.A3	-	1	1	1		
310	TUBO ELETRODUTO - (1/2"x3 m)	1	M/81.1.A1	-	1	1	1		
311	TUBO ELETRODUTO - (3/4"x3 m)	1	M/81.1.A2	-	1	1	1		
312	VELA DE ESTEARINA - (Pct/8)	7	M/46.1.A	-	2	2	2		
313	VERNIZ COPAL - (Lt/1 L)	7	M/47.1.A	-	2	2	2		
314	VERNIZ ISOLANTE - (Lt/1 L)	7	M/48.1.A	-	1	1	1		
315	VINIL-PLACA - (0,30x0,30 m)	7	M/49.1.A	-	2	2	2		
OBS:									62

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.1.3 - SALA DE DEPOSITO DE TRABALHOS EXECUTADOS DE ARTES
INDUSTRIAIS - (1)PTI) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	PRATELEIRA APLICADA	J 6/01.I.B	C 18				(1)

OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.2.1 SALA DA OFICINA DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS (OATA) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ALICATE BICO CHATO - (s/isolamento - 160 mm)	B 11/04.2.B	-	1	1	1	
2	ALICATE BICO REDONDO - (isolado - longo - 160 mm)	B 11/06.2.A	-	1	1	1	
3	ALICATE CORTE DIAGONAL - (isolado - 165 mm)	B 11/08.1.A1	-	1	1	1	
4	ALICATE CORTE DIAGONAL - (s/isolamento - 200 mm)	B 11/08.1.B2	-	1	1	1	
5	ALICATE CORTE FRONTAL - (s/isolamento - 160 mm)	B 11/09.1.B	-	1	1	1	
6	ALICATE PARA BOMBA D'A"GUA - (240 mm)	B 11/07.1.A	-	1	1	1	
7	ALICATE UNIVERSAL - (isolado - 150 mm)	B 11/11.1.A	-	1	1	1	
8	ALICATE UNIVERSAL - (s/isolamento - 150 mm)	B 11/11.1.B	-	2	2	2	
9	ALMOTOLIA VERTICAL - (0,25 L)	B 11/14.1.A	-	2	2	2	
10	ARCO DE SERRA - (ajustável)	B 11/16.1.A	-	2	2	2	
11	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS - (1)e parede - 0,90x0,20x1,00 m)	H 11/01.1.A	M 6	2	2	2	
12	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS - (1)e pé - 1,90x0,30x1,20 m)	H 11/01.2.A	M 5	1	1	1	
13	BANCADA PARA TRABALHOS DIVERSOS - (1,80x0,60x0,74 m)	H 11/15A.1.A	M 32	1	1	1	
14	BANCADA PARA TRABALHO EM MADEIRA - (1,20x0,60x0,74 m)	H 11/14.1.A	M 30	1	1	1	
15	BIGORNA DE BANCADA - (7 Kg)	B 11/18.1.A	E 18	1	1	1	
16	BROCA - (a.c. - 1/16" a 1/4" - Jg/13)	B 11/23.1.A1	-	1	1	1	
17	CANIVETE DE ELETRICISTA	B 11/25.1.A	-	1	1	1	
18	CHAVE DE BOCA - (1)upla - Jg/8)	B 11/27.2.A	-	1	1	1	
19	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL - (200 mm)	B 11/27.1.A3	-	1	1	1	
20	CHAVE DE CANO - (203 mm)	B 11/28.1.A1	-	1	1	1	

OBS:-

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial 2.4.2.1 - SALA DA OFICINA DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS - (OATA) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
21	CHAVE DE CANO - (304 mm)	B 11/28.1.A2	-	1	1	1	
22	CHAVE DE FENDA - (Jg/3)	B 11/31.1.B1	-	1	1	1	
23	CHAVE DE FENDA PHILIPS - (Jg/3)	B 11/31.1.C	-	1	1	1	
24	ENXO\	B 11/38.1.A	-	1	1	1	
25	ESCALA MÉTRICA - (madeira)	C 11/10.2.A	-	4	4	4	
26	ESCOVA DE AÇO - (para limas)	B 11/40.1.A	-	1	1	1	
27	ESCOVA DE AÇO - (para uso geral)	B 11/40.2.A	-	1	1	1	
28	ESMERIL	F 11/04.1.A	E 41	1	1	1	
29	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO - (com aba - 202 mm)	B 11/43.1.A	-	1	1	1	
30	ESTOJO DE CURATIVOS	I 16/07.1.A	-	1	1	1	
31	EXTINTOR DE INCÊNDIO - (2 Kg)	I 11/06.1.A	E 58	1	1	1	
32	FURADEIRA - (portátil)	F 11/06.2.A	E 72	1	1	1	
33	FURADEIRA MANUAL	D 11/04B.1.A	-	1	1	1	
34	GRAMINHO PARA MARCENEIRO	B 11/55.1.A	-	1	1	1	
35	LÂMINA DE SERRA - (18 dentes/pol)	B 11/57.1.A1	-	12	12	12	
36	LATA PARA LIXO	G 5/44.1.A	E 78	1	1	1	
37	LIMA BASTARDA - (chata - 150 mm)	B 11/58.1.A1	-	1	1	1	
38	LIMA BASTARDA - (chata - 200 mm)	B 11/58.1.A2	-	1	1	1	
39	LIMA BASTARDA - (meia cana - 150 mm)	B 11/58.1.C1	-	1	1	1	
40	LIMA BASTARDA - (meia cana - 200 mm)	B 11/58.1.C2	-	1	1	1	

OBS:

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.2.1

SALA DA OFICINA DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS

(OATA) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
41	LIMA BASTARDA - (redonda - 150 mm)	B 11/58.1.E1	-	1	1	1	
42	LIMA BASTARDA - (triangular - 150 mm)	B 11/58.1.F	-	1	1	1	
43	LIMA MURÇA - (chata - 150 mm)	B 11/58.3.A1	-	1	1	1	
44	LIMA MURÇA - (chata - 200 mm)	B 11/58.3.A2	-	1	1	1	
45	LIMA MURÇA - (meia cana - 150 mm)	B 11/58.3.C1	-	1	1	1	
46	LIMA MURÇA - (meia cana - 200 mm)	B 11/58.3.C2	-	1	1	1	
47	LIMA MURÇA - (redonda - 150 mm)	B 11/58.3.E1	-	1	1	1	
48	LIMA MURÇA - (triangular - 150 mm)	B 11/58.3.F2	-	1	1	1	
49	MARTELO DE BOLA - (250 g)	B 11/63.1.A1	-	1	1	1	
50	MARTELO DE BOLA - (350 g)	B 11/63.1.A2	-	1	1	1	
51	MARTELO DE UNHAS - (270 g)	B 11/63.5.A1	-	1	1	1	
52	MARTELO DE UNHAS - (350 g)	B 11/63.5.A2	-	2	2	2	
53	MICROTRATOR - (com acessórios e implementos)	F 18/01.1.A	E 94	1	1	1	
54	NÍVEL PARA CARPINTEIRO - (455 mm)	C 11/16.1.A	-	1	1	1	
55	ÓCULOS DE SEGURANÇA - (incolores)	C 11/17.1.A	-	2	2	2	
56	PEDRA DE AFIAR - (plana - 6" x 2" x 1")	B 11/65.2.A	-	2	2	2	
57	PLAINA DE AFAGAR - (230 mm)	B 11/68.1.A	-	2	2	2	
58	PUNÇÃO DE BICO - (102 mm)	B 11/69.1.A	-	1	1	1	
59	PUNÇÃO REPUXADOR - (95 mm)	B 11/69.2.A1	-	1	1	1	
60	PUNÇÃO REPUXADOR - (102 mm)	B 11/69.2.A2	-	1	1	1	

OBS :

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.2.1 - SALA DA OFICINA DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS - (OATA) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

Nº ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
61	QUADRO DE GIZ	J 14/06.1.A	C 20	-	-	-	(1)
62	REFACEADOR PARA REBOLO DE ESMERIL - (255 mm)	C 11/26.1.A	-	1	1	1	
63	RÉGUA DE AÇO - (30 cm)	C 11/27.1.A1	-	1	1	1	
64	RÉGUA DE AÇO - (60 cm)	C 11/27.1.A2	-	1	1	1	
65	SERROTE - (comum - 8 dentes/pol - 510 mm)	B 11/74.1.A	-	2	2	2	
66	SERROTE DE TRAÇAR - (10 dentes/pol - 510 mm)	B 11/74.4.A	-	1	1	1	
67	SUPORTE - (furadeira portatil/esmeril - 0,30x0,30x0,74 m)	J 11/02A.1.A1	C 22	2	2	2	(1)
68	SUTA PARA MARCENEIRO - (200 mm)	B 11/76.1.A	-	2	2	2	
69	TANQUE DE CONCRETO	J 11/03.2.A	C 26	-	-	-	(1)
70	TALHADEIRA OCTOGONAL - (10 mm)	B 11/77.2.A2	-	1	1	1	
71	TALHADEIRA OCTOGONAL - (12 mm)	B 11/77.2.A3	-	1	1	1	
72	TARRAXA PARA TUBO - (1/2" a 1" - Jg/7 Pç)	B 11/78.2.A	-	1	1	1	
73	TESOURA PARA CHAPAS - (corte universal - 250 mm)	B 11/80.2.D	-	1	1	1	
74	TORNO PARALELO DE BANCADA - (fixo - 80 mm)	D 11/11.1.B	E 130	1	1	1	
75	TORNO PARALELO DE BANCADA - (giratório - 100 mm)	D 11/11.2.A1	E 131	1	1	1	
76	TORNO PARALELO DE BANCADA - (fixo - marceneiro)	D 11/10.1.A	E 128	2	2	2	
77	TORNO PARA TUBOS - (50 mm)	D 11/12.1.A	E 127	1	1	1	
78	TORQUES PARA CARPINTEIRO - (202 mm)	B 11/81.1.A2	-	2	2	2	
79	TRAVADEIRA PARA SERROTE - (tipo alicate)	B 11/83.1.A	-	1	1	1	
80	VERRUMA - (Jg/6)	B 11/85.1.A	-	1	1	1	

OBS: (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

67

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.2 - LABORATÓRIO DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS (LATA) - 1 (um)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	DISCRIMINAÇÃO	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ACIDÍMETRO DE DORNIC	C 9/01.1.A	-	4	4	4	
2	ACIDO SULFORICO - (Fco/750 g)	4 M/08.2.A	-	2	2	2	
3	AGUA DESTILADA - (Fco/i L)	4 M/12.1.A	-	5	5	5	
4	AGUA OXIGENADA PARA LABORATÓRIO - 35% - (Fco/150 ml)	4 M/13.1.A	-	6	6	6	
5	AGULHA DE INJEÇÃO - (Jg/3)	I 16/01.1.A	-	24	24	24	
6	AGULHA PARA DISSECAÇÃO - (Jg/2)	C 9/01A.1.A	-	2	2	2	
7	AGULHA PARA SUTURA - (traumática - Jg/4)	C 9/01B.1.A	-	1	1	1	
8	AGULHA PARA SUTURA - (atraumática - Jg/4)	C 9/01B.2.A	-	1	1	1	
9	ÁLCOOL ETÍLICO - (Fco/i L)	4 M/14.1.A	-	5	5	5	
10	ÁLCOOL ISO-AMTILICO - (Fco/i L)	4 M/14A.1.A	-	1	1	1	
11	ALFINETE PARA DISSECAÇÃO - (Cx/50)	C 9/02.1.A	-	1	1	1	
12	ALGODÃO HIDRÓFILO - (Pct/250 g)	5 M/01.1.A	-	4	4	4	
13	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ	I 14/01.1.A	-	1	1	1	
14	ARMÁRIO PARA INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO - (1,25x0,45x1,60 m)	H 9/02.1.A	M 7	1	1	1	
15	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - (0,47x0,72x1,34 m)	A 8/02.1.A	M 13	1	1	1	
16	AZUL DE METILENO - (Fco/5 g)	4 M/16.1.A	-	1	1	1	
17	BALANÇA DE LABORATÓRIO - (1) e precisão)	D 9/01.1.A	E 10	1	1	1	
18	BALANÇA DE LABORATÓRIO - (Roberval)	D 9/01.3.A	E 12	1	1	1	
19	BALÃO DE VIDRO - (volumétrico - 100 ml)	C 9/03.2.A1	-	3	3	3	
20	BALÃO DE VIDRO - (volumétrico - 250 ml)	C 9/03.2.A2	-	3	3	3	

OBS:

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.2.2 - LABORATÓRIO DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS - (LATA) - 1 (um)

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO aio	AE	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
				1	2	3	
21	BALÃO DE VIDRO - (volumétrico - 1000 ml)	C 9/03.2.A3	-	3	3	3	(1)
22	BANCADA DE TRABALHO	J 11/01.1.A	C 4	-	-	-	
23	BANDEJA PARA PEÇAS ANATÓMICAS - (aço inox - 0,30x0,40x0,05 m)	I 16/02A.1.A	-	2	2	2	
24	BANHO-MARIA	C 9/03A.1.A	E 15	1	1	1	
25	BANQUETA INDIVIDUAL - (0,35x0,50 m)	A 11/01.1.A	M 35	10	10	10	
26	BASTÃO DE VIDRO	C 9/04.1.A	-	10	10	10	
27	BEQUER - (50 ml)	C 9/05.1.A1	-	6	6	6	
28	BEQUER - (150 ml)	C 9/05.1.A2	-	6	6	6	
29	BEQUER - (250 ml)	C 9/05.1.A3	-	6	6	6	
30	BICO DE BUNSEN	C 9/06.1 .A	-	3	3	3	
31	BISTURI PARA CIRURGIA - (Jg/4 Pç)	B 16/01.1.A	-	2	2	2	
32	BURETA - (25 ml)	C 9/07.1 .A1	-	5	5	5	
33	BURETA - (50 ml)	C 9/07.1 .A2	-	5	5	5	
34	BUTIRÔMETRO DE DORNIC	C 9/07A.1.A	-	1	1	1	
35	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1 .A2	M 39	22	22	22	
35	CALCULADOR DE ACKERMAN	C 9/08A.1.A	-	1	1	1	
37	CENTRIFUGADORA - (manual)	D 9/01A.1.A	E 27	1	1	1	
38	CESTA PARA PAPÉIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45	1	1	1	
39	CONTA-GOTAS - (pipeta)	C 9/11.2.A	-	10	10	10	
40	ERLENMEYER - (250 ml)	C 9/14.1.A	-	6	6	6	

OBS: (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.2.2

LABORATÓRIO DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS - (LATA) - 1 (um)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
41	ESCOVA PARA LIMPAR TUBOS DE ENSAIO	C 9/15.1.A1	-	4	4	4	(1)
42	ESCOVA PARA LIMPAR FRASCOS	º 9/15.1 .A2	-	4	4	4	
43	ESCOVA PARA LIMPAR BURETAS	C 9/15.1.A3	-	4	4	4	
44	ESPÁTULA DE LABORATÓRIO - (25 mm)	B 9/01.1 .A1	-				
45	ESPÁTULA DE LABORATÓRIO - (50 mm)	C 9/01.1 .A2	-				
46	ESTANTE COM ESCANINHOS INDIVIDUAIS	J 14/04.1.A	C 14		-	-	
47	ESTANTE PARA LIVROS - (0,80x0,30x1,67 m)	A 8/08.1.A	M 54				
48	ESTOJO PARA SERINGA DE INJEÇÃO	I 16/08A.1.A	-	2	2	2	
49	ESTUFA	E 9/01.1 .A	E 43				
50	FENOLFTALETNA - 1 - (Fco/10 g)	4 M/35.1 .A	-				
51	FORMOL - 40% - (Fco/1 L)	4 M/38.1 .A	-	3	3	3	
52	FRASCO PARA REAGENTES - (boca estreita)	C 9/16.1 .A	-	20	20	20	
53	FRASCO PARA REAGENTES - (boca larga)	C 9/16.2.A	-	10	10	10	
54	FRASCO PARA REAGENTES - (com conta-gotas)	C 9/16.3.A	-	5	5	5	
55	FRASCO PARA REAGENTES - (com tampa de rosca)	C 9/16.4.A	-	2	2	2	
56	FUNIL ANALÍTICO - (raiado - 10 cm)	C 9/16A.1 .A	-	6	6	6	
57	FUNIL DE PLÁSTICO - (5x8 cm)	C 9/17.1 .A	-	10	10	10	
58	FUNIL DE VIDRO - (125 ml)	C 9/19.1 .A1	-	6	6	6	
59	FUNIL DE VIDRO - (250 ml)	C 9/19.1.A2	-	6	6	6	
60	GAS ENGARRAFADO - (2,5 Kg)	7 M/12.1 .A	E 20	1	1	1	

OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

70

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional :2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.2.2 - LABORATÓRIO DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS - (LATA) - 1 (um)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
61	GUAIACOL - (Fco/250 ml)	4 M/40A.1.A	-	1	1	1	
62	HIDRÓXIDO DE SÓDIO - N/10 - (Fco/500 ml)	4 M/43A.1.A	-	4	4	4	
63	LAMINA PARA MICROSCÓPIO - (Cx/100)	C 9/24.1.A	-	2	2	2	
64	LAMÍNULA PARA MICROSCÓPIO - (22x22 mm - Cx/50)	C 9/25.1.A1	-	1	1	1	
65	LAMTNULA PARA MICROSCÓPIO - (24x32 mm - Cx/50)	C 9/25.1.A2	-	1	1	1	
66	LAMPARINA - (60 cc)	C 9/25A.1.A	-	6	6	6	
67	LÁPIS VITROGRAFICO - (Jg/2)	I 16/09.1.A	-	1	1	1	
68	LATA PARA LIXO	G 5/44.1.A	E 78	1	1	1	
69	LUPA BINOCULAR	C 9/26A.1.A	E 82	1	1	1	
70	LUPA DE MAO	C 9/27.1.A	-	4	4	4	
71	MESA DE TRABALHO - (1,00x1,00x0,74 m)	A 1/02.2.A	M 71	5	5	5	
72	MESA DE TRABALHO - (para professor - 1,10x0,60x0,74 m)	A 14/02.1.A	M 75	1	1	1	
73	MICROSCÓPIO - (para aluno)	D 9/02.1.A	E 92	1	1	1	
74	MUFLA DUPLA	C 9/28A.1.A	-	1	1	1	
75	PAPEL FILTRO - (12x12 cm - Cx/100 Fl)	4 M/60A.1.A1	-	1	1	1	
76	PAPEL FILTRO - (25x25 cm - Cx/100 Fl)	4 M/60A.1.A2	-	1	1	1	
77	PENEIRA CLASSIFICADORA - (Jg/3)	C 9/28B.1.A	-	1	1	1	
78	PENEIRA DE ARAME - (20, 30 e 40 cm - Jg/3)	G 5/47.1.A	-	1	1	1	
79	PENEIRA DE ARAME - (40 cm)	G 5/47.2.A	-	1	1	1	
80	PINÇA ANATÓMICA - (1)issecação - pontas finas)	B 16/01A.1.A	-	2	2	2	

OBS:

71

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.2.2 - LABORATÓRIO DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS - (LATA) - 1 (um)

Setor ou Subdivisão

n° ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
81	PINÇA ANATÓMICA - (1)issecção - pontas rombas)	B 16/01A.2.A	-	2	2	2	
82	PINÇA HEMOSTÁTICA - (cirurgia - ramos retos)	B 16/01B.1.A	-	5	5	5	
83	PINÇA HEMOSTÁTICA - (cirurgia - ramos curvos)	B 16/01B.2.A	-	5	5	5	
84	PINÇA PARA BURETA - (com mufla)	C 9/29A.1.A	-	5	5	5	
85	PINÇA PARA CIRURGIA - (pontas finas)	B 16/02.1.A	-	2	2	2	
86	PINÇA PARA CIRURGIA - (1)entes de rato)	B 16/02.2.A	-	2	2	2	
87	PINÇA PARA TUBO DE ENSAIO - (madeira)	C 9/30.1.A	-	20	20	20	
88	PIPETA - (com graduação permanente - 5 ml)	C 9/31.1.A1	-	5	5	5	
89	PIPETA - (com graduação permanente - 10 ml)	C 9/31.1.A2	-	5	5	5	
90	PIPETA - (com graduação permanente - 20 ml)	C 9/31.1.A3	-	5	5	5	
91	PIPETA - (automática - 1 ml)	C 9/31.2.A1	-	6	6	6	
92	PIPETA - (automática - 10 ml)	C 9/31.2.A2	-	6	6	6	
93	PIPETA DE DORNIC - (11 ml)	C 9/31A.1.A	-	6	6	6	
94	PLACA DE PETRI - (10x2 cm)	C 9/32.1.A	-	30	30	30	
95	PORTA-AGULHAS - (140 mm)	C 9/32A.1.A	-	2	2	2	
96	PRANCHA DE DISSECAÇÃO - (0,25x0,30x0,02 m)	I 9/01.1.A	-	6	6	6	
97	PROVETA GRADUADA - (100 ml)	C 9/35.1 .A1	-	6	6	6	
98	PROVETA GRADUADA - (250 ml)	C 9/35.1.A2	-	6	6	6	
99	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISOS	J 14/07.1.A	C 20	-	-	-	(1)
100	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISOS	J 14/07.1.B	C 20	-	-	-	(1)

OBS: (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

72

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.2.2 - LABORATÓRIO DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS - (LATA) - 1 (um)

Setor ou Subdivisão

Nº ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
101	RÉGUA DE AÇO PARA DISSECAÇÃO - (15 cm)	C 9/35A.1.A	-	2	2	2	
102	REZASURINA - (Fco/2 g)	4 M/63A.1.A	-	1	1	1	
103	ROLHA DE BORRACHA - (Jg/5)	7 M/33.1.A	-	10	10	10	
104	SERINGA PARA INJEÇÃO - (hipodérmica - Jg/3)	I 16/11.1.A	-	2	2	2	
105	SERINGA PARA INJEÇÃO - (hipodérmica - 20 cc)	I 16/11.2.A	-	1	1	1	
106	SUPORTE - (universal - Jg/9 Pç)	C 9/36.1.A	-	1	1	1	
107	SUPORTE PARA TUBO DE ENSAIO - (madeira)	C 9/37.1.A	-	10	10	10	
108	TELA COM AMIANTO - (12x12 cm)	7 M/38.1.A1	-	6	6	6	
109	TELA COM AMIANTO - (16x16 cm)	7 M/38.1.A2	-	6	6	6	
110	TERMOLACTO-DENSI-METRO DE QUEVENE	C 9/37A.1.A	-	4	4	4	
111	TERMÓMETRO DE LABORATÓRIO - (-10° a 110°C)	C 9/39.1.A	-	2	2	2	
112	TERMÓMETRO DE VETERINÁRIO - (35° a 43° C)	C 9/40.1.A	-	4	4	4	
113	TESOURA PARA CIRURGIA - (reta - pontas fina/fina - 150 mm)	B 16/03.1.A	-	2	2	2	
114	TESOURA PARA CIRURGIA - (curva - pontas fina/fina - 150 mm)	B 16/03.1.B	-	2	2	2	
115	TESOURA PARA CIRURGIA - (reta - pontas romba/romba - 150 mm)	B 16/03.2.A	-	2	2	2	
116	TESOURA PARA CIRURGIA - (curva - pontas romba/romba - 150 mm)	B 16/03.2.B	-	2	2	2	
117	TRIPÉ - (para lamparina)	C 9/41.1.A1	-	6	6	6	
118	TRIPÉ - (para Bico de Bunsen - 0,21x0,12 m)	C 9/41.1.A2	-	6	6	6	
119	TUBO DE ENSAIO - (10x100 mm)	C 9/42.1.A1	-	50	50	50	
120	TUBO DE ENSAIO - (16x160 mm)	C 9/42.1.A2	-	50	50	50	

OBS:

73

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.2.2 - LABORATÓRIO DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS - (LATA) - 1 (um)

Setor ou Subdivisão

ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
121	TUBO DE ENSAIO - (18x180 mm)	C 9/42.1.A3		50	50	50	
122	TUBO DE ENSAIO - (20x200 mm)	C 9/42.1..A4		50	50	50	
OBS:-							74

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.2.3 - ÁREA DE VIVEIROS DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS (VITA) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

ORD	DISCRIMINAÇÃO	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	CRIADEIRA PARA PINTOS - (50 pintos)	I 18/Í2A.1.A	E 32	1	1	1	
2	PINTO	1 N/04.1.A					(1)
3	RAÇÃO PARA PINTO	6 M/04.1.A					(1)
OBS:- (1) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE AGRICULTURA ESTADUAL.							75

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.2.4 SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS - (1)PTA) -
1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	ANCINHO	B 18/01.1.A		10	10	10	
2	APARADOR DE GRAMA	D 18/01.1.A		1	1	1	
3	APLICADOR DE FORMICIDA	D 18/01A.1.A		1	1	1	
4	APLICADOR DE FUNGICIDA - (4 L)	D 18/02.1.A		1	1	1	
5	ARAME - (nº 8 - R1/5 Kg)	1 M/07.1.A1		1	1	1	
6	ARAME - (nº 12 - R1/5 Kg)	1 M/07.1.A2		1	1	1	
7	ARAME - (nº 16 - R1/5 Kg)	1 M/07.1.A3		1	1	1	
8	BEBEDOURO PARA AVES	I 18/05.1.A		3	3	3	
9	BEBEDOURO PARA PINTOS	I 18/07.1.A		1	1	1	
10	BUJAO PLÁSTICO DE PVC - (1/2")	7 M/02A.1.A		15	15	15	
11	BOSSOLA	C 18/01.1.A		1	1	1	
12	CANIVETE PARA ENXERTIA	B 18/02.1.A		12	12	12	
13	CARRO DE MÃO - (0,72x1,65x0,52 m)	I 18/09.1.A	E 24	2	2	2	
14	CAVADEIRA - (1) e bola)	B 18/02A.1.A		1	1	1	
15	CAVADEIRA - (tipo tatu)	B 18/02A.2.A		1	1	1	
16	CAVALETE PARA FERRAMENTAS DE CAMPO	H 11/16A.1.A	C 9	1	1	1	(1)
17	CHIBANCA - (pa e bico)	B 18/03.1.A		2	2	2	
18	CHIBANCA - (pá e machado)	B 18/03.2.A		2	2	2	
19	COLHER DE JARDINAGEM	B 18/04.1.A		10	10	10	
20	COMEDOURO PARA AVES	I 18/11.1.A		2	2	2	

OBS:- (1) - A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.

76

MOBILIÁRIO E EQUIFAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.2.4 - SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS - (1)PTA) -
1 (uma)

Setor ou Subdivisão

n° ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/T IPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
21	COMEDOURO PARA PINTOS	I 18/10.1.A	-	1	1	1	(1)
22	CONEXÃO "T" PLÁSTICA DE PVC - (1/2")	7 M/04A.1.A	-	15	15	15	
23	CONJUNTO DE PRATELEIRA	J 4/04.1.A	C 12	-	-	-	
24	DESINFETANTE - (creolina - Lt/1 L)	2 M/05.1.A	-	1	1	1	
25	ENXADA - (2 1/2 libras)	B 18/05.1 .AI	-	8	8	8	
26	ENXADA - (3 libras)	B 18/05.1.A2	-	8	8	8	
27	ENXADÃO - (2 libras)	B 18/06.1 .A	-	5	5	5	
28	ESCARIFICADOR	B 18/06A.1.A	-	1	1	1	
29	FACÃO DE MATO - (lâmina/300 mm)	B 18/07.1 .A	-	5	5	5	
30	FOICE	B 18/08.1.A	-	2	2	2	
31	GADANHO	B 18/08A.1 .A	-	1	1	1	
32	GARFO DE JARDINAGEM	B 18/09.1 .A	-	10	10	10	
33	GAS ENGARRAFADO - (2,5 Kg)	7 M/12.1.A	E 20	2	2	2	
34	GIZ ESCOLAR - (branco - Cx)	3 M/21.1.A	-	1	1	1	
35	GIZ ESCOLAR - (cores - Cx)	3 M/21.1.B	-	1	1	1	
36	JOELHO PLÁSTICO DE PVC - (45° - 1/2")	7 M/18A.1.A1	-	15	15	15	
37	JOELHO PLÁSTICO DE PVC - (90° - 1/2")	7 M/18A.1.A2	-	15	15	15	
38	LUVA PLÁSTICA DE PVC - (1/2")	7 M/24A.1.A	-	15	15	15	
39	MACHADINHA - (670 g)	B 11/61,1.A	-	4	4	4	
40	MACHADO - (3 libras)	B 18/10.1 .A	-	1	1	1	

OBS.: (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.2.4 - SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS - (1)PTA) -
1 (uma)

Setor ou Subdivisão

M. N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
41	MANGUEIRA DE JARDIM - (100 m)	I 18/14.1.A	-	1	1	1	
42	MARRETA - (2 Kg)	B 11/62.1 .A	-	1	1	1	
43	PA DE BICO - (nº 3)	B 18/11.1.A	-	5	5	5	
44	PA DE JARDINAGEM - (cortadeira - nº 3)	B 18/11.2.A	-	5	5	5	
45	PA QUADRADA - (nº 3)	B 18/11.3.A	-	5	5	5	
46	POLVILHADEIRA - (costal)	D 18/03.2.A	-	1	1	1	
47	POLVILHADEIRA - (metálica)	D 18/03.1.A	-	1	1	1	
48	PULVERIZADOR DE INSETICIDA - (20 L)	D 18/04.1.A	-	1	1	1	
49	REGADOR - (metálico - 15 L)	I 18/17.1 .A	-	2	2	2	
50	REGADOR - (metálico - 9 L)	I 18/18.1.A	-	10	10	10	
51	SACHO - (pá e bico - 1 libra)	B 18/11A.1.A	-	5	5	5	
52	SACHO - (pa e garfo - 1 libra)	B 18/11A.2.A	-	5	5	5	
53	SEMENTE DE FLORES	2 N/02.1.A	-	-	-	-	(1)
54	SEMENTE DE LEGUMES E HORTALIÇAS	2 N/03.1.A	-	-	-	-	(1)
55	SERROTE DE PODAR - (304 mm)	B 18/12.1.A	-	8	8	8	
56	TESOURA DE PODAR - (230 mm)	B 18/13.1 .A	-	10	10	12	
57	TESOURAO PARA GRAMA - (250 mm)	B 18/14.1.A	-	5	5	5	
58	TESTE DE SOLO	D 18/05.1.A	-	1	1	1	
59	TRADO - (101 mm)	B 18/15.1.A	-	3	3	3	
60	TRENA - (plástico - 50 m)	C 18/02.1.A	-	1	1	1	

OBS.: (1) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE AGRICULTURA ESTADUAL.

78

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.2.4 - SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS - (1)PTA) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão.....:

ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
		GEQ	AE	1	2	3		
61	TUBO PLÁSTICO DE PVC - (1/2" x 6 m)	7	M/45A.1.A		15	15	15	
62	VASO PARA PLANTA - (15 cm)	I	18/19.1.AI		20	20	20	
63	VASO PARA PLANTA - (20 cm)	I	18/19.1.A2		10	10	10	
64	VASO PARA PLANTA - (25 cm)	I	18/19.1 .A3		5	5	5	

OBS :

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.2.5

ÁREA DE CAMPO PARA TRABALHOS AGRÍCOLAS

(TATC) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

Nº ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS			
		G E Q	AE	1	2	3				
1	ADUBO - CLORETO DE POTÁSSIO	7	M/01A.1.A			1	1	1		
2	ADUBO - FOSFATO DE POTÁSSIO	7	M/01B.1.A			1	1	1		
3	ADUBO - SALITRE DO CHILE	7	M/01C.1.A			3	3	3		
4	ADUBO - SULFATO DE AMONIO	7	M/01D.1.A			3	3	3		
5	ADUBO - SUPERFOSFATO SIMPLES	7	M/01E.1.A			3	3	3		
6	ADUBO - SUPERFOSFATO TRIPLO	7	M/01F.1.A		-	3	3	3		
7	ADUBO - UREIA	7	M/01G.1.A			3	3	3		
OBS:- (1) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE AGRICULTURA ESTADUAL.										80

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.3 - SALA DE EDUCAÇÃO PARA O LAR

Setor ou Subdivisão : 2.4.3.1 - SETOR GERAL - (COORDENAÇÃO) - (SAEL) - 1 (um)

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
		G E Q	AE	1	2	3		
1	ACETONA PARA MANICURE - (Fco/500 ml)	4	M/01 .2.A	-	1	1	1	
2	AGUA SANITÁRIA - (Fco/i L)	2	M/02 .1 .A	-	2	2	2	
3	ALGODÃO HIDRÓFILO - (Pct/250 g)	5	M/01 .1 .A	-	4	4	4	
4	AMIDO PARA ENGOMAR - (Pct/400 g)	2	M/03.1 .A	-	1	1	1	
5	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ	1	14/01 .1 .A	-	1	1	1	
6	ARMÁRIO PARA MATERIAIS DIVERSOS - (1,38x0,35x1,70 m)	A	6/01 .1 .A	M 8	1	1	1	
7	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - (0,47x0,72x1,34 m)	A	8/02.1 .A	M 13	1	1	1	
8	BANQUETA INDIVIDUAL - (0,35x0,50 m)	A	11/01 .1 .A	M 35	10	10	10	
9	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A	8/06.1 .A2	M 39	1	1	1	
10	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25X0,32 m)	A	8/07.1 .A	M 45	1	1	1	
11	COLA PARA COURO - (Lt/1 L)	1	M/20.1 .A	-	1	1	1	
12	COLA PLÁSTICA - (Fco/45 g)	3	M/11 .1 .A	-	4	4	4	
13	COLA-TUDO - (Jg/2 Pç)	3	M/l 2.1 .A	-	2	2	2	
14	DESINFETANTE DOMESTICO - (Fco/400 ml)	2	M/04.1 .A	-	1	1	1	
15	DETERGENTE DOMESTICO - (Fco/400 ml)	2	M/06 .1 .A	-	1	1	1	
16	ESMALTE PARA UNHAS - (base - profissional)	1	M/35 .1 .A	-	1	1	1	
17	ESMALTE PARA UNHAS - (profissional - Jg/6)	1	M/35.2.A	-	1	1	1	
18	ESPANADOR	2	M/07.1 .A	-	1	1	1	
19	ESPONJA DE AÇO - (Pct/6)	2	M/08.1 .A	-	2	2	2	
20	ESPONJA DE ESPUMA PARA LIMPEZA - (Pct/6)	2	M/09.1 .A	-	2	2	2	

OBS :-

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.3 - SALA DE EDUCAÇÃO PARA O LAR

Setor ou Subdivisão.....: 2.4.3.1 - SETOR GERAL - (COORDENAÇÃO) - (SAEL) - 1 (um)

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
		GEQ	AE	1	2	3		
21	ESTANTE COM ESCANINHOS INDIVIDUAIS	J 14/04.1.A	C 14	-	-	-	(1)	
22	ESTANTE PARA LIVROS - (0,80x0,30x1,67 m)	A 8/08.1.A	M 54	1	1	1		
23	FLANELA PARA LIMPEZA	2 M/11.1 .A	-	6	6	6		
24	GIZ ESCOLAR - (branco - Cx)	3 M/21 .1 .A	-	1	1	1		
25	GIZ ESCOLAR - (cores - Cx)	3 M/21 .1 .B	-	1	1	1		
26	GOMA ARÁBICA - (Fco/40 g)	3 M/22.1 .A	-	1	1	1		
27	LATA PARA LIXO	G 5/44.1 .A	E 78	1	1	1		
28	LIXA PARA MANICURE - (Pct/12)	2 - M/12.1 .A	-	2	2	2		
29	MESA DE TRABALHO - (para professor - 1,10x0,60x0,74 m)	A 14/02.1 .A	M 75	1	1	1		
30	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA USO DOMESTICO - (Lt/100 g)	7 M/27.1 .A	-	2	2	2		
31	PALITO PARA MANICURE - (Pct/12)	2 M/13.1 .A	-	2	2	2		
32	PERCEVEJO - (Cx/50)	3 M/69.1 .A	-	2	2	2		
33	POLIDOR PARA METAIS DOURADOS - (Lt/0,5 L)	2 M/14.1 .A	-	1	1	1		
34	POLIDOR PARA METAIS PRATEADOS - (Lt/0,5 L)	2 M/15.1 .A	-	1	1	1		
35	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISOS	J 14/07.1 .A	C 21	-	-	-		(1)
36	SABÃO DE COCO - (Br/l Kg)	2 M/17.1 .A	-	2	2	2		
37	SABÃO EM BARRA - (Br/l Kg)	2 M/16.1 .A	-	2	2	2		
38	SABÃO EM PASTA - (Lt/450 g)	2 M/18.1 .A	-	4	4	4		
39	SABÃO EM PO - (Cx/600 g)	2 M/19.1 .A	-	2	2	2		
40	SABONETE - (grande)	2 M/20.1 .A	-	6	6	6		

OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

82

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.3 - SALA DE EDUCAÇÃO PARA O LAR

Setor ou Subdivisão : 2.4.3.1 - SETOR GERAL - (COORDENAÇÃO) - (SAEL) - 1 (um)

ORD	DISCRIMINAÇÃO	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
41	SAPONACEO - (Lt/350 g)	2	M/21.1.A	6	6	6	
42	SOLVENTE PARA LIMPEZA - (Lt/1 L)	2	M/22.1.A	1	1	1	

OBS i -

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.3 - SALA DE EDUCAÇÃO PARA O LAR

Setor ou Subdivisão : 2.4.3.2 - SETOR ALIMENTAÇÃO - (ELAL) - 1 (um)

N ^o ORD	DISCRIMINAÇÃO	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ABRIDOR DE GARRAFAS	G 5/01.1.A	-	2	2	2	
2	ABRIDOR DE LATAS	G 5/02.1.A	-	2	2	2	
3	ACENDEDOR PARA FOGA0 - (a pilha)	G 5/02A.1.A	-	1	1	1	
4	AÇUCAREIRO DE VIDRO	G 5/03.1.A	-	2	2	2	
5	APARELHO DE CHÁ, CAFÉ E BOLO - (Jg/42 Pç)	G 15/02.1.A	-	1	1	1	
6	APARELHO DE JANTAR - (Jg/42 Pç)	G 15/03.1.A	-	1	1	1	
7	APARELHO PARA CONFEITAR - (Jg/17 Pç)	G 5/04.1.A	-	1	1	1	
8	ARMÁRIO DE COZINHA - (1)e parede - 0,80x0,32x0,57 m)	A 5/01.1.A	M 1	2	2	2	
9	ARMÁRIO DE COZINHA - (gabinete - 0,80x0,52x0,83 m)	A 5/02.1.A	M 2	2	2	2	
10	BACIA DE LOUÇA - (22 cm)	G 5/05.1.A1	-	1	1	1	
11	BACIA DE LOUÇA - (30 cm)	G 5/05.1.A2	-	1	1	1	
12	BALANÇA DE COZINHA	D 5/01.1.A	-	1	1	1	
13	BANCADA DE TRABALHO	J 5/01.1.A	C 4	-	-	-	(1)
14	BANCADA DE TRABALHO	J 5/02.1.A	C 4	-	-	-	(1)
15	BANDEJA - (plástico - 0,42x0,32 m)	G 5/06.1.A	-	2	2	2	
16	BANDEJA-TABULEIRO - (madeira - 0,50x0,35 m)	G 5/07.1.A	-	2	2	2	
17	BATEDEIRA PARA BOLOS	E 5/02.1.A	E 17	1		i	
18	BATEDOR DE CLARAS	G 5/08.1.A	-	2	2	2	
19	BATERIA DE COZINHA - (Jg/14 Pç)	G 5/09.1.A	-	1	1	1	
20	BOIAO - (Jg/3)	G 5/10.1.A	-	1	1	1	

OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.3 - SALA DE EDUCAÇÃO PARA O LAR

Setor ou Subdivisão 2.4.3.2 - SETOR ALIMENTAÇÃO - (ELAL) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
21	CAÇAROLA - (Jg/3)	G 5/11.1.A	-	1	1	1	
22	CALDEIRÃO - (4 L)	G 5/12.1.A	-	1	1	1	
23	CANECA - (550 g)	G 5/13.1.A	-	1	1	1	
24	CESTA PARA PAO - (20 cm)	G 15/04.1.A	-	1	1	1	
25	CHALEIRA - (4 L)	G 5/14.1.A	-	1	1	1	
26	COADOR DE CAFÉ	G 5/15.1.A	-	2	2	2	
27	COADOR DE CHA"	G 5/16.1.A	-	2	2	2	
28	COLHER DE PAU - (Jg/3)	G 5/17.1.A	-	2	2	2	
29	CONJUNTO DE SALA DE JANTAR - (Jg/7 Pç - Mesa:1 ,60x0,80x0,74 m)	A 15/01.1.A	M 47	1	1	1	
30	COPO - (Jg/4)	G 15/06.1.A	-	6	6	6	
31	COPO DE VIDRO GRADUADO - (1 L)	C 9/12.1.A3	-	1	1	1	
32	COPO PARA AGUA	G 15/05.1.A	-	12	12	12	
33	CORTADOR PARA MASSA - (pastel - Jg/3)	G 5/18.1.A	-	1	1	1	
34	DEPOSITO DE SAL	G 5/21.1.A	-	1	1	1	
35	DEPOSITO PARA CONDIMENTOS - (Jg/6)	G 5/19.1.A	-	1	1	1	
36	DEPOSITO PARA MANTIMENTOS - (Jg/5)	G 5/20.1.A	-	1	1	1	
37	DESCANSO PARA TRAVESSA - (Jg/4)	G 15/07.1.A	-	1	1	1	
38	DESCAROÇADOR DE AZEITONA	B 5/01.1.A	-	1	1	1	
39	ESCORREDOR	G 5/22.1.A	-	1	1	1	
40	ESPÁTULA PARA LIMPAR FORMA - (pão-duro)	G 5/23.1.A	-	3	3	3	

OBS

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO
 Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.3 - SALA DE EDUCAÇÃO PARA O LAR
 Setor ou Subdivisão : 2.4.3.2 - SETOR ALIMENTAÇÃO - (ELAL) - 1 (um)

N.º ORD	DISCRIMINAÇÃO	N.º / CÓDIGO Q E Q	DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
			AE	1	2		3
41	ESPETINHO PARA CHURRASCO - (35 cm)	G 5/24.1 .A	-	6	6	6	
42	ESPREMEDOR DE BATATA	B 5/02.1 .A	-	1	1	1	
43	ESPREMEDOR DE LARANJA	G 5/25.1 .A	-	1	1	1	
44	ESPREMEDOR DE LIMÃO	G 5/26.1 .A	-	1	1	1	
45	ESTRADO PARA FOGÃO E BOTIJA O DE GAS CONJUGADOS	G 5/27.1 .A	-	1	1	1	
46	ESTRADO PARA GELADEIRA	G 5/28.1 .A	-	1	1	1	
47	EXAUSTOR PARA FOGÃO - (minicoifa)	E 5/03.1.A	E 44	1	1	1	
48	FACA DE COZINHA - (Jg/7)	G 5/29.1 .A	-	1	1	1	
49	FAQUEIRO - (Jg/101 Pç)	G 15/08.1 .A	-	1	1	1	
50	FILTRO DE PAREDE	G 5/30.1 .A	E 63	1	1	1	
51	FOGÃO A GAS	G 5/31.1.A	E 64	1	1	1	
52	FORMA LISA - (1 L)	G 5/35.1 .A	-	1	1	1	
53	FORMA LISA - (1,5 L)	G 5/35.2.A	-	1	1	1	
54	FORMA PARA BOLO - (redonda - 20,20 e 22 cm - Jg/3)	G 5/32.1.A	-	1	1	1	
55	FORMA PARA BOLO - (para forno - 24 cm)	G 5/33.1.A	-	1	1	1	
56	FORMA PARA BOLO INGLÊS - (20 cm)	G 5/34.1 .A	-	2	2	2	
57	FORMA PARA "PIZZA" - (20, 25 e 30 cm - Jg/3)	G 5/36.1.A	-	1	1	1	
58	FORMA PARA PUDIM - (6,5 cm)	G 5/37.1 .A	-	12	12	12	
59	FORMA RETANGULAR - (17x11 cm e 28x13 cm - Jg/2)	G 5/38.1.A	-	1	1	1	
60	FORMINHA LISA - (6x9 cm)	G 5/40.1 .A	-	12	12	12	

OBS: -

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.3 SALA DE EDUCAÇÃO- PARA O LAR

Setor ou Subdivisão : 2.4.3.2 SETOR ALIMENTAÇÃO - (ELAL) - 1 (um)

N.o ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
61	FORMINHA PARA EMPADA - (6 cm)	G 5/39.1.A	-	12	12	12	
62	FRIGIDEIRA - (24 cm)	G 5/41.1.A	-	1	1	1	
63	FRIGIDEIRA - (teflon - 20 cm)	G 5/41.2.A	-	1	1	1	
64	FUNIL DE PLÁSTICO - (5x8 cm)	C 9/17.1.A	-	2	2	2	
65	GALETEIRO - (Jg/5 Pç)	G 5/42.1.A	-	1	1	1	
66	GARRAFA PARA AGUA - (1,5 L)	G 5/43.1.A	-	4	4	4	
67	GA'S ENGARRAFADO - (par - 13 Kg)	7 M/12.2.A	E 21	1	1	1	
68	GELADEIRA - (10,0 pes cúbicos - 275 L)	E 5/05.1.A	E 74	1	1	1	
69	JOGO AMERICANO PARA MESA - (Jg/12 Pç)	G 15/11.1.A	-	1	1	1	
70	LIQUIDIFICADOR	E 5/06.1.A	E 80	1	1	1	
71	MACETE PARA CARNE - (24 cm)	B 5/03.1.A	-	1	1	1	
72	MAMADEIRA CHUÇA	I 5/02.1.A	-	1	1	1	
73	MAMADEIRA DE BICO	I 5/01.1.A	-	1	1	1	
74	MAQUINA DE MOER CARNE	D 5/02.1.A	-	1	1	1	
75	MAQUINA DE RALAR QUEIJO	D 5/03.1.A	-	1	1	1	
76	PANELA DE PRESSÃO - (5 e 7 L - Jg/2)	G 5/45.1.A	-	1	1	1	
77	PANO DE COPA - (0,50x0,75 m)	G 5/46.1.A	-	12	12	12	
78	PENEIRA DE ARAME - (20, 30 e 40 cm - Jg/3)	G 5/47.1.A	-	1	1	1	
79	PINÇA PARA MACARRÃO - (aço inox)	B 5/04.1.A	-	1	1	1	
80	PINÇA PARA SALADA - (aço inox).	G 15/15.1.A	-	1	1	1	

OBS:-

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.3 - SALA DE EDUCAÇÃO PARA O LAR

Setor ou Subdivisão : 2.4.3.2 - SETOR ALIMENTAÇÃO - (ELAL) • 1 (um)

ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OB
		GEQ	AE	1	2	3	
81	PLAINA PARA QUEIJO	G 15/16.1.A	-	1	1	1	
82	PORTA-MANTEIGA	G 5/48.1.A	-	1	1	1	
83	PORTA-MEL	G 5/49.1.A	-	1	1	1	
84	PORTA-TALHER	G 5/50.1.A	-	1	1	1	
85	PRATO - (Jg/3)	G 15/12.1.A	-	6	6	6	
86	QUEBRA-NOZES	B 5/05.1.A	-	1	1	1	
87	RALADOR - (4 faces)	B 5/06.1.A	-	1	1	1	
88	ROLO PARA MASSA - (50 cm)	G 5/51.1.A	-	1	1	1	
89	SACA-ROLHAS	B 5/07.1.A	-	1	1	1	
90	SOCADOR DE ALHO	G 5/52.1.A	-	1	1	1	
91	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ	G 5/53.1.A	-	1	1	1	
92	TÁBUA PARA CARNE - (25,35 e 37 cm - Jg/3)	G 5/54.1.A	-	1	1	1	
93	TÁBUA PARA PAO - (30 cm)	G 5/55.1.A	-	1	1	1	
94	TALHA PARA AGUA - (8 L)	G 5/57.1.A	E 116	1	1	1	
95	TALHER - (Jg/8 Pç)	G 15/13.1.A	-	6	6	6	
96	TALHER PARA COZINHA - (Jg/6 Pç)	G 5/58.1.A	-	1	1	1	
97	TALHER PARA SERVIR - (Jg/3 Pç)	G 15/14.1.A	-	1	1	1	
98	TESOURA PARA TRINCHAR AVES - (254 mm)	B 5/08.1.A	-	1	1	1	
99	TIJELA - (Jg/5)	G 5/59.1.A	-	1	1	1	
100	TOALHA DE MAO - (0,25x0,40 m)	G 2/03.1.A	-	6	6	6	

OBS:-

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.3 - SALA DE EDUCAÇÃO PARA O LAR

Setor ou Subdivisão : 2.4.3.2 - SETOR ALIMENTAÇÃO - (ELAL) • 1 (um)

ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AS	1	2	3	
101	TOALHA PARA CHÃ - (2,00x1,60 m - com 6 guardanapos)	G 15/18.1.A		1	1	1	
102	TORNEIRA PARA PIA - (com aquecedor - elétrico)	E 5/07.1 .A	E 123	1	1	1	
103	TORRADEIRA AUTOMÁTICA	E 5/08.1.A	E 133	1	1	1	
104	TOSTEX	G 5/60.1.A		2	2	2	
105	TRAVESSA INDIVIDUAL - (Jg/2)	G 15/19.1 .A		6	6	6	
106	VIDRO PARA COMPOTA - (Jg/3)	G 5/61.1.A		2	2	2	
107	XICARA PARA CAFEZINHO - (com pires)	G 15/20.1 .A		12	12	12	

OBS:-

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.3

SALA DE EDUCAÇÃO PARA O LAR

Setor ou Subdivisão

2.4.3.3

SETOR DECORAÇÃO - (ELDE) - 1 (um)

N.º ORD	DISCRIMINAÇÃO	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ALICATE VAZADOR - (200 mm)	B 11/12.1.A	-	2	2	2	
2	BOLEADOR - (comum - Jg/5)	C 1/01A.1.A	-	1	1	1	
3	BOLEADOR - (pitanga - Jg/5)	C 1/01A.2.A	-	1	1	1	
4	CONJUNTO DE COPA - (Jg/7 Pç - Mesa: 1,60x0,80x0,74 m)	A 5/04.1.A	M 46	1	1	1	
5	CORTADOR - (folha de rosa - Jg/4)	C 1/01C.1.A	-	1	1	1	
6	CORTADOR PARA ISOPOR - (a pilha)	E 1/01.1.A	-	1	1	1	
7	ESPÁTULA PARA PINTOR - (20 mm)	B 11/42.1.A1	-	1	1	1	
8	ESPÁTULA PARA PINTOR - (25 mm)	B 11/42.1.A2	-	1	1	1	
9	FRISADOR - (para flores - Jg/4)	C 1/05A.1.A	-	1	1	1	
10	GOLFADOR - (Jg/4)	C 1/05B.1.A	-	1	1	1	
11	MESA DE TRABALHO - (para alunos - 0,60x0,40x0,71 m)	A 14/01.1.A2	M 74	1	1	1	
12	PINCEL PARA AQUARELA - (Jg/3)	C 17/07.1.A1	-	5	5	5	
13	TESOURA PARA BORDADO - (101 mm)	B 1/03.3.A	-	1	1	1	
14	TRINCHA MEIA DUPLA - (Jg/3)	C 17/15.1.A	-	4	4	4	
OBS: -							90

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.3 - SALA DE EDUCAÇÃO PARA O LAR

Setor ou Subdivisão 2.4.3.4 - SETOR MANEJO DO LAR - (ELML) - 1 (um)

ORD	DISCRIMINAÇÃO	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ABAJUR DE COLUNA	G 15/01.1.A	E 1	1	1	1	
2	ALICATE BICO CHATO - (s/isolamento - 140 mm)	B 11/04.1.B	-	1	1	1	
3	ALICATE CORTE DIAGONAL - (s/isolamento - 165 mm)	B 11/08.1.B1	-	1	1	1	
4	ALICATE UNIVERSAL - (s/isolamento - 150 mm)	B 11/11.1.B	-	1	1	1	
5	ARCO DE SERRA TICO-TICO	B 11/17.1.A	-	1	1	1	
6	ARMÁRIO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - (1,138x0,372x1,98 m)	A 5/03.1.A	M 10	1	1	1	
7	ASPIRADOR DE PO	E 6/01.1.A	E 8	1	1	1	
8	BALDE - (plástico - 5 L)	I 18/02.1.A1	-	1	1	1	
9	BALDE - (ferro galvanizado - 5 L)	I 18/03.1.A	-	1	1	1	
10	BANHEIRA PARA BEBÊ	I 2/01.1.A	-	1	1	1	
11	BERÇO - (1,00x0,52x0,90 m)	A 12/01A.1.A	M 36	1	1	1	
12	BONECA	I 13/01.1.A	-	1	1	1	
13	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL - (150 mm)	B 11/27.1.A2	-	1	1	1	
14	CHAVE DE FENDA - (Jg/3)	B 11/31.1.B3	-	1	1	1	
15	COBERTOR DE BEBÊ - (0,90x1,10 m)	G 12/01.1.A	-	1	1	1	
16	COLCHA PARA BEBÊ - (0,95x1,40 m)	G 12/03.1.A	-	1	1	1	
17	CUEIRO	I 2/02.1.A	-	1	1	1	
18	ENCERADEIRA	E 6/02.1.A	E 36	1	1	1	
19	ESCOVA PARA CABELO - (bebê)	I 1/05.1.A	-	1	1	1	
20	ESTANTE DIVISÓRIA - (1,60x0,30x1,67 m)	A 15/02.1.A	M 49	1	1	1	

OBS: -

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO
 Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.3 - SALA DE EDUCAÇÃO PARA O LAR
 Setor ou Subdivisão.....: 2.4,3.4 - SETOR MANEJO DO LAR - (ELML) - 1 (um)

Kl. IN. ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		Q E Q	AE	1	2	3	
21	FLOREIRA PARA MESA	G 15/09.1 .A	-	1	1	1	
22	FRALDA PARA BEBÉ - (Cx/10)	I 2/06.1.A	-	1	1	1	
23	FRONHA/LENÇOL DE BEBE - (Lençol: 1,60x1,00 m)	G 12/04.1.A	-	2	2	2	
24	FUNIL DE PLÁSTICO - (5x8 cm)	C 9/17.1.A	-	2	2	2	
25	GRAMPO PARA CARPINTEIRO - (75 mm)	B 11/56.1 .A2	-	1	1	1	
26	GRAMPO PARA CARPINTEIRO - (100 mm)	B 11/56.1.A3	-	1	1	1	
27	JARRO PARA FLORES	G 15/10.1 .A	-	1	1	1	
28	MANTA DE BEBE - (1,40x0,85 m)	G 12/05.1 .A	-	1	1	1	
29	MARTELO DE UNHAS - (270 g)	B 11/63.5.AI	-	1	1	1	
30	MESA DE CENTRO - (1,00x0,50x0,38 m)	A 15/03.1.A	M 62	1	1	1	
31	MESA LATERAL - (0,50x0,50x0,38 m)	A 15/04.1.A	M 81	1	1	1	
32	POLTRONA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada - 0,54x0,64x0,75x0,30 m)	A 15/05.1.A	M 86	5	5	5	
33	SERINGA DE BORRACHA - (n° 3)	I 16/10.1.A	-	1	1	1	
34	TAPETE - (2x3 m)	G 15/17.1.A	E 117	1	1	1	
35	TERMÔMETRO DE BANHO - (até 50° C)	C 9/38.1.A	-	1	1	1	
36	TESOURA PARA ESCRITÓRIO - (250 mm)	B 8/01 .1 .A	-	2	2	2	
37	TRAVESSEIRO DE ESPUMA - (0,35x0,21 m)	G 12/06.1.AI	-	1	1	1	
38	VASSOURA DE PELO	2 M/23.1 .A	-	4	4	4	
39	VASSOURA DE PIAÇABA	2 M/23A.1 .A	^m	2	2	2	

OBS:-

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.3

SALA DE EDUCAÇÃO PARA O LAR

Setor ou Subdivisão

: 2.4.3.5 - SETOR VESTUÁRIO - (ELVT) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ALICATE PARA UNHAS - (108 mm)	B 1/01.1.A		1	1	1	
2	APARELHO DE BARBEAR	I 1/01.1.A		1	1	1	
3	ARMÁRIO PARA MATERIAIS DIVERSOS - (1,38x0,35x1,70 m)	A 6/01.1.A	M 8	1	1	1	
4	BACIA - (plástico - 29 cm)	G 10/01.1.A		2	2	2	
5	BACIA ASSÉPTICA PARA PEDICURE - (aço inox - 35 cm)	I 1/02.1.A		1	1	1	
6	BIOMBO DECORATIVO - (5 Fl/ 0,50x1,60x0,02 m)	H 15/01.1.A	M 37	1	1	1	
7	BOBS PARA CABELO - (mignon)	I 1/03.1.A1		12	12	12	
8	BOBS PARA CABELO - (nç 1)	I 1/03.1.A2		12	12	12	
9	BOBS PARA CABELO - (nº 2)	I 1/03.1.A3		12	12	12	
10	BOBS PARA CABELO - (nº 3)	I 1/03.1.A4		12	12	12	
11	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	5	5	5	
12	CARRETILHA PARA COSTUREIRA	C 1/01B.1.A		2	2	2	
13	CONJUNTO DE COPA - (Jg/7 Pç - Mesa: 1,60x0,80x0,74 m)	A 5/04.1.A	M 46	1	1	1	
14	CUBA ASSÉPTICA PARA MANICURE - (6x9 cm)	I 1/04.1.A		2	2	2	
15	ESCOVA PARA CABELO - (homem)	I 1/05.2.A		1	1	1	
16	ESCOVA PARA CABELO - (mulher)	I 1/05.3.A		1	1	1	
17	ESCOVA PARA ROUPAS	I 1/06.1.A		1	1	1	
18	ESCOVA PARA UNHAS	I 1/06A.1.A		6	6	6	
19	ESPELHO - (com moldura - 1,60x0,50 m)	I 2/04.1.A	C 13	1	1	1	(1)
20	ESQUADRO DE ALFAIATE - (50 cm)	C 1/04.1.A		1	1	1	
OBS,- (1) - A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.							93

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.3 - SALA DE EDUCAÇÃO PARA O LAR

Setor ou Subdivisão 2.4.3.5 - SETOR VESTUÁRIO (ELVT) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
21	ESTERILIZADOR	E 16/01.1.A	E 42	1	1	1	
22	FERRO DE PASSAR ROUPA - (automático)	E 10/01.1.A	E 60	1	1	1	
23	FERRO DE PASSAR ROUPA - (comum)	E 10/01.2.A	E 60	1	1	1	
24	FITA MÉTRICA	C 1/05.1.A	-	1	1	1	
25	GRAMPO PARA CABELO - (pinça - Cx/144)	I 1/07D.1.A	-	1	1	1	
26	GRAMPO PARA CABELO - (comum - Cx/750)	7 M/13.1.A	-	1	1	1	
27	LAVADOR DE CABELO	I 1/08.1.A	E 79	1	1	1	
28	MAQUINA DE CORTAR CABELO	D 1/01.1.A	-	1	1	1	
29	MAQUINA DE COSTURA - (pedal)	F 1/01.1.A	E 85	1	1	1	
30	MAQUINA DE COSTURA - (elétrica)	F 1/01.2.A	E 86	1	1	1	
31	MAQUINA DE LAVAR ROUPA	F 10/01.1.A	E 89	1	1	1	
32	MESA DE MANICURE - (1,10x0,50x0,74 m)	A 1/01.1.A	M 66	1	1	1	
33	PENTEADOR - (1,10x0,50x0,74 m)	A 1/03.1.A	M 83	1	1	1	
34	PENTE DE BARBEIRO - (175 mm)	I 1/12.1.A	-	6	6	6	
35	PENTE DE CABELEIREIRO - (220 mm)	I 1/12A.1.A	-	6	6	6	
36	PROTETOR DE ORELHAS	I 1/13.1.A	-	4	4	4	
37	RALO PARA PEDICURE	I 1/13A.1.A	-	2	2	2	
38	REDE PARA SECAGEM DE CABELO	I 1/14.1.A	-	2	2	2	
39	RÉGUA DE ALFAIATE - (50 cm)	C 1/06.1.A	-	1	1	1	
40	SECADOR PARA CABELO	E 1/03.1.A	E 110	1	1	1	

OBS:-

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.3 - SALA DE EDUCAÇÃO PARA O LAR

Sector ou Subdivisão 2.4.3.5 - SETOR VESTUÁRIO - (ELVT) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
41	TÁBUA PARA PASSAR ROUPA	G 10/03.1.A	E 115	1	1	1	(1)
42	TABULEIRO DE FORNO - (Jg/4)	G 5/56.1.A	-	1	1	1	
43	TANQUE DE CELITE	J 1/02.1.A	C 25	-	-	-	
44	TESOURA PARA BARBEIRO - (172 mm)	B 1/03.2.A	-	1	1	1	
45	TESOURA PARA BORDADO - (101 mm)	B 1/03.3.A	-	1	1	1	
46	TESOURA PARA COSTUREIRA - (178 mm)	B 1/03.4.A	-	2	2	2	
47	TESOURA PARA PICOTAR - (190 mm)	B 1/03.5.A	-	1	1	1	
48	TESOURA PARA UNHAS - (89 mm)	B 1/03.6.A	-	1	1	1	
49	TOALHA PARA CABELEIREIRO - (0,48x0,80 m)	G 2/02.1.A	-	6	6	6	

OBS:- (1) - A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO -(GTC) - como parte integrante da Construção.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO
 Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.4 - SALA DE TÉCNICAS COMERCIAIS

Setor ou Subdivisão : 2.4.4.1 - SETOR GERAL-(COORDENAÇÃO) - (SATC) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ	I 14/01.1.A	-	1	1	1	
2	APONTADOR PARA LÁPIS	D 8/01.1.A	-	1	1	1	
3	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - (amarelo - Cx/50)	3 M/01.1.A	-	1	1	1	
4	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - (azul - Cx/50)	3 M/01.1.B	-	1	1	1	
5	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - (branco - Cx/50)	3 M/01.1.C	-	1	1	1	
6	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - (preto - Cx/50)	3 M/01.1.D	-	1	1	1	
7	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - (vermelho - Cx/50)	3 M/01.1.E	-	1	1	1	
8	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - (verde - Cx/50)	3 M/01.1.F	-	1	1	1	
9	ARMÁRIO PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE - (1,138x0,372x1,98 m)	A 8/01.1.A	M 9	2	2	2	
10	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - (0,47x0,72x1,34 m)	A 8/02.1.A	M 13	1	1	1	
11	BANCADA DE TRABALHO	J 1/01.1.A	C 4	-	-	-	(1)
12	BANCADA DE TRABALHO	J 8/01.1.A	C 4	-	-	-	(1)
13	BANCADA DE TRABALHO	J 8/02.1.A	C 4	-	-	-	(1)
14	BLOCO PARA ANOTAÇÃO - (Pct/20 BI)	3 M/03.1.A	-	2	2	2	(2)
15	BOBINA PARA MAQUINA DE SOMAR - (R1/58 mm)	3 M/04.1.A	-	2	2	2	
16	BORRACHA PARA LÁPIS - (Cx/12)	3 M/05.1.A	-	1	1	1	
17	BORRACHA PARA MAQUINA DE ESCREVER - (limpa-tipo - Cx/12)	3 M/06.1.A	-	1	1	1	
18	BORRACHA PARA MAQUINA DE ESCREVER - (com pincel - Cx/12)	3 M/07.1.A	-	1	1	1	
19	BORRACHA PARA TINTA - (Cx/12)	3 M/08.1.A	-	1	1	1	
20	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	7	7	7	

OBS: - (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.
 (2) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.4 - SALA DE TÉCNICAS COMERCIAIS

Sector ou Subdivisão : 2.4.4.1 - SETOR GERAL-(COORDENAÇÃO - (SATC) - 1 (um)

Nº ORD	DISCRIMINAÇÃO	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
21	CANETA ESFEROGRÁFICA - (azul - Cx/12)	3 M/09.1.A	-	1	1	1	
22	CANETA ESFEROGRÁFICA - (preta - Cx/12)	3 M/09.1.B	-	1	1	1	
23	CANETA ESFEROGRÁFICA - (verde - Cx/12)	3 M/09.1.C	-	1	1	1	
24	CANETA ESFEROGRÁFICA - (vermelha - Cx/12)	3 M/09.1.D	-	1	1	1	
25	CANETA HIDROGRÁFICA - (Jg/6)	C 17/02.1.A	-	1	1	1	
26	CESTA PARA PAPÉIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45	5	5	5	
27	CLIPS - (Cx/100)	3 M/10.1.A	-	2	2	2	
28	COLA PLÁSTICA - (Fco/45 g)	3 M/11.1.A	-	4	4	4	
29	COLA-TUDO - (Jg/2 Pç)	3 M/12.1.A	-	2	2	2	
30	COLCHETE PARA ESCRITÓRIO - (nº 6 • Cx/72)	3 M/13.1.A	-	1	1	1	
31	DUPLICADOR - (a álcool)	F 8/01.1.A	E 34	1	1	1	
32	ELÁSTICO PARA ESCRITÓRIO - (Cx/25 g)	3 M/14.1.A	-	1	1	1	
33	ESTANTE COM ESCANINHOS INDIVIDUAIS	J 14/04.1.A	C 14	-	-	-	(1)
34	ESTANTE PARA LIVROS - (0,80x0,30x1,67 m)	A 8/08.1.A	M 54	1	1	1	
35	ESTOJO DE CURATIVOS	I 16/07.1.A	-	1	1	1	
36	ETIQUETA - (Cd)	3 M/18.1.A	-	4	4	4	
37	FITA ADESIVA - (Lt/8)	3 M/19.1.A	-	2	2	2	
38	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER	3 M/20.1.A	-	10	10	10	
39	GIZ ESCOLAR - (branco - Cx)	3 M/21.1.A	-	1	1	1	
40	GIZ ESCOLAR - (cores - Cx)	3 M/21.1.B	-	1	1	1	

OBS:- (!) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.4

SALA DE TÉCNICAS COMERCIAIS

SETOR GERAL - (COORDENAÇÃO) - (SATC) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
41	GOMA ARÁBICA - (Fco/40 g)	3 M/22.1.A	-	1	1	1	
42	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE ESCRITÓRIO - (26/6 - Cx/1000)	3 M/23.1.A	-	2	2	2	
43	INSERÇÃO PARA VISEIRA DE SEPARADOR - (Pct/50 Fl)	3 M/42.1.A	-	1	1	1	
44	LÁPIS - (preto - nº 1 - Cx/144)	3 M/44.1.A	-	1	1	1	
45	LÁPIS - (preto - nº 2 - Cx/144)	3 M/44.1.B	-	1	1	1	
46	LÁPIS - (preto - nº 3 - Cx/144)	3 M/44.1.C	-	1	1	1	
47	LÁPIS BICOLOR - (Cx/12)	3 M/43.1.A	-	1	1	1	
48	LÁPIS VITROGRAFICO - (Jg/2)	I 16/09.1.A	-	2	2	2	
49	MAQUINA DE CALCULAR	F 8/02.1.A	E 84	1	1	1	
50	MAQUINA DE SOMAR	F 8/04.1.A	E 90	1	1	1	
51	MATRIZ PARA DUPLICADOR A ÁLCOOL - (Cx/100)	3 M/51.1.A	-	1	1	1	
52	MESA DE REUNIÃO - (2,00x1,00x0,74 m)	A 8/16.1.A	M 68	1	1	1	
53	MESA DE TRABALHO - (para professor - 1,10x0,60x0,74 m)	A 14/02.1.A	M 75	1	1	1	
54	PAPEL ALMAÇO PAUTADO - (Pct/400 Fl)	3 M/52.1.A	-	2	2	2	
55	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO - (Pct/450 Fl)	3 M/53.1.A	-	2	2	2	
56	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA - (Pct/400 Fl)	3 M/54.1.A	-	2	2	2	
57	PAPEL APERGAMINHADO - (18 Kg - Pct/10 BI)	3 M/56.1.A	-	2	2	2	
58	PAPEL APERGAMINHADO - (24 Kg - Pct/500 Fl)	3 M/56.1.B	-	2	2	2	
59	PAPEL CARBONO - (Cx/100 Fl)	3 M/57.1.A	-	5	5	5	
60	PAPEL CARBONO PARA DUPLICADOR A ÁLCOOL - (Cx/100 Fl)	3 M/58.1.A	-	1	1	1	

OBS: -

98

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.4 - SALA DE TÉCNICAS COMERCIAIS

Setor ou Subdivisão... : 2.4.4.1 - SETOR GERAL - (COORDENAÇÃO) - (SATC) - 1 (um)

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
		G E Q	AE	1	2	3		
61	PAPEL JORNAL PARA RASCUNHO - (Pct/20 BI)	3	M/63.1.A	-	2	2	2	
62	PAPEL PARA COPIA - (carta - Pct/500 FI)	3	M/59.1.AI	-	2	2	2	
63	PAPEL PARA COPIA - (ofício - Pct/500 FI)	3	M/59.1.A2	-	4	4	4	
64	PAPEL PARA EMBRULHO - (Jg/3 - RI/0,25 m)	3	M/61.1.AI	-	1	1	1	
65	PAPEL PARA EMBRULHO - (RI/0,40 m)	3	M/61.1.A2	-	1	1	1	
66	PAPEL PARA EMBRULHO - (RI/0,60 m)	3	M/61.1.A3	-	1	1	1	
67	PAPEL PARA MIMEOGRAFO - (Pct/500 FI)	3	M/64.1.A	-	1	1	1	
68	PASTA DE CARTOLINA - (com ferragens - Pct/50)	3	M/67.1.A	-	1	1	1	
69	PASTA DE CARTOLINA - (sem ferragens - Pct/50)	3	M/68.1.A	-	2	2	2	
70	PASTA PARA ARQUIVO - (suspensa - Cx/25)	3	M/65.1.A	-	1	1	1	
71	PASTA PARA ARQUIVO - (tipo AZ)	3	M/66.1.A	-	20	20	20	
72	PERCEVEJO - (Cx/50)	3	M/69.1.A	-	4	4	4	
73	PINCEL ATÔMICO - (Jg/7)	C	17/08.1.A	-	1	1	1	
74	PRATELEIRA APLICADA	J	6/01.1.A	C 18	-	-	-	(1)
75	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISOS	J	14/07.1.B	C 20	-	-	-	(1)
76	SEPARADOR PARA ARQUIVO - (Jg/6 FI - Pct/48 Jg)	3	M/70.1.A	-	1	1	1	
77	TINTA PARA CARIMBO - (Fco/25 cc)	3	M/71.1.A	-	2	2	2	

OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

99

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.4

SALA DE TÉCNICAS COMERCIAIS

Setor ou Subdivisão : 2.4.4.2

SETOR ARTES PROMOCIONAIS - (TCAP) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ARCO DE SERRA TICO-TICO	B 11/17.1.A	-	1	1	1	
2	COMPASSO PARA DESENHO - (115 mm)	C 17/03.1.A1	-	1	1	1	
3	COMPASSO PARA DESENHO - (185 mm)	C 17/03.1.A2	-	1	1	1	
4	CORTADOR PARA ISOPOR - (a pilha)	E 1/01.1.A	-	2	2	2	
5	CURVA FRANCESA	C 17/04.1.A	-	1	1	1	
6	ESQUADRO PARA DESENHO - (45° - 185 e 185 mm)	C 17/05.1.A	-	1	1	1	
7	ESQUADRO PARA DESENHO - (60° - 150 e 300 mm)	C 17/05.2.A	-	1	1	1	
8	MESA AUXILIAR - (1,10x0,50x0,74 m)	A 8/12.1.A	M 61	1	1	1	
9	MESA DE TRABALHO - (para alunos - 0,60x0,40x0,71 m)	A 14/01.1.A2	M 74	1	1	1	
10	NORMOGRAFO - (Jg/6 Pç)	C 17/06.1.A	-	1	1	1	
11	PINCEL PARA AQUARELA - (Jg/16)	C 17/07.1.A2	-	1	1	1	
12	RÉGUA MILIMETRADA - (30 cm)	C 8/09.1.A1	-	1	1	1	
13	RÉGUA "T" - (750 mm)	C 17/12.1.A	-	2	2	2	
14	TESOURA PARA BORDADO - (101 mm)	B 1/03.3.A	-	1	1	1	
15	TESOURA PARA ESCRITÓRIO - (250 mm)	B 8/01.1.A	-	4	4	4	
16	TRANSFERIDOR - (180° - 160 mm)	C 17/14.1.A	-	1	1	1	

OBS:

100

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.4 - SALA DE TÉCNICAS COMERCIAIS

Setor ou Subdivisão 2.4.4.3 - SETOR LOJA - (TCLJ) - 1 (um)

N.º ORD	DISCRIMINAÇÃO	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ARMARIO-ESTANTE - (1,80x0,40x2,05 m)	1/01.1.A	M 3	1	1	1	
2	BALCÃO GUICHÊ - (1,00x0,30x1,40 m)	1/02.1.A	M 15	1	1	1	
3	BALCÃO PARA EXPEDIÇÃO - (1,40x0,30x0,90 m)	1/02A.1.A	M 16	1	1	1	
4	BALCÃO VITRINE - (1,80x0,30x0,90 m)	1/03.1.A	M 17	1	1	1	
5	BARBANTE - (R1/450 g)	M/02.1.A	-	2	2	2	
6	ESCALA MÉTRICA PARA BALCÃO - (madeira - 1 m)	1/03.1.A	-	1	1	1	
7	EXPOSITOR PARA LOJA - (cilíndrico - Jg/4)	1/07A.1.A	E49/52	1	1	1	
8	EXPOSITOR PARA LOJA - (em Z - Jg/4)	1/07B.1.A	E45/48	1	1	1	
9	EXPOSITOR PARA LOJA - (escadinha - Jg/5)	1/07C.1.A	E53/57	1	1	1	
10	MANEQUIM DE CRIANÇA - (par/casal)	1/09.1.A	E 83	1	1	1	
11	MUNIDOR PARA FITA ADESIVA	8/06.1.A	-	1	1	1	
12	PLATAFORMA PARA MANEQUIM - (1,80x0,80x0,30 m)	1/04.1.A	M 84	1	1	1	
13	SUPORTE PARA BOBINAS DE PAPEL DE EMBRULHO	6/04.1.A	E 114	1	1	1	
14	SUPORTE PARA NOVELO DE BARBANTE	6/05.1.A	-	1	1	1	
15	TESOURA PARA BALCÃO - (117 mm)	1/03.1.A	-	1	1	1	

OBS:

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.4 - SALA DE TÉCNICAS COMERCIAIS

Setor ou Subdivisão.....: 2.4.4.4 - SETOR COMPRAS - (TCCO) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - (12x7,5 cm)	C 8/02.1.A	-	1	1	1	
2	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - (0,47x0,72x1,34 m)	A 8/02.1.A	M 13	1	1	1	
3	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - (0,28x0,35x0,04 m)	A 8/05.1.A	M 34	1	1	1	
4	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	4	4	4	
5	FURADOR DE PAPEIS	C 8/04.1.A	-	1	1	1	
6	GRAMPEADOR - (1) e escritório)	C 8/05.1.A	-	1	1	1	
7	MAQUINA DE ESCREVER - (média)	F 8/03.1.A2	E 87	1	1	1	
8	MESA DE MAQUINA - (1,10x0,50x0,67 m)	A 8/14.1.A	M 67	1	1	1	
9	MESA ESCRIVANINHA - (2 gavetas - 1,10x0,50x0,74 m)	A 8/13.1.A	M 79	3	3	3	
10	PASTA PARA ARQUIVO - (suspensa - Cx/25)	3 M/65.1.A	-	1	1	1	
11	RÉGUA MILIMETRADA - (30 cm)	C 8/09.1.A1	-	1	1	1	
12	RÉGUA MILIMETRADA - (50 cm)	C 8/09.1.A2	-	1	1	1	

OBS:

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.4

SALA DE TÉCNICAS COMERCIAIS

Sector ou Subdivisão.....: 2.4.4.5 - SETOR VENDAS A CRÉDITO - (TCVC) - 1 (um)

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - (12x7,5 cm)	C 8/02.1.A	-	1	1	1	
2	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - (0,47x0,72x1,34 m)	A 8/02.1.A	M 13	1	1	1	
3	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - (0,28x0,35x0,04 m)	A 8/05.1.A	M 34	1	1	1	
4	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	4	4	4	
5	FURADOR DE PAPEIS	C 8/04.1.A	-	1	1	1	
6	GRAMPEADOR - (1)e escritório)	C 8/05.1.A	-	1	1	1	
7	MAQUINA DE ESCREVER - (média)	F 8/03.1.A2	E 87	1	1	1	
8	MESA DE MAQUINA - (1,10x0,50x0,67 m)	A 8/14.1.A	M 67	1	1	1	
9	MESA ESCRIVANINHA - (2 gavetas - 1,10x0,50x0,74 m)	A 8/13.1.A	M 79	3	3	3	
10	PASTA PARA ARQUIVO - (suspensa - Cx/25)	3 M/65.1.A	-	1	1	1	
11	RÉGUA MILIMETRADA - (30 cm)	C 8/09.1.A1	-	1	1	1	
12	RÉGUA MILIMETRADA - (50 cm)	C 8/09.1.A2	-	1	1	1	
OBS:							103

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO
 Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.4 - SALA DE TÉCNICAS COMERCIAIS
 Setor ou Subdivisão : 2.4.4.6 - SETOR PESSOAL - (TCPE) - 1 (um)

ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - (12x7,5 cm)	C 8/02.1.A	-	1	1	1	
2	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - (0,47x0,72x1,34 m)	A 8/02.1.A	M 13	1	1	1	
3	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - (0,28x0,35x0,04 m)	A 8/05.1.A	M 34	1	1	1	
4	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	4	4	4	
5	FURADOR DE PAPÉIS	C 8/04.1.A	-	1	1	1	
6	GRAMPEADOR - (1) e escritório)	C 8/05.1.A	-	1	1	1	
7	MAQUINA DE ESCREVER - (média)	F 8/03.1.A2	E 87	1	1	1	
8	MESA DE MÁQUINA - (1,10x0,50x0,67 m)	A 8/14.1.A	M 67	1	1	1	
9	MESA ESCRIVANINHA - (2 gavetas - 1,10x0,50x0,74 m)	A 8/13.1.A	M 79	3	3	3	
10	PASTA PARA ARQUIVO - (suspensa - Cx/25)	3 M/65.1.A	-	1	1	1	
11	RÉGUA MILIMETRADA - (30 cm)	C 8/09.1.A1	-	1	1	1	
12	RÉGUA MILIMETRADA - (50 cm)	C 8/09.1.A2	-	1	1	1	

OBS: -

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.4 - SALA DE TÉCNICAS COMERCIAIS

Setor ou Subdivisão 2.4.4.7 - SETOR VENDAS - (TCVE) - 1 (um)

ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - (12x7,5 cm)	C 8/02.1.A	-	1	1	1	
2	ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - (0,47x0,72x1,34 m)	A 8/02.1.A	M 13	1	1	1	
3	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - (0,28x0,35x0,04 m)	A 8/05.1.A	M 34	1	1	1	
4	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	4	4	4	
5	FURADOR DE PAPEIS	C 8/04.1.A	-	1	1	1	
6	GRAMPEADOR - (1)e escritório)	C 8/05.1.A	-	1	1	1	
7	MAQUINA DE ESCREVER - (média)	F 8/03.1.A2	E 87	1	1	1	
8	MESA DE MAQUINA - (1,10x0,50x0,67 m)	A 8/14.1.A	M 67	1	1	1	
9	MESA ESCRIVANINHA - (2 gavetas - 1,10x0,50x0,74 m)	A 8/13.1.A	M 79	3	3	3	
10	PASTA PARA ARQUIVO - (suspensa - Cx/25)	3 M/65.1.A	-	1	1	1	
11	RÉGUA MILIMETRADA - (30 cm)	C 8/09.1.A1	-	1	1	1	
12	RÉGUA MILIMETRADA - (50 cm)	C 8/09.1.A2	-	1	1	1	

OBS:

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.4

SALA DE TÉCNICAS COMERCIAIS

Setor ou Subdivisão

: 2.4.4.8

- SETOR CONTABILIDADE - (TC

ORD	DISCRIMINAÇÃO	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ADAPTADOR PARA ESCRITURAÇÃO MECANIZADA	8/01.1.A	-	1	1	1	
2	ALMOFADA PARA CARIMBO - (12x7,5 cm)	8/02.1.A	-	1	1	1	
3	ARQUIVO PARA FICHAS DE CONTABILIDADE - (0,45x0,64x0,80 m)	8/03.1.A	M 14	1	1	1	
4	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - (0,28x0,35x0,04 m)	8/05.1.A	M 34	1	1	1	
5	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	8/06.1.A2	M 39	4	4	4	
6	FURADOR DE PAPÉIS	8/04.1.A	-	1	1	1	
7	GRAMPEADOR - (1)e escritório)	8/05.1.A	-	1	1	1	
8	MAQUINA DE ESCREVER - (média)	8/03.1.A2	E 87	1	1	1	
9	MESA DE MAQUINA - (1,10x0,50x0,67 m)	8/14.1.A	M 67	1	1	1	
10	MESA ESCRIVANINHA - (2 gavetas - 1,10x0,50x0,74 m)	8/13.1.A	M 79	3	3	3	
11	RÉGUA MILIMETRADA - (30 cm)	8/09.1.A1	-	1	1	1	
12	RÉGUA MILIMETRADA - (50 cm)	8/09.1.A2	-	1	1	1	

OBS:

106

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.5 - SALA DE AULA DE 1ª à 4ª SERIE - (SANE-1) - 12 (1)oze - somente nas Escolas Polivalentes de 8 series (1ª a 8ª Série)

Setor ou Subdivisão :

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ	I 14/01.1.A	-	m	-	24	
	BANCADA DE TRABALHO	J 14/01.1.A	C 4	-	-	-	(1)
3	BANCADA DE TRABALHO	J 14/02.1.A	C 4	-	-	-	(1)
4	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,34x0,47x0,70x0,35 m)	A 8/06.1.A1	M 40	-	-	420	
5	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	-	-	12	
6	CESTA PARA PAPÉIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45	-	-	12	
7	ESTANTE COM ESCANINHOS INDIVIDUAIS	J 14/05.1.A	C 14	-	-	-	(1)
8	ESTANTE PARA PROJETORES E MODELOS - (0,80x0,40x0,74x0,90 m)	H 14/01.1.A	M 56	-	-	12	
9	GIZ ESCOLAR - (branco - Cx)	3 M/21.1.A	-	-	-	12	
10	MESA DE TRABALHO - (para professor - 1,10x0,60x0,74 m)	A 14/02.1.A	M 75	-	-	12	
11	MESA DE TRABALHO - (para aluno - 0,60x0,40x0,63 m)	A 14/01.1.A1	M 73	-	-	420	
12	QUADRO DE GIZ	J 14/06.1.A	C 20	-	-	-	(1)
13	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISOS	J 14/07.1.A	C 21	-	-	-	(1)
14	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISOS	J 14/07.1.B	C 21				(1)

OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

107

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO
 Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.6 - SALA DE USO MÚLTIPLO DE 1ª A 4ª SERIE -_(ARUM-1) ; 2 (1)uas) -
 Setor ou Subdivisão : somente nas Escolas Polivalentes de 8 series (1ª a 8ª Série)

ORD	DISCRIMINAÇÃO	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	MESA DOBRÁVEL COM BANCO LATERAL - (2,00x0,80x0,63 m)	H 13/01.1.AI	M 77			16	
OBS :-							108

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.7 - SALA DE AULA DE 5ª A 8ª SÉRIE-(SANE-2) - 7 (sete)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ	I 14/01.1.A		21	21	21	
2	BANCADA DE TRABALHO	J 14/01.1.A	C 4				(1)
3	BANCADA DE TRABALHO	J 14/02.1.A	C 4				(1)
4	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	287	287	287	
5	CESTA PARA PAPÉIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45	7	7	7	
6	ESTANTE COM ESCANINHOS INDIVIDUAIS	J 14/05.1.A	C 14				(1)
7	ESTANTE PARA PROJETORES E MODELOS - (0,80x0,40x0,74x0,90 m)	H 14/01.1.A	M 56	7	7	7	
8	GIZ ESCOLAR - (branco - Cx)	3 M/21.1.A		7	7	7	
9	MESA DE TRABALHO - (para aluno - 0,60x0,40x0,71 m)	A 14/01.1.A2	M 74	280	280	280	
10	MESA DE TRABALHO - (para professor - 1,10x0,60x0,74 m)	A 14/02.1.A	M 75	7	7	7	
11	QUADRO DE GIZ	J 14/06.1.A	C 20				(1)
12	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISOS	J 14/07.1.A	C 21				(1)
13	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISOS	J 14/07.1.B	C 21				(1)
OBS: (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.							109

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.8 - SALA DE USO MÚLTIPLO DE 5ª A 8ª SÉRIE - (ARUM-2) - 1 (uma) - somente nas Escolas Polivalentes de 8 séries (1ª à 8ª Série)

Setor ou Subdivisão :

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	MESA DOBRÁVEL COM BANCO LATERAL - (2,00x0,80x0,71 m)	H 13/01.1.A2	M 78			8	
OBS : -							1 10

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.9 - SALA DE ARTES E DESENHO - (SAAD) - 1 (uma) na Escola Polivalente de 4 séries (5ª à 8ª Serie) e 2 (1)uas) na Escola Polivalente de 8 séries (1ª a 8ª Série)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ	I 14/01.1.A	-	1	1	2	
2	BANCADA DE TRABALHO	J 14/01.1.A	C 4	-	-	-	(1)
3	BANCADA DE TRABALHO	J 14/02.1.A	C 4	-	-	-	(1)
4	BANCADA DE TRABALHO	J 14/03.1.A	C 4	-	-	-	(1)
5	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	41	41	82	
6	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45	1	1	2	
7	COMPASSO PARA QUADRO DE GIZ - (45 cm)	C 14/01.1.A	-	1	1	2	
8	CORTADOR PARA ISOPOR - (a pilha)	E 1/01.1.A	-	1	1	1	
9	ESQUADRO PARA QUADRO DE GIZ - (45° - 60 e 60 cm)	C 14/02.1.A	-	1	1	2	
10	ESQUADRO PARA QUADRO DE GIZ - (60° - 30 e 60 cm)	C 14/02.2.A	-	1	1	2	
11	ESTANTE/ARMÁRIO PARA MODELOS - (0,84x0,42x1,60 m)	H 14/01A.1.A	M 48	-	-	16	
12	ESTANTE COM ESCANINHOS INDIVIDUAIS	J 14/05.1.A	C 14	-	-	-	d)
13	ESTANTE PARA PROJETORES E MODELOS - (0,80x0,40x0,74x0,90 m)	H 14/01.1.A	M 56	1	1	2	
14	GIZ ESCOLAR - (branco - Cx)	3 M/21.1.A	-	1	1		
15	GIZ ESCOLAR - (cores - Cx)	3 M/21.1.B	-	1	1		
16	LÁPIS - (preto - nº 1 - Cx/144)	3 M/44.1.A	-	1	1		
17	LÁPIS - (preto nº 2 - Cx/144)	3 M/44.1.B	-	1	1		
18	LÁPIS - (preto - nº 3 - Cx/144)	3 M/44.1.C	-	1	1		
19	LÁPIS BICOLOR - (Cx/12)	3 M/43.1.A	-	1	1		
20	MESA DE TRABALHO - (para alunos - 0,60x0,40x0,71 m)	A 14/01.1.A2	M 74	40	40	40	

OBS,- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

111

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.9

SALA DE ARTES E DESENHO - (SAAD) - 1 (uma) na Escola Polivalente de 4 séries (5^a a 8^a Série) e 2 (1)uas) na Escola Polivalente de 8 series (1^a à 8^a Série)

Setor ou Subdivisão :

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		Q E Q	AE	1	2	3	
21	MESA DE TRABALHO - (para professor - 1,10x0,60x0,74 m)	A 14/02.1.A	M 75	1	1	2	
22	PRATELEIRA APLICADA	J 6/01.1.A	C 18				(1)
23	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISOS	J 14/07.1.B	C 21				(1)
24	RÉGUA PARA QUADRO DE GIZ - (100 cm)	C 14/03.1.A		1	1	2	
25	TRANSFERIDOR PARA QUADRO DE GIZ - (180° - 40 cm)	C 14/04.1.A		1	1	2	
OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.							112

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.' - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.10 - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS - (LACI) - 1 (um)

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ	I 14/01.1.A	-	3	3	3	
2	AQUÁRIO - (0,60x0,30x0,30 m)	I 18/01.1.A	E 7	2	2	2	
3	BANCADA DE TRABALHO	J 9/01.1.A	C 4	-	-	-	(1)
4	BANCADA DE TRABALHO	J 9/02.1.A	C 4	-	-	-	(1)
5	BANCADA DE TRABALHO	J 9/04.1.A	C 4	-	-	-	(1)
6	BANQUETA INDIVIDUAL - (0,35x0,50 m)	A 11/01.1.A	M 35	10	10	10	
7	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	44	44	44	
8	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45	2	2	2	
9	ESTANTE PARA LIVROS - (0,80x0,30x1,67 m)	A 8/08.1.A	M 54	2	2	2	
10	ESTANTE COM ESCANINHOS INDIVIDUAIS	J 14/04.1.A	C 14	-	-	-	(1)
11	ESTANTE PARA PROJETORES E MODELOS - (0,80x0,40x0,74x0,90 m)	H 14/01.1.A	M 56	2	2	2	
12	GAS ENGARRAFADO - (2,5 Kg)	7 M/12.1.A	E 20	2	2	2	
13	LATA PARA LIXO	G 5/44.1.A	E 78	2	2	2	
14	MESA DE LABORATÓRIO - (1,00x1,00x0,74 m)	A 9/01.1.A	M 63	10	10	10	
15	MESA DE TRABALHO - (para professor - 1,10x0,60x0,74 m)	A 14/02.1.A	M 75	2	2	2	
16	PRATELEIRA APLICADA	J 6/01.1.A	C 18	-	-	-	(1)
17	QUADRO DE GIZ	J 14/06.1.A	C 20	-	-	-	d)
18	QUADRO DE GIZ/QUADRO DE AVISOS	J 14/07.1.B	C 21	-	-	-	(1)
19	REGISTRADOR DE TEMPO	C 16/01.1.A		1	1	1	

OBS: (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

113

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.11 - SALA DE PROJEÇÕES DE CIÊNCIAS - (SAPJ) - 1 (uma) somente na

Setor ou Subdivisão : Escola Polivalente de 8 series (1ª à 8ª Série)

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/ TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	APAGADOR DE QUADRO DE GIZ	I 14/01.1.A				1	(1)
2	BANCADA DE TRABALHO	J 9/04.1.A	C 4				
3	CADEIRA FIXA ACADÊMICA - (0,65x0,58x0,82x0,40 m)	A 8/05A.1.A	M 38			40	
4	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39			1	
5	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45			1	
6	ESTANTE PARA PROJETORES E MODELOS - (0,80x0,40x0,74x0,90 m)	A 14/01.1.A	M 56	-	-	1	
7	ESTANTE/ARMÁRIO PARA MODELOS - (0,84x0,42x1,60 m)	A 14/01A.1.A	M 48			10	
8	MESA DE TRABALHO - (para professor - 1,10x0,60x0,74 m)	A 14/02.1.A	M 75			1	
9	QUADRO DE GIZ	J 14/06.1.A	C 20				
0881.(1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.							114

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.12 - SALA DE PREPARAÇÃO DE CIÊNCIAS - (SAPC) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	ACETONA PARA LABORATÓRIO - (Fco/500 ml)	4 M/01.1.A	-	2	2	2	
2	ACIDO ACÉTICO - (Fco/100 ml)	4 M/02.1.A	-	2	2	2	
3	ACIDO CLORÍDRICO - (solução molar - Fco/1.L)	4 M/03.2.A	-	2	2	2	
4	ACIDO FOSFÓRICO - (Fco/50 g)	4 M/04.1.A	-	2	2	2	
5	ACIDO NÍTRICO - (Fco/1000 g)	4 M/05.1.A	-	2	2	2	
6	ACIDO OLEICO - (Fco/100 g)	4 M/06.1.A	-	2	2	2	
7	ACIDO OXALICO - (Fco/25 g)	4 M/07.1.A	-	2	2	2	
8	ACIDO SULFORICO - (Fco/750 g)	4 M/08.2.A	-	2	2	2	
9	ACIDO TARTARICO - (Fco/25 g)	4 M/09.1.A	-	2	2	2	
10	ACIDO TRICLOROACETICO - 10% - (Fco/25 ml)	4 M/10.1.A	-	2	2	2	
11	AGAR-AGAR - (Fco/250 g)	4 M/11.1.A	-	2	2	2	
12	AGUA DESTILADA - (Fco/1 L)	4 M/12.1.A	-	2	2	2	
13	AGUA OXIGENADA PARA LABORATÓRIO - 35% - (Fco/150 ml)	4 M/13.1.A	-	2	2	2	
14	AGULHA DE INJEÇÃO - (Jg/3)	I 16/01.1.A	-	12	12	12	
15	AGULHA PARA DISSECAÇÃO - (Jg/2)	C 9/01A.1.A	-	4	4	4	
16	AGULHA PARA SUTURA - (traumática - Jg/4)	C 9/01B.1.A	-	1	1	1	
17	AGULHA PARA SUTURA - (atraumática - Jg/4)	C 9/01B.2.A	-	1	1	1	
18	ALFINETE PARA DISSECAÇÃO - (Cx/50)	C 9/02.1.A	-	1	1	1	
19	ALGODÃO HIDRÓFILO - (Pct/250 g)	5 M/01.1.A	-	8	8	8	
20	ARMÁRIO PARA DROGAS E REAG. DE LAB. - (1,00x0,45x1,60 m)	H 9/01.1.A	M 4	2	2	2	

OBS : -

115

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.12 - SALA DE PREPARAÇÃO DE CIÊNCIAS - (SAPC) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.o ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
21	ARMÁRIO PARA INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO - (1,25x0,45x1,60 m)	H 9/02.1 .A	M 7	2	2	2	
22	AZUL DE BROMOTIMOL - (Fco/22 ml)	4 M/15.1 .A	-	2	2	2	
23	AZUL DE METILENO - (Fco/5 g)	4 M/16.1.A	-	2	2	2	
24	BALANÇA DE LABORATÓRIO - (1)e precisão - 3 escalas)	D 9/01 .2.A	E 11	2	2	2	
25	BALÃO DE VIDRO - (fundo chato - 500 ml)	C 9/03.1 .A	-	6	6	6	
26	BANCADA DE TRABALHO	J 9/02.1 .A	C 4	-	-	-	(1)
27	BANCADA DE TRABALHO	J 9/03.1 .A	C 4	-	-	-	(1)
28	BANDEJA PARA PEÇAS ANATÓMICAS - (aço inox - 0,30x0,40x0,05 m)	I 16/02A.1 .A	-	2	2	2	
29	BASTÃO DE VIDRO	C 9/04.1.A	-	20	20	20	
30	BENZENO - (Fco/500 ml)	4 M/17.1 .A	-	2	2	2	
31	BEQUER - (50 ml)	C 9/05.1 .A1	-	2	2	2	
32	BEQUER - (150 ml)	C 9/05.1 .A2	-	2	2	2	
33	BEQUER - (250 ml)	C 9/05.1.A3	-	12	12	12	
34	BICARBONATO DE SÓDIO - (Fco/100 g)	4 M/18.1 .A	-	2	2	2	
35	BICARBONATO DE SÓDIO - (pó - Fco/12 g)	4 M/18.2.A	-	2	2	2	
36	BICO DE BUNSEN	C 9/06.1 .A	-	6	6	6	
37	BICROMATO DE POTÁSSIO - (Fco/50 g)	4 M/19.1.A	-	2	2	2	
38	BISTURI PARA CIRURGIA - (Jg/4 Pç)	B 16/01.1.A	-	4	4	4	
39	BÓRAX - (Fco/500 g)	4 M/20.1.A	-	2	2	2	
40	BROMETO DE POTÁSSIO - (Fco/30 g)	4 M/21 .1 .A	-	2	2	2	

OBS:-(1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

116

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.12 - SALA DE PREPARAÇÃO DE CIÊNCIAS - (SAPC) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

N.o ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
41	BROMO - (água 1% - Fco/100 ml)	4 M/21A.1.A	-	2	2	2	
42	BURETA - (25 ml)	C 9/07.1.A1	-	4	4	4	
43	BURETA - (50 ml)	C 9/07.1.A2	-	2	2	2	
44	BÚSSOLA	C 18/01.1.A	-	2	2	2	
45	BUTANOL - (Fco/100 ml)	4 M/22.1.A	-	2	2	2	
46	CADINHO DE PORCELANA - (25 cc)	C 9/08.1.A	-	10	10	10	
47	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	2	2	2	
48	CAPSULA DE PORCELANA - (75 ml)	C 9/09.1.A	-	10	10	10	
49	CARBONATO DE BÁRIO - (Fco/5 g)	4 M/23.1.A	-	2	2	2	
50	CARBONATO DE CÁLCIO - (Fco/100 g)	4 M/24.1.A	-	2	2	2	
51	CARBONATO DE POTÁSSIO - (Fco/100 g)	4 M/25.1.A	-	2	2	2	
52	CARBONATO DE SÓDIO - (Fco/100 g)	4 M/25A.1.A	-	2	2	2	
53	CARMIM ACÉTICO - (Fco/12 ml)	4 M/26.1.A	-	2	2	2	
54	CLORETO DE POTÁSSIO - (Fco/500 ml)	4 M/27.1.A	-	2	2	2	
55	CLORETO DE AMÔNIO - (Fco/100 g)	4 M/28.1.A	-	2	2	2	
56	CLORETO DE CÁLCIO - (Fco/50 g)	4 M/29.1.A	-	2	2	2	
57	CLORETO DE FERRO III - (Fco/100 g)	4 M/29A.1.A	-	2	2	2	
58	CLORETO DE POTÁSSIO - (Fco/50 g)	4 M/30.1.A	-	2	2	2	
59	CLOROFÓRMIO - (Fco/500 g)	4 M/30A.1.A	-	2	2	2	
60	CONEXÃO DE VIDRO EM "L"	C 9/10A.1.A	-	6	6	6	
OBS i -							117

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.12 - SALA DE PREPARAÇÃO DE CIÊNCIAS - (SAPC) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
61	CONEXÃO DE VIDRO EM "T"	C 9/10B.1.A	-	6	6	6	
62	CONEXÃO DE VIDRO EM "Y"	C 9/10C.1.A	-	6	6	6	
63	CONJUNTO DE CIÊNCIAS - (títulos diversos)	12 L/01.1.A a	-	-	-	-	(1)
64	CONJUNTO DE CIÊNCIAS PARA MONTAGEM - (títulos diversos)	2 L/01.1.A a	-	-	-	-	(1)
65	CONTA-GOTAS - (frasco)	C 9/11.1.A	-	12	12	12	
66	CONTA-GOTAS - (pipeta)	C 9/11.2.A	-	30	30	30	
67	COPO DE VIDRO GRADUADO - (125 ml)	C 9/12.1.A1	-	2	2	2	
68	COPO DE VIDRO GRADUADO - (250 ml)	C 9/12.1.A2	-	2	2	2	
69	CUBA DE VIDRO - (1,4 L)	C 9/13.1.A	-	6	6	6	
70	DENSÍMETRO	C 11/08.1.A	-	2	2	2	
71	DIAMANTE PARA VIDRACEIRO	C 11/09.1.A	-	1	1	1	
72	DIÓXIDO DE MANGANÊS - (Fco/50 g)	4 M/31.1.A	-	2	2	2	
73	ENXOFRE - (Fco/100 g)	4 M/32.1.A	-	2	2	2	
74	"ERLENMEYER" - (250 ml)	C 9/14.1.A	-	12	12	12	
75	ESCOVA PARA LIMPAR TUBOS DE ENSAIO	C 9/15.1.A1	-	8	8	8	
76	ESCOVA PARA LIMPAR FRASCOS	C 9/15.1.A2	-	8	8	8	
77	ESCOVA PARA LIMPAR BURETAS	C 9/15.1.A3	-	8	8	8	
78	ESPÁTULA DE LABORATÓRIO - (25 mm)	B 9/01.1.A1	-	4	4	4	
79	ESPÁTULA DE LABORATÓRIO - (50 mm)	B 9/01.1.A2	-	4	4	4	
80	ESPELHO - (côncavo/convexo)	C 9/15A.1.A	-	2	2	2	

OBS:- (1) - "Discriminação" (Títulos), "nº de Código" e "Dotação" - constantes da "RELAÇÃO DE MEIOS AUXILIARES".

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.12 - SALA DE PREPARAÇÃO DE CIÊNCIAS - (SAPC) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
81	ESPELHO - (plano - 15x15 cm)	C 9/15A.2.A	-	2	2	2	
82	ESPELHO - (sem moldura - 20x20 cm)	I 2/05.1.A	-	4	4	4	
83	ESTUFA	E 9/01 .I.A	E 43	1	1	1	
84	ÉTER DE PETRÓLEO - (Fco/50 ml)	4 M/34.1.A	-	2	2	2	
85	ÉTER ETÍLICO - (Fco/100 ml)	4 M/33.1.A	-	2	2	2	
86	FENOL - (Fco/50 g)	4 M/34A.1.A	-	2	2	2	
87	FENOLTALEINA - 1 - (Fco/10 g)	4 M/35.1.A	-	2	2	2	
88	FERRICIANETO DE POTÁSSIO - (Fco/50 g)	4 M/36.1.A	-	2	2	2	
89	FERROCIANETO DE POTÁSSIO - (Fco/50 g)	4 M/37.1.A	-	2	2	2	
90	FIO DE COBRE NU - (RI/250 g)	7 M/07.1 .A	-	1	1	1	
91	FOGAREIRO - (2 bocas)	E 5/04.1.A	E 66	1	1	1	
92	FORMOL - 40% - (Fco/1 L)	4 M/38.1.A	-	2	2	2	
93	FRASCO PARA REAGENTES - (boca estreita)	C 9/16.1.A	- -	40	40	40	
94	FRASCO PARA REAGENTES - (boca larga)	C 9/16.2.A	-	30	30	30	
95	FRASCO PARA REAGENTES - (com conta-gotas)	C 9/16.3.A	-	15	15	15	
96	FRASCO PARA REAGENTES - (com tampa de rosca)	C 9/16.4.A	-	8	8	8	
97	FUNIL DE PLÁSTICO - (5x8 cm)	C 9/17.1 .A	-	30	30	30	
98	FUNIL DE SEPARAÇÃO - (125 ml)	C 9/18.1 .A	-	2	2	2	
99	FUNIL DE VIDRO - (125 ml)	C 9/19.1 .AI	-	6	6	6	
100	FUNIL DE VIDRO - (250 ml)	C 9/19.1.A2	-	6	6	6	

OBS :-

119

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.12 - SALA DE PREPARAÇÃO DE CIÊNCIAS - (SAPC) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO G E Q	AE	DOTAÇÃO/TIPO			OBS
				1	2	3	
101	FURADOR DE ROLHAS - (Jg/6)	C 9/19A.1.A	-	2	2	2	
102	GÃS ENGARRAFADO - (2,5 Kg)	7 M/12.1.A	E 20	4	4	4	
103	GELADEIRA - (5,0 pés cúbicos - 160 L)	E 9/02.1 .A	E 73	1	1	1	
104	GIZ ESCOLAR - (branco - Cx)	3 M/21.1.A	-	2	2	2	
105	GIZ ESCOLAR - (cores - Cx)	3 M/21.1.B	-	1	1	1	
106	GLICERINA PARA LABORATÓRIO - (Fco/50 ml)	4 M/39.1.A	-	2	2	2	
107	GLICOSE - (Fco/12 g)	4 M/40.1 .A	-	2	2	2	
108	GRAAL DE PORCELANA - (180 cc)	C 9/20.1 .A	-	4	4	4	
109	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - (Fco/50 g)	4 M/41.1.A	-	2	2	2	
110	HIDRÓXIDO DE AMÓNIO - (Fco/500 ml)	4 M/42.1 .A	-	2	2	2	
111	HIDRÓXIDO DE SÓDIO - (pastilhas - Fco/12 g)	4 M/43.1.A	-	2	2	2	
112	IMA - (pequeno)	C 9/22.1.A1	-	20	20	20	
113	IMÂ - (médio)	C 9/22.1 .A2	-	20	20	20	
114	IMA - (cilíndrico-alnico)	C 9/22.2.A	-	20	20	20	
115	INDICADOR UNIVERSAL - (Cd)	4 M/44.1 .A	-	2	2	2	
116	IODETO DE POTÁSSIO - (Fco/50 g)	4 M/45.1 .A	-	2	2	2	
117	IODO METÁLICO - (Fco/30 g)	4 M/46.1 .A	-	2	2	2	
118	LAMINA PARA LABORATÓRIO - (alumínio - 90x20x1 mm)	7 M/19.1 .A	-	10	10	10	
119	LAMINA PARA LABORATÓRIO - (chumbo - 90x20x1 mm)	7 M/19.2.A	-	10	10	10	
120	LAMINA PARA LABORATÓRIO - (cobre - 90x20x1 mm)	7 M/19.3,,A		10	10	10	
OBS! -							120

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.12 - SALA DE PREPARAÇÃO DE CIÊNCIAS - (SAPC) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	DISCRIMINAÇÃO	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
121	LAMINA PARA LABORATÓRIO - (zinco - 90x20x1 mm)	7 M/19.4.A	-	10	10	10	(1)
122	LAMINA PARA MICROSCÓPIO - (Cx/100)	C 9/24.1.A	-	10	10	10	
123	LAMINA PREPARADA PARA MICROSCÓPIO - (títulos diversos)	9 L/01.1.A a	-	-	-	-	
124	LAMÍNULA PARA MICROSCÓPIO - (22x22 mm)	C 9/25.1.A1	-	5	5	5	
125	LAMÍNULA PARA MICROSCÓPIO - (24x32 mm)	C 9/25.1.A2	-	5	5	5	
126	LAMPARINA - (60 cc)	C 9/25A.1.A	-	12	12	12	
127	LENTE - (Jg/6)	C 9/26.1.A	-	2	2	2	
128	LIMALHA DE FERRO - (Fco/50 g)	4 M/47.1.A	-	2	2	2	
129	LIMA MURÇA - (triangular - 100 mm)	B 11/58.3.F1	-	5	5	5	
130	LUGOL - (Fco/50 ml)	4 M/47A.1.A	-	2	2	2	
131	LUPA BINOCULAR	C 9/26A.1.A	E 82	2	2	2	
132	LUPA DE MAO	C 9/27.1.A	-	10	10	10	
133	MAGNÉSIO EM RASPAS - (Fco/50 g)	4 M/48.1.A	-	2	2	2	
134	MANGA PARA LAMPIÃO	C 9/28.1.A	-	10	10	10	
135	MERCURIO VIVO - (Fco/200 g)	4 M/49.1.A	-	2	2	2	
136	METANOL - (Fco/500 ml)	4 M/50.1.A	-	2	2	2	
137	METILORANGE - (Fco/25 ml)	4 M/51.1.A	-	2	2	2	
138	MICROSCÓPIO - (para aluno)	D 9/02.1.A	E 92	10	10	10	
139	MICROSCÓPIO - (para professor)	D 9/02.2.A	E 93	1	1	1	
140	MUFLA DUPLA	C 9/28A.1.A	-	12	12	12	

OBS:-(1) - "Discriminação" (títulos), "nº de Código" e "Dotação" - constantes da "RELAÇÃO DE MEIOS AUXILIARES".

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.12 - SALA DE PREPARAÇÃO DE CIÊNCIAS - (SAPC) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
141	NAFTALENO - (Fco/50 g)	4 M/52.1.A	-	2	2	2	
142	NITRATO DE AMÔNIO - (Fco/50 g)	4 M/53.1.A	-	2	2	2	
143	NITRATO DE POTÁSSIO - (Fco/50 g)	4 M/54.1.A	-	2	2	2	
144	NITRATO DE PRATA - (Fco/100 ml)	4 M/55.1.A	-	2	2	2	
145	OXALATO DE AMÔNIO - (Fco/100 g)	4 M/55A.1.A	-	2	2	2	
146	OXALATO DE SÓDIO - (Fco/50 g)	4 M/56.1.A	-	2	2	2	
147	OXIDO DE CÁLCIO - (Fco/500 g)	4 M/57.1.A	-	2	2	2	
148	OXIDO DE CHUMBO-PbO - (Fco/50 g)	4 M/58.1.A	-	2	2	2	
149	OXIDO DE CHUMBO-PbO ² - (Fco/50 g)	4 M/58.2.A	-	2	2	2	
150	OXIDO DE MAGNÉSIO - (Fco/50 g)	4 M/59.1.A	-	2	2	2	
151	OXIDO DE MERCURIO - (Fco/25 g)	4 M/60.1.A	-	2	2	2	
152	PANELA DE PRESSÃO - (5 e 7 L - Jg/2)	G 5/45.1.A	-	1	1	1	
153	PAPEL FILTRO - (12x12 cm - Cx/100 Fl)	4 M/60A.1.A1	-	2	2	2	
154	PAPEL FILTRO - (25x25 cm - Cx/100 Fl)	4 M/60A.1.A2	-	2	2	2	
155	PAPEL TORNASSOL AZUL - (Cd/100 Fl)	4 M/61.1.A	-	2	2	2	
156	PAPEL TORNASSOL VERMELHO - (Cd/100 Fl)	4 M/61.2.A	-	2	2	2	
157	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - (Fco/5 g)	4 M/62.1.A	-	2	2	2	
158	PINÇA ANATÓMICA - (1)issecção - pontas finas)	B 16/01A.1.A	-	4	4	4	
159	PINÇA ANATÓMICA - (1)issecção - pontas rombas)	B 16/01A.2.A	-	4	4	4	
160	PINÇA DE HOFFMAN	C 9/29.1.A	-	10	10	10	

OBS: -

122

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.12 - SALA DE PREPARAÇÃO DE CIÊNCIAS - (SAPC) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
161	PINÇA PARA BURETA - (com mufla)	C 9/29A.1.A	-	10	10	10	
162	PINÇA PARA CADINHO - (22 cm)	C 9/29B.1.A	-	2	2	2	
163	PINÇA PARA CIRURGIA - (pontas finas)	B 16/02.1.A	-	2	2	2	
164	PINÇA PARA CIRURGIA - (1)entes de rato)	B 16/02.2.A	-	2	2	2	
165	PINÇA PARA TUBO DE ENSAIO - (madeira)	C 9/30.1.A	-	40	40	40	
166	PIPETA - (com graduação permanente - 5 ml)	C 9/31 .1 .A1	-	12	12	12	
167	PIPETA - (com graduação permanente - 10 ml)	C 9/31 .1 .A2	-	12	12	12	
168	PIPETA - (com graduação permanente - 20 ml)	C 9/31 .1 .A3	-	12	12	12	
169	PLACA DE PETRI - (10x2 cm)	C 9/32.1.A	-	10	10	10	
170	PORTA-AGULHAS - (140 mm)	C 9/32A.1.A	-	2	2	2	
171	PRANCHA DE DISSECAÇÃO - (0,25x0,30x0,02 m)	I 9/01 .1 .A	-	10	10	10	
172	PRATELEIRA APLICADA	J 6/01 .2.A	-	-	-	-	(1)
173	PRISMA PLÁSTICO - (Jg/2)	C 9/34.1 .A	-	2	2	2	
174	PROVETA GRADUADA - (100 ml)	C 9/35.1.A1	-	6	6	6	
175	PROVETA GRADUADA - (250 ml)	C 9/35.1 .A2	-	6	6	6	
176	PROVETA GRADUADA - (1000 ml)	C 9/35.1.A3	-	2	2	2	
177	REAGENTE DE BENEDICT - (Fco/12 ml)	4 M/63.1 .A	-	2	2	2	
178	REDE PARA AGUA	I 18/15.1 .A	-	2	2	2	
179	REDE PARA INSETO	I 18/16.1 .A	-	2	2	2	
180	RÉGUA DE AÇO - (30 cm)	C 11/27.1 .A1	-	2	2	2	

OBS:-(1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

123

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.12 - SALA DE PREPARAÇÃO DE CIÊNCIAS - (SAPC) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
181	RÉGUA DE AÇO PARA DISSECAÇÃO - (15 cm)	C 9/35A.1.A	-	4	4	4	
182	ROLHA DE BORRACHA - (Jg/5)	7 M/33.1.A	-	40	40	40	
183	SERINGA PARA INJEÇÃO - (hipodermica - Jg/3)	I 16/11.1.A	-	10	10	10	
184	SERINGA PARA INJEÇÃO - (hipodermica - 20 cc)	I 16/11.2.A	-	1	1	1	
185	SULFATO DE COBRE - (Fco/200 g)	4 M/64.1.A	-	2	2	2	
186	SULFATO DE MAGNÉSIO - (Fco/50 g)	4 M/65.1.A	-	2	2	2	
187	SULFATO DE SÓDIO - (Fco/50 g)	4 M/66.1.A	-	2	2	2	
188	SULFATO DE ZINCO - (Fco/100 g)	4 M/67.1.A	-	2	2	2	
189	SUPORTE - (universal - Jg/9 Pç)	C 9/36.1.A	-	12	12	12	
190	SUPORTE PARA TUBO DE ENSAIO - (madeira)	C 9/37.1.A	-	30	30	30	
191	TELA COM AMIANTO - (12x12 cm)	7 M/38.1.A1	-	12	12	12	
192	TELA COM AMIANTO - (16x16 cm)	7 M/38.1.A2	-	12	12	12	
193	TERMÓMETRO DE LABORATÓRIO - (-10° a 110° C)	C 9/39.1.A	-	12	12	12	
194	TERMÓMETRO DE LABORATÓRIO - (máxima/mTnima)	C 9/39.2.A	-	2	2	2	
195	TESOURA PARA CIRURGIA - (reta - pontas fina/fina - 150 mm)	B 16/03.1.A	-	2	2	2	
196	TESOURA PARA CIRURGIA - (curva - pontas fina/fina - 150 mm)	B 16/03.1.B	-	2	2	2	
197	TESOURA PARA CIRURGIA - (reta - pontas romba/romba - 150 mm)	B 16/03.2.A	-	2	2	2	
198	TESOURA PARA CIRURGIA - (curva - pontas romba/romba - 150 mm)	B 16/03.2.B	-	2	2	2	
199	TETRACLORETO DE CARBONO - (Fco/500 ml)	4 M/68.1.A	-	2	2	2	
200	TOLUENO - (Fco/50 ml)	4 M/69.1.A	-	2	2	2	

OBS: -

124

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.12 - SALA DE PREPARAÇÃO DE CIÊNCIAS - (SAPC) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
201	TRIANGULO - (arame e porcelana - Jg/4)	C 9/40A.1 .A	-	2	2	2	
202	TRIPÉ - (para lamparina)	C 9/41.1 .A1	-	12	12	12	
203	TRIPÉ" - (para Bico de Bunsen - 0,21x0,12 m)	C 9/41.1 .A2	-	6	6	6	
204	TROMPA DE VACUO	C 9/41A.1 .A	-	2	2	2	
205	TUBO DE BORRACHA - (5 mm x 4 m)	7 M/44.1 .A	-	1	1	1	
206	TUBO DE ENSAIO - (10x100 mm)	C 9/42.1 .A1	-	200	200	200	
207	TUBO DE ENSAIO - (10x160 mm)	C 9/42.1 .A2	-	200	200	200	
208	TUBO DE ENSAIO - (18x180 mm)	C 9/42.1 .A3	-	200	200	200	
209	TUBO DE ENSAIO - (20x200 mm)	C 9/42.1 .A4	-	200	200	200	
210	TUBO DE VIDRO EM VARAS - (5 a 10 mm - Pct/1 Kg)	C 9/43.1 .A	-	5	5	5	
211	TUBO PLÁSTICO - (3/16" x 4 m)	7 M/45.1 .A1	-	1	1	1	
212	TUBO PLÁSTICO - (1/4" x 4 m)	7 M/45.1 .A2	-	1	1	1	
213	TUBO PLÁSTICO - (5/16" x 4 m)	7 M/45.1 .A3	-	1	1	1	
214	TUBO PLÁSTICO - (3/8" x 4 m)	7 M/45.1 .A4	-	1	1	1	
215	UREIA - (Fco/25 g)	4 M/70 .1 .A	-	2	2	2	
216	VERDE DE BROMOCREZOL - (Fco/22 ml)	4 M/71.1 .A	-	2	2	2	
217	VERMELHO CONGO - (Fco/50 ml)	4 M/72.1 .A	-	2	2	2	
218	VERMELHO NEUTRO - (Fco/50 ml)	4 M/73.1 .A	-	2	2	2	
219	VIDRO DE RELÓGIO - (1)âmetro 50 mm)	C 9/44.1 .A1	-	6	6	6	
220	VIDRO DE RELÓGIO - (1)âmetro 60 mm)	C 9/44.1 .A2	-	6	6	6	

OBS: -

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.12 - SALA DE PREPARAÇÃO DE CIÊNCIAS - (SAPC) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
221	VIDRO DE RELÓGIO - (1)íâmetro 80 mm)	C 9/44.1.A3		6	6	6	
222	VIDRO DE RELÓGIO - (1)íâmetro 120 mm)	C 9/44.1.A4		6	6	6	
223	XILOL - (Fco/50 ml)	4 M/74.1.A		2	2	2	
224	ZINCO EM RASPAS - (Fco/50 g)	4 M/75.1.A		2	2	2	
OBS: -							126

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.13 - ÁREA DO JARDIM DE CIÊNCIAS (JDCI) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO'		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	BANHEIRA PARA PÁSSAROS	I 18/04.1.A		2	2	2	
2	BEBEDOURO PARA PÁSSAROS	I 18/06.1 .A		2	2	2	
3	COBAIA	1 N/01.1.A					(1)
4	COMEDOURO PARA PÁSSAROS	I 18/12.1.A		1	1	1	
5	PÁSSARO OR AMENTAL	1 N/02.1.A					(1)
6	VIVEIRO PARA PÁSSAROS - (1,06x0,90x1,86 m)	I 18/20.1.A	E 137	1	1	1	
7	PEIXE ORNAMENTAL	1 N/03.1.A					(1)
8	PLANTA AQUÁTICA ORNAMENTAL	2 N/01.1.A					(1)
OBS:- (1) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE AGRICULTURA ESTADUAL.							127

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.14 - SALA DE DEPOSITO DO JARDIM DE CIÊNCIAS - (1)PJC) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	ALPISTE	6	M/01.1.A				(1)
2	PRATELEIRA APLICADA	J	6/01.2.A	C 18			(2)
3	RAÇÃO PARA PÁSSAROS	6	M/02.1.A				(1)
4	RAÇÃO PARA PEIXE	6	M/03.1.A				(1)
OBS:- (1) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE AGRICULTURA ESTADUAL. (2) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.							128

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.15 - SALA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - (SAEF) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ARO PARA GINASTICA - (60 a 66 cm)	I 7/01.1.A	-	30	m	-	
2	BALANÇA ANTROPOMETRICA	D 16/01.1.A	E 9	1	1	1	
3	BASTÃO PARA GINASTICA CALISTÊNICA	I 7/01A.1.A	-	30	-	-	
4	BOLA DE BASQUETEBOL	I 7/02.1.A	-	3	-	-	
5	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO	I 7/03.1.A	-	6	-	-	
6	BOLA DE HANDEBOL	I 7/03A.1.A	-	3	-	-	
7	BOLA DE MEDICINEBOL	I 7/03B.1.A	-	6	-	-	
8	BOLA DE VOLEIBOL	I 7/04.1.A	-	6	-	-	
9	BOLA PARA GINASTICA	I 7/04A.1.A	-	30	-	-	
10	BOMBA PARA ENCHER BOLA	I 7/04B.1.A	-	1	-	-	
11	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	1	1	2	
12	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45	1	1	2	
13	COLCHÃO PARA GINASTICA - (1,20x2,00 m)	I 7/05.1.A	E 29	4	-	-	
14	CORDA PARA GINASTICA - (2,3 m)	I 7/05A.1.A	-	30	-	-	
15	FICHÁRIO - (1 gaveta - 0,17x0,136x0,43 m)	A 8/11.1.A	M 57	1	1	2	
16	MAÇA PARA GINASTICA - (180 a 230 g)	I 7/06.1.AI	-	10	-	-	
17	MAÇA PARA GINASTICA - (230 a 250 g)	I 7/06.1.A2	-	10	-	-	
18	MAÇA PARA GINASTICA - (250 a 280 g)	I 7/06.1.A3	-	10	-	-	
19	MESA DE TRABALHO - (para professor - 1,10x0,60x0,74 m)	A 14/02.1.A	M 75	1	1	2	
20	PLINTO - (1,50x0,80x1,25 m)	H 7/05.1.A	E 99	1	-	-	

OBS: -

129

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.15

SALA DE EDUCAÇÃO física (SAEF) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
21	PRATELEIRA APLICADA	J 6/01.I.B	C 18				(1)
22	REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL	I 7/07.1.A		2			
23	REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO	I 7/08.1.A		2			
24	REDE PARA VOLEIBOL	I 7/09.1.A		1			
25	TRAMPOLIM - (0,60x1,20x0,13 m)	H 7/07A.1.A	E 134	1			
OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.							130

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.16 - SALA DE DEPOSITO DE EDUCAÇÃO Física - (1)PEF) - 1 (uma)*

Setor ou Subdivisão

N.o ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			08S
		G E Q	AE	1	2	3	
1	ARO PARA GINASTICA - (60 a 66 cm)	I 7/01.1.A	' -	-	30	30	
2	BASTÃO DE GINÁSTICA CALISTÊNICA	I 7/01A.1.A	-	-	30	30	
3	BOLA DE BASQUETEBOL	I 7/02.1.A	-	-	3	3	
4	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO	I 7/03.1.A	-	-	6	6	
5	BOLA DE HANDEBOL	I 7/03A.1.A	-	-	3	3	
6	BOLA DE MEDICINEBOL	I 7/03B.1.A	-	-	6	6	
7	BOLA DE VOLEIBOL	I 7/04.1.A	-	-	6	6	
8	BOLA PARA GINASTICA	I 7/04A.1.A	-	-	30	30	
9	BOMBA PARA ENCHER BOLA	I 7/04B.1.A	-	-	1	1	
10	COLCHÃO PARA GINASTICA - (1,20x2,00 m)	I 7/05.1.A	E 29	-	4	4	
11	CORDA PARA GINASTICA - (2,3 m)	I 7/05A.1.A	-	-	30	30	
12	MAÇA PARA GINASTICA - (180 a 230 g)	I 7/06.1.A1	-	-	10	10	
13	MAÇA PARA GINASTICA - (230 a 250 g)	I 7/06.1.A2	-	-	10	10	
14	MAÇA PARA GINASTICA - (250 a 280 g)	I 7/06.1.A3	-	-	10	10	
15	PLINTO - (1,50x0,80x1,25 m)	H 7/05.1.A	E 99	-	1	1	
16	PRATELEIRA APLICADA	J 6/01.1.B	C 18	-	-	-	(1)
17	REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL	I 7/07.1.A	-	-	2	2	
18	REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO	I 7/08.1.A	-	-	2	2	
19	REDE PARA VOLEIBOL	I 7/09.1.A	-	-	1	1	
20	TRAMPOLIM - (0,60x1,20x0,13 m)	H 7/07A.1.A	E 134	-	1	1	

OBS:.. (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO..

NOTA: * - As Escolas Polivalentes de 4 séries (5ª à 8ª Série) de Modelos 2R e 3R não possuem essa dependência.

131

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.17.1 - SANITÁRIO MASCULINO (PROFESSORES) DA EDUCAÇÃO FÍSICA - (SNMA-3)

« , „ • 1 (um)

Setor ou Subdivisão :

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	ESPELHO	I 2/03.1.AI	C 13	1	1	1	(1)
OBS:- (1) - A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.							132

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.17.2 - SANITÁRIO FEMININO (PROFESSORAS) DA EDUCAÇÃO FISICA - (SNFE-3) -
1 (um)

Setor ou Subdivisão :

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	ESPELHO	I 2/03.1.AI	C 13	1	1	1	(1)
OBS:- (1) - A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO (GTC) - como parte integrante da Construção.							133

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.18.1

VESTIÁRIO MASCULINO PARA ALUNOS - (VEAO) - 1 (um) nas Escolas Polivalentes de 4 séries (5ª à 8ª Série) e 2 (1)ois) na Escola Polivalente de 8 séries (1ª a 8ª Série)

Setor ou Subdivisão :

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	BANCO	J 2/01.1.A	C 5				(1)
2	CONJUNTO DE CABIDES DE PAREDE	H 2/01.1.A	C 11				(2)
3	ESPELHO - (com moldura)	I 2/03.1.A2	C 13	2	2	4	(2)

OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

(2) - A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.

MEC/SG/PREMEN — GERÊNCIA DO PROJETO DE EQUIPAMENTO

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2.

PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.18.2

VESTIÁRIO FEMININO PARA ALUNAS - (VEAA) - 1 (um) nas Escolas Polivalentes de 4 series (5^a à 8^a Série) e 2 (1)ois) nas Escolas Polivalentes de 8 series (1^a à 8^a Série)

Setor ou Subdivisão :

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS		
		G E Q	AE	1	2	3			
1	BANCO	J	2/01.1.A	C	5				(1)
2	CONJUNTO DE CABIDES DE PAREDE	H	2/01.1.A	C	11				(2)
3	ESPELHO - (com moldura)	I	2/03.1.A2	C	13	2	2	4	(2)
OBS, (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO. (2) - A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.									

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO

Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.19 - **ÁREA DE CAMPO PARA ESPORTES (ADES) - 1 (uma)**

Setor ou Subdivisão :

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	BALISA - (para futebol de salão)	H 7/01.1.A	C 3	2	2	4	
2	BARRA DUPLA	H 7/02.1.A	C 6	1	1	2	
3	BARRA FIXA	H 7/03.1.A	C 7	1	1	2	
4	POSTE PARA SALTO EM ALTURA - (par)	H 7/04.1.A	C 16	1	1	2	
5	POSTE PARA VOLEIBOL	H 7/06.1.A	C 17	2	2	4	
6	TABELA PARA BASQUETEBOL	H 7/07.1.A	C 24	2	2	4	
7	TRAVE OLTMPICA - (4,00x0,25x0,97 m)	H 7/08.1.A	C 27	2	2	4	
OBS;- (1) - A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO (GTC) como parte integrante da Construção.							136

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 2. - PEDAGÓGICO
 Ambiente ou Unidade Espacial: 2.4.20 - ginásio COBERTO/AUDITÓRIO/ANFITEATRO^ (GINC) - 1 (um) - somente na Escola Polivalente de 8 séries (1ª a 8ª Série)
 Setor ou Subdivisão

N.o ORO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39			120	
2	MESA DE USO MÚLTIPLO - (0,80x0,80x0,74 m)	A 1/02A.1.A	M 76			30	
3	MESA DOBRÁVEL COM BANCO LATERAL - (2,00x0,80x0,71 m)	H 13/01.1.A2	M 78			8	

OBS: -

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 3.

Ambiente ou Unidade Espacial: 3.1

VIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA

ÁREA DE RECREIO COBERTO (AREC) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

No ORD	DISCRIMINAÇÃO	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	BANCO	J 2/01.1.A	C 5				(1)
2	EXTINTOR DE INCÊNDIO - (4 Kg)	I 11/06.2.A	E 59	2	2	4	
3	QUADRO DE CELOTEX COM MOLDURA	J 8/04.1.B	C 19				(1)
4	VASILHAME PARA LIXO - (0,60x0,80 m)	I 6/06.1.A	E 135	6	6	12	
OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.							138

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 3. - VIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Ambiente ou Unidade Espacial: 3.2.1 - CANTINA - (CANT-1) - 1 (uma)*

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	BALCÃO DE ATENDIMENTO	J 4/03.1.A	C 2				(1) (1)
2	BANCADA DE TRABALHO	J 4/01.1.A	C 4				

OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

NOTA: * - A dotação do "Mobiliário e Equipamento" fica a cargo do concessionário que contratar a operação da Cantina.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 3. - VIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Ambiente ou Unidade Espacial: 3.2.2 - COZINHA DA CANTINA - (CANT-2) - 1 (uma)*

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	BANCADA DE TRABALHO	J 4/02.1.A	C 4				(1)

OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

NOTA: * - A dotação do "Mobiliário e Equipamento" fica a cargo do concessionário que contratar a operação da Cantina.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 3. - VIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Ambiente ou Unidade Espacial: 3.2.3 - DESPESA DA CANTINA - (CANT-3) - 1 (uma)*

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No /CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	CONJUNTO DE PRATELEIRAS	J 4/04.1.A	C 12				(1)
<p>OBS: (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO. NOTA: * - A dotação do "Mobiliário e Equipamento" fica a cargo do concessionário que contratar a operação da Cantina.</p>							141

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 3. - VIVÊNCIA.E ASSISTÊNCIA
 Ambiente ou Unidade Espacial: 3.2.4 - COPA DA CANTINA - (CANT-4) - 1 (uma)*

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	PRATELEIRA APLICADA	J 6/01.1.A	C 18				(1)

OBS:- (1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

NOTA : * - A dotação do "Mobiliário e Equipamento" fica a cargo do concessionário que contratar a operação da Cantina.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 3.

- VIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Ambiente ou Unidade Espacial: 3.3.1

- SALA DA COOPERATIVA - (C00P)_- 1 (uma) - somente na Escola Polivalente de 8 series (1ª à 8ª Série)

Setor ou Subdivisão :

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ARMARIO-ESTANTE - (1,80x0,40x2,05 m)	H 1/01.1.A	M 3	-	-	2	
2	BALCÃO GUICHÉ - (1,00x0,30x1,40 m)	H 1/02.1.A	M 15	-	-	1	
3	BALCÃO PARA EXPEDIÇÃO - (1,40x0,30x0,90 m)	H 1/02A.1.A	M 16	-	-	1	
4	BALCAO-VITRINE - (1,80x0,30x0,90 m)	H 1/03.1.A	M 17	-	-	2	
5	BANQUETA INDIVIDUAL - (0,35x0,50 m)	A 11/01.1.A	M 35	-	-	4	
6	BARBANTE - (R1/450 g)	3 M/02.1.A	-	-	-	2	
7	ESCALA MÉTRICA PARA BALCÃO - (madeira - 1 m)	C 1/03.1.A	-	-	-	1	
8	EXPOSITOR PARA LOJA - (em Z - base triangular - nº 1)	I 1/07B.1.A	E 45	-	-	1	
9	EXPOSITOR PARA LOJA - (em Z - base triangular - nº 2)	I 1/07B.1.A	E 46	-	-	1	
10	EXPOSITOR PARA LOJA - (em Z - base triangular - nº 3)	I 1/07B.1.A	E 47	-	-	1	
11	EXPOSITOR PARA LOJA - (em Z - base triangular - nº 4)	I 1/07B.1.A	E 48	-	-	1	
12	EXPOSITOR PARA LOJA - (cilíndrico - nº 1)	I 1/07A.1.A	E 49	-	-	1	
13	EXPOSITOR PARA LOJA - (cilíndrico - nº 2)	I 1/07A.1.A	E 50	-	-	1	
14	EXPOSITOR PARA LOJA - (cilíndrico - nº 3)	I 1/07A.1.A	E 51	-	-	1	
15	EXPOSITOR PARA LOJA - (cilíndrico - nº 4)	I 1/07A.1.A	E 52	-	-	1	
16	EXPOSITOR PARA LOJA - (escadinha - nº 1)	I 1/07C.1.A	E 53	-	-	1	
17	EXPOSITOR PARA LOJA - (escadinha - nº 2)	I 1/07C.1.A	E 54	-	-	1	
18	EXPOSITOR PARA LOJA - (escadinha - nº 3)	I 1/07C.1.A	E 55	-	-	1	
19	EXPOSITOR PARA LOJA - (escadinha - nº 4)	I 1/07C.1.A	E 56	-	-	1	
20	EXPOSITOR PARA LOJA - (escadinha - nº 5)	I 1/07C.1.A	E 57	-	-	1	

OBS:-

143

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 3.

- VIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Ambiente ou Unidade Espacial: 3.3.1

SALA DA COOPERATIVA - (C00P)_- 1 (uma)
Polivalente de 8 series (1ª à 8ª Sêrié)

somente na Escola

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
21	FICHÁRIO - (1 gaveta - 0,17x0,136x0,43 m)	A 8/11.1.A	M 57	-	-	2	
22	MANEQUIM DE CRIANÇA - (par/casal)	I 1/09.1.A	E 83	-	-	1	
23	MAQUINA REGISTRADORA	F 1/02.1.A	E 91	-	-	1	
24	MESA DE TRABALHO - (0,80x0,60x0,74 m)	A 1/02.1.A	M 70	-	-	1	
25	MUNIDOR PARA FITA ADESIVA	C 8/06.1.A	-	-	-	1	
26	PAPEL PARA EMBRULHO - (Jg/3 - RI/0,25 m)	3 M/61.1.A1	-	-	-	1	
27	PAPEL PARA EMBRULHO - (RI/0,40 m)	3 M/61.1.A2	-	-	-	1	
28	PAPEL PARA EMBRULHO - (RI/0,60 m)	3 M/61.1.A3	-	-	-	1	
29	PLATAFORMA PARA MANEQUIM - (1,80x0,80x0,30 m)	H 1/04.1.A	M 84	-	-	2	
30	SUORTE PARA BOBINAS DE PAPEL DE EMBRULHO - (0,78x0,20x0,84 m)	I 6/04.1.A	E 114	-	-	1	
31	SUORTE PARA NOVELO DE BARBANTE	I 6/05.1.A	-	-	-	1	
32	TESOURA DE BALCÃO - (117 mm)	B 1/03.1.A	-	-	-	1	
OBS: -							144

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 3. - VIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Ambiente ou Unidade Espacial: 3.4 - SALA DO CLUBE ESTUDANTIL - (CLUB) - 1 (uma)*

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS		
		G E Q	AE	1.	2	3			
1	ARMÁRIO PARA MATERIAIS DIVERSOS - (1,38x0,35x1,70 m)	A	6/01.1.A	M	8		1	1	
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A	8/06.1.A2	M	39		8	8	
3	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A	8/07.1.A	M	45		2	2	
4	MESA DE USO MÚLTIPLO - (0,80x0,80x0,74 m)	A	1/02A.1.A	M	76		4	4	

OBS:-

NOTA: * - As Escolas Polivalentes de 4 séries (5ª à 8ª Série) de Modelos 2R e 3R não possuem essa dependência.

145

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 3. - VIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA
 Ambiente ou Unidade Espacial: 3.5.1 - SALA DA ENFERMARIA - (ENFR) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.o ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.o / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	AGULHA DE INJEÇÃO - (Jg/3)	I 16/01.1.A	-	2	2	2	
2	ALGODÃO HIDRÓFILO - (Pct/250 g)	5 M/01.1.A	-	4	4	4	
3	ARMÁRIO PARA MEDIC. E INSTR. CIRORG. - (0,97x0,38x1,33 m)	A 16/01.1.A	M 11	1	1	1	
4	ATADURA HIDRÓFILA - (Rl/50 mm)	5 M/02.1.A	-	20	20	20	
5	BANDEJA PARA CURATIVOS - (aço inox - 0,18x0,08x0,25 m)	I 16/02.1.A	-	1	1	1	
6	BOLSA PARA AGUA QUENTE	I 16/03.1.A	-	1	1	1	
7	BOLSA PARA GELO	I 16/04.1.A	-	1	1	1	
8	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	1	1	1	
9	CAMA PARA ENFERMARIA - (1,80x0,80x0,95 m)	A 16/02.1.A	M 43	1	1	1	
10	COBERTOR DE SOLTEIRO - (1,40x1,95 m)	G 12/02.1.A	-	1	1	1	
11	COLCHA PARA SOLTEIRO - (1,40x2,00 m)	G 12/03A.I.A	-	1	1	1	
12	COMADRE	I 16/05.1.A	-	1	1	1	
13	CONTA-GOTAS - (pipeta)	C 9/11.2.A	-	2	2	2	
14	COMPADRE	I 16/06.1.A	-	1	1	1	
15	CURATIVO INDIVIDUAL - (Cx/7)	5 M/03.1.A	-	20	20	20	
16	ESPARADRAPO - (Rl/25 mm)	5 M/04.1.A	-	10	10	10	
17	ESTOJO PARA CURATIVOS	I 16/07.1.A	-	1	1	1	
18	ESTOJO PARA INSTRUMENTOS CIRORGICOS - (0,18x0,08x0,05 m)	I 16/08.1.A	-	1	1	1	
19	ESTOJO PARA SERINGA DE INJEÇÃO	I 16/08A.1.A	-	1	1	1	
20	ESTUFA	E 9/01.1.A	E 43	1	1	1	

OBS: -

146

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 3. - VIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Ambiente ou Unidade Espacial: 3.5.1 - SALA DA ENFERMARIA - (ENFR) 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
21	FRONHA/LENÇOL PARA SOLTEIRO - (lençol: 1,60x2,50 m)	G 12/04A.1 .A		4	4	4	
22	GASE HIDRÓFILA - (Pct/500)	5 M/05.1.A		1	1	1	
23	LENÇOL IMPERMEÁVEL - (plástico - 1,40x1,80 m)	G 12/04B.1 .A		1	1	1	
24	"MERTHIOLATE" - (Fco/250 g)	5 M/OS.1.A		2	2	2	
25	MESA AUXILIAR - (1,10x0,50x0,74 m)	A 8/12.1.A	M 61	1	1	1	
26	PINÇA COMUM - (102 mm)	B 1/02.1.A		2	2	2	
27	PORTA-PAPEL TOALHA	I 2/07.1.A	E 100	1	1		
28	SERINGA PARA INJEÇÃO - (hipodérmica - Jg/3)	I 16/11.1.A		1	1	1	
29	TERMÓMETRO CLINICO - (35° a 45° C)	C 16/02.1.A		2	2	2	
30	TESOURA DE BALCÃO - (117 mm)	B 1/03.1.A		1	1	1	
31	TOALHA DE BANHO - (1,35x0,88 m)	G 2/01.1.A		2	2	2	
32	TOALHA DE ROSTO - (0,48x0,80 m)	G 2/04.1.A		2	2	2	
33	TRAVESSEIRO DE ESPUMA - (0,60x0,40 m)	G 12/06.1.A2		1	1	1	
34	URINOL - (20 cm)	I 16/12.1.A		1	1	1	

OBS:-

147

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 3.

Ambiente ou Unidade Espacial: 3.5.2

Setor ou Subdivisão

VIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA

SALA DO CONSULTÓRIO MÉDICO - (GBMD)^- 1 (uma) - somente na Escola Polivalente de 8 séries (1ª à 8ª Serie)

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ARMÁRIO PARA MEDIC. E INSTR. CIRORG. - (0,97x0,38x1,33 m)	A 16/01.1.A	M 11	-	-	1	
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada - 0,42x0,54x0,79x0,39 m)	A 8/06.2.A	M 41	-	-	2	
3	CAMA PARA EXAME CLINICO - (1,80x0,80x0,95 m)	A 16/02A.1.A	M 82	-	-	1	
4	CESTA PARA PAPÉIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A 8/07.1.A	M 45	-	-	1	
5	CINZEIRO	G 8/01.1.A	-	-	-	1	
6	MESA ESCRIVANINHA - (3 gavetas - 1,25x0,70x0,74 m)	A 8/13.2.A	M 80	-	-	1	
7	PORTA-PAPEL TOALHA	I 2/07.1.A	E 100	-	-	1	
OBS:-							148

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 3.

Ambiente ou Unidade Espacial: 3.5.3

Setor ou Subdivisão

VIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA

SALA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - (GBDN) - 1 (uma) somente
na Escola Polivalente de 8 series (1ª a 8ª Serie)*

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS	
		GEQ	AE	1	2	3		
1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada - 0,42x0,54x0,79x0,39 m)	A	8/05.2.A	M	41	-	2	
2	CESTA PARA PAPEIS - (0,25x0,25x0,32 m)	A	8/07.1.A	M	45	-	1	
3	CINZEIRO	G	8/01.1.A			-	1	
4	MESA ESCRIVANINHA - (3 gavetas - 1,25x0,70x0,74 m)	A	8/13.2.A	M	80	-	1	
5	PORTA-PAPEL TOALHA	I	2/07.1.A	E	100	-	1	

OBS: -

NOTA: * - A dotação do Equipamento Odontológico fica a cargo da SECRETARIA DE SAODE ESTADUAL.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 3. - VIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA
 Ambiente ou Unidade Espacial: 3.5.4 - SALA DE ESPERA DA ASSISTÊNCIA MEDICO-DENTARIA - (SAES-2) -
 Setor ou Subdivisão.....: 1 (uma) - somente na Escola Polivalente de 8 séries (1ª à 8ª Série).

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	ESTANTE DIVISÓRIA - (1,60x0,30x1,67 m)	A 15/02.1.A	M 49			1	
2	MESA LATERAL - (0,50x0,50x0,38 m)	A 15/04.1.A	M 81			1	
3	POLTRONA FIXA SEM BRAÇOS - (estofada - 0,54x0,64x0,75x0,30 m)	A 15/05.1.A	M 86			3	
OBS: -							150

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 3.

Ambiente ou Unidade Espacial: 3.5.5.2

Setor ou Subdivisão

VIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA

**SANITÁRIO FEMININO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-DENTÁRIA - (SNFE-4)
1_(um) - somente na Escola Polivalente da 8 séries (1ª a 8ª
Serie)**

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
OBS :-							152

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 4. - SERVIÇOS GERAIS
 Ambiente ou Unidade Espacial: 4.1 - SALA DO ALMOXARIFADO - (ALMO) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	ALICATE UNIVERSAL - (s/isolamento - 150 mm)	B 11/11.1.B	-	1	1	1	
2	BROCA - (a.c. - 1/16" a 1/4" - Jg/13)	B 11/23.1.A1	-	1	1	1	
3	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL - (0,40x0,60x0,12 m)	I 6/01.1.A	E 25	1	1	1	
4	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL - (200 mm)	B 11/27.1.A3	-	1	1	1	
5	CHAVE DE FENDA - (Jg/3)	B 11/31.1.B1	-	1	1	1	
6	ENVELOPE TIPO SACO	3 M/15.1.A1	-	50	50	50	(1)
7	ENVELOPE TIPO SACO	3 M/15.1.A2	-	50	50	50	(1)
8	FURADEIRA MANUAL	D 11/04B.1.A	-	1	1	1	
9	IMPRESSO-CARTA - (Pct/450)	3 M/24.1.A	-	2	2	2	(1)
10	IMPRESSO - CONVOCAÇÃO DE RESPONSÁVEL - (Pct/450)	3 M/25.1.A	-	2	2	2	(1)
11	IMPRESSO - DECLARAÇÃO DE VAGA - (Pct/450)	3 M/26.1.A	-	2	2	2	(1)
12	IMPRESSO - ENVELOPE MEMORANDO - (Cx/50)	3 M/27.1.A	-	1	1	1	(1)
13	IMPRESSO - ENVELOPE PARA OFICIO - (Cx/500)	3 M/28.1.A	-	1	1	1	(1)
14	IMPRESSO - ENVELOPE TIPO SACO - (médio - Cx/500)	3 M/29.1.A1	-	1	1	1	(1)
15	IMPRESSO - ENVELOPE TIPO SACO - (grande - Cx/500)	3 M/29.1.A2	-	1	1	1	(1)
16	IMPRESSO - FICHA BIOMÉTRICA - (Pct/500)	3 M/30.1.A	-	2	2	2	(1)
17	IMPRESSO - FICHA DE ESTOQUE - (Pct/500)	3 M/31.1.A	-	1	1	1	(1)
18	IMPRESSO - FICHA DE TRANSFERÊNCIA - (Pct/500)	3 M/36.1.A	-	2	2	2	(1)
19	IMPRESSO - FICHA INDIVIDUAL DE ALUNO - (Pct/500)	3 M/32.1.A	-	2	2	2	(1)
20	IMPRESSO - FICHA INDIVIDUAL DE OCORRÊNCIAS - (Pct/500)	3 M/33.1.A	-	2	2	2	(1)

obs,-(1) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL.

153

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 4. - SERVIÇOS GERAIS
 Ambiente ou Unidade Espacial: 4.1 - SALA DO ALMOXARIFADO - (ALMO) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
21	IMPRESSO - FICHA NOMINAL DE ARQUIVO - (Pct/500)	3 M/34.1.A	-	2	2	2	(2)
22	IMPRESSO - FICHA PROTOCOLO - (Pct/500)	3 M/35.1.A	-	2	2	2	
23	IMPRESSO - MEMORANDO - (Pct/10 BI)	3 M/37.1.A	-	2	2	2	
24	IMPRESSO - OFICIO - (Pct/500)	3 M/38.1.A	-	2	2	2	
25	IMPRESSO - PASTA INDIVIDUAL DE ALUNO - (Pct/500)	3 M/39.1.A	-	2	2	2	
26	IMPRESSO - RECIBO - (Pct/10 BI)	3 M/40.1.A	-	2	2	2	
27	IMPRESSO - REQUISIÇÃO DE MATERIAL - (Pct/10 BI)	3 M/41.1.A	-	1	1	1	
28	MANGUEIRA DE JARDIM - (100 m)	I 18/14.1.A	-	1	1	1	
29	MARTELO DE UNHAS - (350 g)	B 11/63.5.A2	-	1	1	1	
30	PE DE CABRA - (0,50 m)	B 11/66.1.A1	-	1	1	1	
31	PRATELEIRA APLICADA	J 6/01.1.B	C 18	-	-	-	
32	SACA-PREGOS	B 11/73.1.A	-	1	1	1	
33	SERROTE - (comum - 8 dentes/pol - 510 mm)	B 11/74.1.A	-	1	1	1	
34	TALHADEIRA CHATA - (1 1/8")	B 11/77.1.A	-	1	1	1	

OBS:-(1) - A ser fornecido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL.
 (2) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 4. - SERVIÇOS GERAIS
 Ambiente ou Unidade Espacial: 4.2 - ZELADORIA - (QAZL) 1 (uma)*

Setor ou Subdivisão

N.º ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	N.º / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - (empilhável - 0,42x0,57x0,79x0,40 m)	A 8/06.1.A2	M 39	1	1	1	
2	CAMA ESTRADO - (1,96x0,90x0,40 m)	A 12/03.1.A	M 42	1	1		

OBS: -

NOTA: * Na Escola Polivalente de 8 series (1ª a 8ª Série), a dotação do "Mobiliário e Equipamento" do apartamento do Zelador (Sala, Quarto, Cozinha e Banheiro) fica a cargo do ocupante.
 MEC/SG/PREMEN – GERÊNCIA DO PROJETO DE EQUIPAMENTO

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 4.

Ambiente ou Unidade Espacial: 4.3.1

Setor ou Subdivisão :

SERVIÇOS GERAIS

SANITÁRIO MASCULINO GERAL (ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS) - (SNAO) - 1 (um) na Escola Polivalente de 4 séries (5ª à 8ª Série) e 2 (1)ois) na Escola Polivalente de 8 séries (1ª à 8ª Série)

No ORD	DISCRIMINAÇÃO	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		Q E Q	AE.	1	2	3	
1	ESPELHO	I 2/03.1.AI	C 13	1	1	2	(1)

OBS-(1) - A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 4. - SERVIÇOS GERAIS

Ambiente ou Unidade Espacial: 4.3.2 - SANITÁRIO FEMININO GERAL (ALUNAS, PROFESSORAS E FUNCIONARIAS] -
 (SNA) - 1 (um) na Escola Polivalente de 4 séries (5ª à 8ª Se-
 Setor ou Subdivisão.....: rie) e 2 (1)ois) na Escola Polivalente de 8 séries (1ª à 8ª Série

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		G E Q	AE	1	2	3	
1	ESPELHO	I 2/03.1.AI	C 13	1	1	2	(1)
OBS:-(1) - A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.							157

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 4. - SERVIÇOS GERAIS

Ambiente ou Unidade Espacial: 4.4.1 - SANITÁRIO/VESTUÁRIO MASCULINO PARA FUNCIONÁRIOS - (SNZM)
1 (um)

Setor ou Subdivisão :

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		Q I Q	AE	1	2	3	
1	ESPELHO	I 2/03.1.AI	C 13	1	1	1	(1)

OBS -(1) - A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 4. - SERVIÇOS GERAIS

Ambiente ou Unidade Espacial: 4.4.2 - SANITARIO/VESTIFIRIO FEMININO PARA FUNCIONARIAS - (SNZF)
 1 (um)

Setor ou Subdivisão

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		Q E Q	AE	1	2	3	
1	ESPELHO	I 2/03.1.AI	C 13	1	1	1	(1)
OBS-(1) - A ser fornecido pela GERÊNCIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO - (GTC) - como parte integrante da Construção.							159

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Conjunto Funcional : 4.

SERVIÇOS GERAIS

Ambiente ou Unidade Espacial: 4.5

SALA DE DEPOSITO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (1)PML) - 1 (uma)

Setor ou Subdivisão :

No ORD	D I S C R I M I N A Ç Ã O	No / CÓDIGO		DOTAÇÃO/TIPO			OBS
		GEQ	AE	1	2	3	
1	BALDE - (plástico - 10 L)	I 18/02.1.A2	-	6	6	6	(1)
2	ENCERADEIRA	E 6/02.1.A	E 36	1	1	1	
3	ESCADA DE ABRIR - (2 m)	I 6/02.1.A	E 39	1	1	1	
4	ESCADA DE CORRER - (4 m)	I 6/03.1.A	E 40	1	1	1	
5	PRATELEIRA APLICADA	J 6/01.1.A	C 18				

OBS:-(1) - A ser incluído no PROJETO DE CONSTRUÇÃO

PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MEC SG
PREMEN

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)